



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO CEARÁ



MANUAL PARA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:** APLICADO ÀS ENTIDADES DESPORTIVAS

Anna Beatriz Grangeiro Ribeiro Maia
Eduardo de Freitas Alencar Viana
Marcela Heckler
Mardônio Barbosa da Silva
Roger Mesquita
Vanessa Ingrid da Costa Cardoso
Vladimir Coelho Antero

MANUAL PARA
ELABORAÇÃO E
APRESENTAÇÃO DAS
DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS:
APLICADO ÀS
ENTIDADES
DESPORTIVAS

Anna Beatriz Grangeiro Ribeiro Maia
Eduardo de Freitas Alencar Viana
Marcela Heckler
Mardônio Barbosa da Silva
Roger Mesquita
Vanessa Ingrid da Costa Cardoso
Vladimir Coelho Antero



Índice

2	01. Apresentação	46	9. Demonstração do Valor Adicionado
4	2. Objetivo	51	10. Notas Explicativas
6	3. Legislação e Normas Contábeis para Entidades Desportivas	56	11. Relatório da Administração
17	4. Estrutura Conceitual para Demonstrações Financeiras	58	12. Relatório da Auditoria Independente
22	5. Balanço Patrimonial (BP)	64	13. Aspectos Específicos para Entidades Desportivas
26	6. Demonstração do Resultado (DRE/DRA)	80	14. Lei de Incentivo ao Esporte do Ceará
33	7. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)	106	15. Mapeamento de Entidades Desportivas
42	8. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)	119	16. Apêndices

1. Apresentação



Anna Beatriz Grangeiro Ribeiro Maia

Vladimir Coelho Antero

O mercado esportivo brasileiro representa cerca de 2% do PIB nacional, com um faturamento que tem crescido continuamente. Projeções indicam que esse segmento deve crescer em torno de 5% ao ano até 2025 (Negociossc, 2023). Em 2023, o setor esportivo se recuperou das perdas causadas pela pandemia, apresentando um crescimento de 11% no faturamento bruto, alcançando R\$ 5,4 bilhões (Associação pela Indústria e Comércio Esportivo, 2024). Essa recuperação é impulsionada por investimentos em diversas áreas, incluindo patrocínios e marketing.

O marketing esportivo desempenha um papel crucial na construção e fortalecimento das marcas dos clubes e atletas. As receitas provenientes de ações de marketing dos clubes brasileiros ultrapassaram R\$ 1,2 bilhão em 2022 (Shiva, 2023). As estratégias de marketing digital e o uso das redes sociais têm se agendados para conectar clubes com seus torcedores, criando comunidades online e aumentando a interação (Shiva, 2023; Lima, 2024).

O esporte no Brasil vai além do entretenimento; ele é um eixo cultural e social importante. Uma pesquisa revelou que 67% dos brasileiros consomem conteúdos esportivos, com uma transição significativa para plataformas digitais entre as gerações mais jovens (Lima, 2024). Essa mudança no consumo exige que as marcas ajustem suas estratégias para se manterem relevantes.

O mercado de apostas esportivas no Brasil, por sua vez, tem mostrado um crescimento acelerado, movimentando cerca de R\$ 12 bilhões por ano. Com a regulamentação promovida pela Lei 13.756/2018, o setor se formalizou, atraindo investimentos nacionais e internacionais. As projeções indicam um crescimento anual de até 30%, o que pode aumentar ainda mais sua participação no PIB, atualmente estimado em 1% (CNN Brasil, 2024; Rampupbusiness, 2024).

Além disso, o surgimento do Blockchain e a proliferação da tecnologia NFT também criou possibilidades de imersão nos esportes, ao mesmo tempo que promove sua rentabilidade (OTD, 2022). A inovação tecnológica está transformando o mercado esportivo brasileiro. O uso de tecnologias como blockchain e NFTs está criando novas oportunidades de monetização e engajamento dos torcedores. Além disso, a análise de dados em tempo real está melhorando o desempenho dos atletas e experiências mais ricas aos espectadores (Oliveira, 2023).

Em suma, o mercado esportivo no Brasil não é apenas um reflexo da cultura nacional, mas também uma força econômica significativa que continua a evoluir e expandir suas fronteiras.

Por sua vez, as normas contábeis aplicáveis às Entidades Desportivas no Brasil são bastante vastas, o que traz a necessidade de uma compilação de forma estruturada de todo esse regramento. Tais normas passaram recentemente por uma padronização às normas contábeis internacionais, trazidas pela ITG 2003 (R2) – Entidades Desportivas, cuja vigência se iniciou em 01/01/2024.

Sob esse contexto, a Comissão Técnica de Normas Brasileiras Aplicadas às Entidades Desportivas do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará deliberou sobre a criação do presente Manual.



2. Objetivo

Anna Beatriz Grangeiro Ribeiro Maia

Vladimir Coelho Antero



O presente Manual foi elaborado com o objetivo de fornecer uma orientação prática e detalhada sobre as melhores práticas contábeis para entidades esportivas, considerando a complexidade e particularidades que envolvem sua contabilidade.

O conteúdo deste Manual contempla desde a base legislativa e normativa aplicável ao setor até a estruturação das principais revisões contábeis e aspectos específicos de reconhecimento das principais transações envolvendo ativos, passivos, receitas, custos e despesas, considerando contabilização de direitos de atletas, patrocínios, parcerias e incentivos fiscais, com especial destaque para a Lei de Incentivo ao Esporte. Ao longo dos capítulos, são temas estratégicos como o Balanço Patrimonial (BP), a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), entre outras previsões essenciais. Também são detalhados os requisitos de elaboração e divulgação de relatórios explicativos e o papel da auditoria independente, além de exemplos práticos de Notas Explicativas e Relatórios de Administração e de Auditoria.

Este Manual destina-se a profissionais de contabilidade, gestores, auditores e demais interessados no setor esportivo, oferecendo uma visão integrada da estrutura conceitual necessária para a transparência e precisão das projeções financeiras, fundamentais para a tomada de decisões e para o atendimento das exigências regulatórias.

Cabe ressaltar que as normas e procedimentos contábeis, assim como as demonstrações padronizadas previstas nesse manual são de uso obrigatório para entidades esportivas profissionais. Deve ser observada, também, a legislação contábil, em especial a ITG 2003 – Entidade Esportiva Profissional e a OTG 2003 – Orientação Técnica Geral, e suas respectivas revisões.

Este Manual pretende, portanto, ser uma referência abrangente e confiável para garantir a conformidade e elevar os padrões de governança e transparência das entidades esportivas no Brasil.

Cabe ressaltar que as normas e procedimentos contábeis, assim como as demonstrações padronizadas previstas nesse manual são de uso obrigatório para entidades esportivas profissionais.



3. Legislação e Normas Contábeis para Entidades Desportivas

Anna Beatriz Grangeiro Ribeiro Maia
Vanessa Ingrid da Costa Cardoso
Vladimir Coelho Antero



3.1 Mapeamento de leis

Sem a pretensão de exaurir todas as leis sobre a temática, na sequência, destacam-se algumas das principais leis federais, e do Estado do Ceará, aplicáveis às entidades desportivas:

- Lei nº 8.069 de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm
- Lei nº 8.078 de 1990 - Código de Defesa do Consumidor: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8078.htm
- Lei nº 9.615 de 1998 - Lei Pelé: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19615consol.htm
- Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006 - Dispõe sobre incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo e dá outras providências: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11438compilado.htm
- Lei nº 12.852 de 2013 - Estatuto da Juventude: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12852.htm
- Lei nº 15.700 de 2014 - Lei de Incentivo ao Esporte do Estado do Ceará: <https://www.esporte.ce.gov.br/lei-de-incentivo-ao-esporte-estadual/>
- Lei nº 13.155 de 2015 - Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro (PROFUT): https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/Lei/L13155.htm
- Lei nº 13.756 de 2018 - Regulamentação das apostas esportivas: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Lei/L13756.htm
- Lei nº 14.193 de 2021- Lei da Sociedade Anônima do Futebol (SAF): https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2021/Lei/L14193.htm
- Lei nº 14.597 de 2023 - Lei Geral do Esporte: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Lei/L14597.htm#art217
- Lei nº 14.614 de 2023 - Alterações à Lei Geral do Esporte - Bolsa-Atleta: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Lei/L14614.htm#art1

3.2 Mapeamento de normas

A evolução das normas contábeis aplicadas às entidades desportivas tem sido marcada por um processo contínuo de aprimoramento e adaptação às demandas do setor e às normas internacionais. As demonstrações devem ser elaboradas rigorosamente em consonância com os princípios de contabilidade e as normas brasileiras de contabilidade editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”), incluindo, portanto, qualquer Instrução Técnica Geral do CFC (“ITG”) aplicável, e, em especial, as normas técnicas abaixo indicadas a título exemplificativo:

- ITG 2003 (R2) – Entidade Desportiva: <https://cfc.org.br/noticias/itg-2003-r2-entidade-desportiva-e-publicada-no-dou/>

Em maio de 2024, nossa Comissão emitiu Comentário Técnico sobre a referida revisão da ITG 2003 (R2), tendo como título: Rumo à Convergência Plena das Normas Contábeis Aplicadas às Entidades Desportivas.

Desde a emissão da Resolução CFC nº 1.429, em 25 de janeiro de 2013, que regulamentou a Interpretação Técnica Geral (ITG) 2003, sua alteração em dezembro de 2017 com a ITG 2003 (R1), e as recentes alterações advindas da revogação das anteriores com a aprovação da ITG 2003 (R2), houve uma trajetória significativa rumo à padronização e transparência das práticas contábeis.

Inicialmente, a Resolução CFC nº 1.429 (ITG 2003), revogou a Norma Brasileira de Contabilidade Técnica (NBC T) 10.13 – Entidades Desportivas Profissionais, estabelecendo critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros contábeis e de estruturação das Demonstrações Financeiras, aplicando-se às entidades que, direta ou indiretamente, estejam ligadas à exploração da atividade desportiva profissional e não profissional.

Por sua vez, a ITG 2003 (R1) estabeleceu critérios específicos de avaliação e registro contábil, alinhando-se às práticas desportivas profissionais e normas internacionais.

Essa primeira alteração representou um avanço ao proporcionar diretrizes para a contabilidade das entidades desportivas, promovendo maior uniformidade e comparabilidade das Demonstrações Financeiras, considerando outras normas contábeis como NBC TG 47 – Receita de Contrato com Cliente e NBC TG 04 – Ativo

Dentre as principais mudanças, destaca-se a extinção do tratamento do intangível relacionado aos custos de formação de atletas. A partir de agora, tais custos devem ser registrados como despesas no resultado [...]

Intangível, especialmente os itens 13 e 54 a 64. Além disso, nas notas explicativas passou-se a exigir, dentre outras, as seguintes informações: receitas auferidas por atividade; total de atletas vinculados à entidade na data base das Demonstrações Financeiras, contemplando o percentual de direito econômico individual ou por categoria ou a inexistência de direito econômico.

Posteriormente, a ITG 2003 (R2) consolidou esses avanços, visando alcançar plena convergência às normas internacionais de contabilidade e eliminando divergências anteriores por meio de regras de transição. A nova versão, que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2024, representa um marco na contabilidade das entidades desportivas, promovendo maior transparência

e harmonização com as normas contábeis brasileiras e internacionais. Três principais destaques são contemplados na norma: (1) Extinção do intangível relacionado aos custos de formação; (2) Classificação de ganhos ou perdas nas transações com cessão de direitos profissionais sobre atletas; e, (3) Cessão temporária de direitos profissionais.

Dentre as principais mudanças, destaca-se a extinção do tratamento do intangível relacionado aos custos de formação de atletas. A partir de agora, tais custos devem ser registrados como despesas no resultado, promovendo maior transparência e conformidade com as normas contábeis.

Os saldos registrados em 31/12/2023 devem ser avaliados e segregados entre valores que não atendiam à regra de capitalização e valores que foram corretamente registrados como intangíveis, conforme regras descritas na ITG 2003 (R1). Os valores registrados como ativos intangíveis em desacordo com a ITG 2003 (R2) devem ser ajustados, retrospectivamente, como retificação de erro, conforme regras emanadas pela NBC TG 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. Os valores registrados adequadamente, conforme ITG 2003 (R1), devem reconhecer a baixa integral do saldo referente aos custos de formação como ajuste ao saldo de abertura de lucros acumulados (ou outro componente do patrimônio líquido, conforme apropriado) em 1º de janeiro de 2024.

Outro ponto relevante é a classificação dos ganhos ou perdas em transações com cessão de direitos profissionais sobre atletas. Segundo a ITG 2003 (R2), tais ganhos não devem ser tratados como receita de venda, em atenção à NBC TG 04 (R4) – Ativo Intangível, item 113, e ao respectivo pronunciamento do *International Accounting Standards Board (IASB) – Player Transfer Payments (IAS 38 Intangible Assets)*, mas sim como outras receitas e despesas operacionais, garantindo uma contabilização mais precisa e coerente, em atenção à estrutura definida pela NBC TG 26 (R5), no seu art. 82, alínea (f), item (iii). Em caso de erro, a entidade deve seguir as regras da NBC TG 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro para os ajustes devidos e efetuar a representação retrospectiva, para fins de comparabilidade.

Além disso, as entidades desportivas devem estar atentas à necessidade de registro das cessões temporárias de direitos profissionais sobre atletas, seguindo as regras estabelecidas pela NBC TG 06 (R3) e as diretrizes de transição fornecidas pela ITG 2003 (R2).

Essas alterações representam um avanço significativo na contabilidade do setor desportivo, promovendo maior harmonização com as normas internacionais e proporcionando informações mais claras e confiáveis para os usuários das Demonstrações Financeiras. Assim, é fundamental que os profissionais da contabilidade e as entidades desportivas estejam atualizados e em conformidade com as novas regras, a fim de garantir integridade contábil e contribuir para a gestão eficaz e sustentável das atividades desportivas.

Esta ITG 2003 (R2) se aplica às demonstrações para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2024 e revoga a ITG 2003, aprovada pela Resolução CFC n.º 1.429, de 25 de janeiro de 2013, e sua alteração (R1), publicadas no Diário Oficial da União, Seção 1, de 30/1/2013 e 7/12/2017, respectivamente, e a OTG 2003, aprovada em 5/12/2019, que está atualmente sob análise de revisão.

As regras de transição contidas na ITG 2003 (R2) devem ser implementadas no exercício social compreendido entre 1º/1/2024 e 31/12/2024. Posteriormente à transição, a ITG 2003 (R2) perde efeito, e as Entidades Desportivas passam a seguir exclusivamente os Princípios de Contabilidade, bem como as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBCs), suas Interpretações Técnicas e Comunicados Técnicos, editados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Além desta, também deve-se considerar:

- ITG 2000 – Escrituração Contábil;
- ITG 2002 – Entidades sem Fins Lucrativos;
- CPC 00 – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil Financeiro;
- CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos (ref. ao IAS 36);
- CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa (ref. ao IAS 7);
- CPC 04 – Ativos intangíveis (ref. ao IAS 38);
- CPC 05 – Divulgação sobre Partes Relacionadas (ref. ao IAS 24);
- CPC 06 – Operações de Arrendamento Mercantil (ref. ao IAS 17);
- CPC 07 – Subvenção e Assistência Governamentais (ref. ao IAS 20);
- CPC 16 – Estoques;
- CPC 20 – Custos de Empréstimos (ref. ao IAS 23);
- CPC 23 – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro (ref. ao IAS 8);
- CPC 25 – Provisões, Passivos e Ativos Contingentes (ref. ao IAS 37);
- CPC 26 – Apresentação das Demonstrações Financeiras;
- CPC 27 – Ativo Imobilizado (ref. ao IAS 16);
- CPC 28 – Propriedade para Investimento;
- CPC 30 – Receitas (ref. ao IAS 18), até 31 de dezembro de 2017;
- CPC 47 – Receitas de Contrato com o Cliente, a partir de 1º de jan. 2018;
- CPC 32 – Tributos sobre o Lucro;
- CPC 36 – Demonstrações Consolidadas;
- CPC 38 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração (ref. ao IAS 39); e
- CPC 40 – Instrumentos Financeiros: Evidenciação (ref. ao IFRS 7).

3.2 Mapeamento de normas

A evolução das normas contábeis aplicadas às entidades desportivas tem sido marcada por um processo contínuo de aprimoramento e adaptação às demandas do setor e às normas internacionais. As demonstrações devem ser elaboradas rigorosamente em consonância com os princípios de contabilidade e as normas brasileiras de contabilidade editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”), incluindo, portanto, qualquer Instrução Técnica Geral do CFC (“ITG”) aplicável, e, em especial, as normas técnicas abaixo indicadas a título exemplificativo:

- ITG 2003 (R2) – Entidade Desportiva: <https://cfc.org.br/noticias/itg-2003-r2-entidade-desportiva-e-publicada-no-dou/>

Em maio de 2024, nossa Comissão emitiu Comentário Técnico sobre a referida revisão da ITG 2003 (R2), tendo como título: Rumo à Convergência Plena das Normas Contábeis Aplicadas às Entidades Desportivas.

Desde a emissão da Resolução CFC nº 1.429, em 25 de janeiro de 2013, que regulamentou a Interpretação Técnica Geral (ITG) 2003, sua alteração em dezembro de 2017 com a ITG 2003 (R1), e as recentes alterações advindas da revogação das anteriores com a aprovação da ITG 2003 (R2), houve uma trajetória significativa rumo à padronização e transparência das práticas contábeis.

Inicialmente, a Resolução CFC nº 1.429 (ITG 2003), revogou a Norma Brasileira de Contabilidade Técnica (NBC T) 10.13 – Entidades Desportivas Profissionais, estabelecendo critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros contábeis e de estruturação das Demonstrações Financeiras, aplicando-se às entidades que, direta ou indiretamente, estejam ligadas à exploração da atividade desportiva profissional e não profissional.

Por sua vez, a ITG 2003 (R1) estabeleceu critérios específicos de avaliação e registro contábil, alinhando-se às práticas desportivas profissionais e normas internacionais.

Essa primeira alteração representou um avanço ao proporcionar diretrizes para a contabilidade das entidades desportivas, promovendo maior uniformidade e comparabilidade das Demonstrações Financeiras, considerando outras normas contábeis como NBC TG 47 – Receita de Contrato com Cliente e NBC TG 04 – Ativo

Dentre as principais mudanças, destaca-se a extinção do tratamento do intangível relacionado aos custos de formação de atletas. A partir de agora, tais custos devem ser registrados como despesas no resultado [...]

Intangível, especialmente os itens 13 e 54 a 64. Além disso, nas notas explicativas passou-se a exigir, dentre outras, as seguintes informações: receitas auferidas por atividade; total de atletas vinculados à entidade na data base das Demonstrações Financeiras, contemplando o percentual de direito econômico individual ou por categoria ou a inexistência de direito econômico.

Posteriormente, a ITG 2003 (R2) consolidou esses avanços, visando alcançar plena convergência às normas internacionais de contabilidade e eliminando divergências anteriores por meio de regras de transição. A nova versão, que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2024, representa um marco na contabilidade das entidades desportivas, promovendo maior transparência

e harmonização com as normas contábeis brasileiras e internacionais. Três principais destaques são contemplados na norma: (1) Extinção do intangível relacionado aos custos de formação; (2) Classificação de ganhos ou perdas nas transações com cessão de direitos profissionais sobre atletas; e, (3) Cessão temporária de direitos profissionais.

Dentre as principais mudanças, destaca-se a extinção do tratamento do intangível relacionado aos custos de formação de atletas. A partir de agora, tais custos devem ser registrados como despesas no resultado, promovendo maior transparência e conformidade com as normas contábeis.

Os saldos registrados em 31/12/2023 devem ser avaliados e segregados entre valores que não atendiam à regra de capitalização e valores que foram corretamente registrados como intangíveis, conforme regras descritas na ITG 2003 (R1). Os valores registrados como ativos intangíveis em desacordo com a ITG 2003 (R2) devem ser ajustados, retrospectivamente, como retificação de erro, conforme regras emanadas pela NBC TG 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. Os valores registrados adequadamente, conforme ITG 2003 (R1), devem reconhecer a baixa integral do saldo referente aos custos de formação como ajuste ao saldo de abertura de lucros acumulados (ou outro componente do patrimônio líquido, conforme apropriado) em 1º de janeiro de 2024.

Outro ponto relevante é a classificação dos ganhos ou perdas em transações com cessão de direitos profissionais sobre atletas. Segundo a ITG 2003 (R2), tais ganhos não devem ser tratados como receita de venda, em atenção à NBC TG 04 (R4) – Ativo Intangível, item 113, e ao respectivo pronunciamento do *International Accounting Standards Board (IASB) – Player Transfer Payments (IAS 38 Intangible Assets)*, mas sim como outras receitas e despesas operacionais, garantindo uma contabilização mais precisa e coerente, em atenção à estrutura definida pela NBC TG 26 (R5), no seu art. 82, alínea (f), item (iii). Em caso de erro, a entidade deve seguir as regras da NBC TG 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro para os ajustes devidos e efetuar a reapresentação retrospectiva, para fins de comparabilidade.

Além disso, as entidades desportivas devem estar atentas à necessidade de registro das cessões temporárias de direitos profissionais sobre atletas, seguindo as regras estabelecidas pela NBC TG 06 (R3) e as diretrizes de transição fornecidas pela ITG 2003 (R2).

Essas alterações representam um avanço significativo na contabilidade do setor desportivo, promovendo maior harmonização com as normas internacionais e proporcionando informações mais claras e confiáveis para os usuários das Demonstrações Financeiras. Assim, é fundamental que os profissionais da contabilidade e as entidades desportivas estejam atualizados e em conformidade com as novas regras, a fim de garantir integridade contábil e contribuir para a gestão eficaz e sustentável das atividades desportivas.

Esta ITG 2003 (R2) se aplica às demonstrações para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2024 e revoga a ITG 2003, aprovada pela Resolução CFC n.º 1.429, de 25 de janeiro de 2013, e sua alteração (R1), publicadas no Diário Oficial da União, Seção 1, de 30/1/2013 e 7/12/2017, respectivamente, e a OTG 2003, aprovada em 5/12/2019, que está atualmente sob análise de revisão.

As regras de transição contidas na ITG 2003 (R2) devem ser implementadas no exercício social compreendido entre 1º/1/2024 e 31/12/2024. Posteriormente à transição, a ITG 2003 (R2) perde efeito, e as Entidades Desportivas passam a seguir exclusivamente os Princípios de Contabilidade, bem como as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBCs), suas Interpretações Técnicas e Comunicados Técnicos, editados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Além desta, também deve-se considerar:

- ITG 2000 – Escrituração Contábil;
- ITG 2002 – Entidades sem Fins Lucrativos;
- CPC 00 – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil Financeiro;
- CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos (ref. ao IAS 36);
- CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa (ref. ao IAS 7);
- CPC 04 – Ativos intangíveis (ref. ao IAS 38);
- CPC 05 – Divulgação sobre Partes Relacionadas (ref. ao IAS 24);
- CPC 06 – Operações de Arrendamento Mercantil (ref. ao IAS 17);
- CPC 07 – Subvenção e Assistência Governamentais (ref. ao IAS 20);
- CPC 16 – Estoques;
- CPC 20 – Custos de Empréstimos (ref. ao IAS 23);
- CPC 23 – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro (ref. ao IAS 8);
- CPC 25 – Provisões, Passivos e Ativos Contingentes (ref. ao IAS 37);
- CPC 26 – Apresentação das Demonstrações Financeiras;
- CPC 27 – Ativo Imobilizado (ref. ao IAS 16);
- CPC 28 – Propriedade para Investimento;
- CPC 30 – Receitas (ref. ao IAS 18), até 31 de dezembro de 2017;
- CPC 47 – Receitas de Contrato com o Cliente, a partir de 1º de jan. 2018;
- CPC 32 – Tributos sobre o Lucro;
- CPC 36 – Demonstrações Consolidadas;
- CPC 38 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração (ref. ao IAS 39); e
- CPC 40 – Instrumentos Financeiros: Evidenciação (ref. ao IFRS 7).

3.3 Outras regulações

Além destas normas, as entidades desportivas devem observar as demais regulações a que estão vinculadas. Sem a pretensão de exaurir todas as normas, em virtude da diversidade de modalidades esportivas, destacam-se algumas destas:

- Regulamento de Licencia de Clubes (Conmebol, 2019): https://conteudo.cbf.com.br/cdn/201907/20190705161348_849.pdf
- Regulamento de Licença de Clubes (CBF, 2021): https://conteudo.cbf.com.br/cdn/202108/20210809211154_597.pdf
- Regulamento Geral das Competições de Vôlei de Quadra (CBV, 2024): https://voleibrasil.s3.amazonaws.com/2024/10/RGC_-_REGULAMENTO_GERAL_DE_COMPETICOES_DE_VOLEI_DE_QUADRA.pdf

4. Estrutura Conceitual para Demonstrações Financeiras

Marcela Heckler

Anna Beatriz Grangeiro Ribeiro Maia



4.1 Conjunto completo das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras são os documentos que toda organização elabora ao final de cada exercício, disponibilizando para os interessados, sejam eles sócios ou acionistas com o objetivo de demonstrar a situação contábil e financeira da empresa.

Conforme a legislação e normas societárias (CVM nº 676/2011, CFC nº nº 1376/2011 – NBC TG 26 (R1), e Lei nº 6.404/1976, com suas respectivas alterações), as Demonstrações Financeiras apresentam as situações financeiras e patrimoniais além dos resultados econômicos e o fluxo do caixa, considerando:

- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado do Exercício (DRE);
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL);
- Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA) – podendo ser incluída na própria DMPL;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- Demonstração do Resultado Abrangente (DRA);
- Notas Explicativas.

Em convergência às normas internacionais de contabilidade, a NBC TG 26 (R5) – Apresentação das Demonstrações Financeiras, estabelece requisitos gerais para a apresentação das Demonstrações Financeiras, diretrizes para a sua estrutura e os requisitos mínimos para seu conteúdo.

De acordo com a NBC TG 26 (R5), o objetivo das Demonstrações Financeiras é o de proporcionar informação acerca da posição patrimonial e financeira, do desempenho e dos fluxos de caixa da entidade que seja útil a um grande

número de usuários em suas avaliações e tomada de decisões econômicas. Para tanto, estabelece como conjunto completo de Demonstrações Financeiras que deve ser apresentado pelo menos anualmente (inclusive informação comparativa):

- Balanço Patrimonial (BP): demonstra a posição patrimonial e financeira da entidade em um determinado período.
- Demonstração do Resultado do Exercício (DRE): demonstra o desempenho econômico da entidade em um determinado período.
- Demonstração do Resultado Abrangente (DRA): demonstra as alterações ocorridas no patrimônio líquido, decorrente de transações e outros eventos e circunstâncias não originadas dos sócios, de uma entidade em um determinado período.
- Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL): demonstra todas as alterações ocorridas no Patrimônio Líquido de uma entidade durante um determinado período.
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC): demonstra os fluxos de caixa de uma entidade durante um determinado período, para avaliar a capacidade da entidade para gerar caixa e seus equivalentes e as necessidades da entidade para utilizar esses fluxos de caixa.
- Demonstração do Valor Adicionado (DVA), conforme NBC TG 09, se exigido legalmente ou por algum órgão regulador ou mesmo se apresentada voluntariamente: demonstra a riqueza gerada pela entidade e como foi distribuída à sociedade, empregados e governo em determinado período.
- Notas explicativas: descreve a base para elaboração das demonstrações contábeis e políticas contábeis significativas, além de outras informações requeridas pelas normas, interpretações e comunicados técnicos e informações adicionais elucidativas.

Cabe ressaltar que, a norma NBC TG 26 (R5) utiliza terminologia adequada às entidades com fins lucrativos, incluindo entidades de negócios do setor público. Caso entidades sem fins lucrativos do setor privado ou público

venham a aplicar esta Norma, podem ter que retificar as descrições usadas para itens específicos das Demonstrações Financeiras e mesmo para as próprias Demonstrações Financeiras.

Analogamente, as entidades que não tenham patrimônio líquido tal como definido na NBC TG 39 – Instrumentos Financeiros: Apresentação, como, por exemplo, alguns fundos de investimento e entidades cujo capital não seja apresentado como patrimônio líquido (por exemplo, algumas entidades cooperativas), também podem ter que adaptar a apresentação nas Demonstrações Financeiras aos interesses e participações de seus membros ou proprietários.

4.2 Características qualitativas

Além do conjunto completo de Demonstrações Financeiras, deve-se observar algumas características qualitativas que tornam tais informações contábil-financeiras úteis.

De acordo com a NBC TG Estrutura Conceitual (CFC, 2019), que dispõe sobre a estrutura conceitual para relatório financeiro, se informações financeiras devem ser úteis, elas devem ser relevantes e representar fidedignamente aquilo que pretendem representar. A utilidade das informações financeiras é aumentada se forem comparáveis, verificáveis, tempestivas e compreensíveis.

Ou seja, são características qualitativas fundamentais, isto é, essenciais para que a informação contábil-financeira seja útil:

- **Relevância:** capaz de fazer diferença nas decisões tomadas pelos usuários. Informações financeiras são capazes de fazer diferença em decisões se tiverem valor preditivo ou valor confirmatório, ou ambos.
- **Representação Fidedigna:** deve corresponder à representação fidedigna dos fenômenos econômicos e outros que se pretenda representar. Isto é, completa, neutra e isenta de erros. Obviamente, a perfeição nunca ou raramente é atingida. O objetivo é maximizar essas qualidades tanto quanto possível.

E, são características qualitativas de melhoria, isto é, que aumentam a utilidade das informações contábil-financeiras:

- **Comparabilidade:** É a qualidade da informação que possibilita aos usuários identificarem semelhanças e diferenças entre, pelo menos, dois conjuntos de fenômenos.
- **Capacidade de verificação:** É a qualidade da informação que ajuda a assegurar aos usuários que a informação contida representa fielmente os fenômenos econômicos ou de outra natureza que se propõe a representar. Informações quantificadas não precisam ser uma estimativa de valor único para que sejam verificáveis. Uma faixa de valores possíveis e as respectivas probabilidades também podem ser verificadas.
- **Tempestividade:** É a qualidade de disponibilizar informações aos tomadores de decisões a tempo para que sejam capazes de influenciar suas decisões.
- **Compreensibilidade:** É a qualidade que classifica, caracteriza e apresenta informações de modo claro e conciso, conforme as necessidades e a base do conhecimento dos usuários, bem como a natureza da informação apresentada.

As características qualitativas de melhoria devem ser maximizadas tanto quanto possível. Contudo, as características qualitativas de melhoria, seja individualmente ou como grupo, não podem tornar informações úteis se essas informações forem irrelevantes ou não fornecerem representação fidedigna do que pretendem representar.

5. Balanço Patrimonial (BP)

Marcela Heckler



5.1 Definição

É uma ferramenta essencial onde elenca todos os ativos e passivos de uma entidade, ou seja, todos os seus bens, ativos, dívidas, direitos e obrigações. Detalha a situação financeira em determinado período.

Entende-se pelo nome “balanço” que o ativo deve ser sempre igual ao passivo, incluído o Patrimônio Líquido, para compor um equilíbrio financeiro e é considerado um dos relatórios mais importantes para demonstrar o cenário contábil e econômico da instituição.

No Brasil este tipo de balanço é exigido por lei para demonstrar a evolução do patrimônio ao final de cada exercício, excluindo-se apenas dessa obrigatoriedade, as empresas do simples nacional.

No entanto, a finalidade desse balanço, não se resume a um único indicador da saúde financeira do negócio, ele fornece as bases para calcular as taxas de retorno dos investidores, bem como avaliar a estrutura de capital da empresa, podendo ser usados de forma individual ou em conjunto com outras demonstrações para realizar análises aprofundadas sobre a gestão financeira, o direcionamento estratégico do negócio.

5.2 Classificação

Ativo

São registrados no lado esquerdo do balanço. Aqui é apresentado tudo aquilo que a instituição possui que pode gerar valor econômico como por exemplo: caixa, Renda de competições, patrocínios, negociação de atletas, bens e direitos, entre outros.

Ativo Circulante (AC)

Aqui apresentamos todos os bens e direitos que podem ser mobilizados em um período de no máximo 12 meses. Como exemplo destacamos: contas a receber, estoques, tributos a recuperar, aplicações, entre outros.

Ativo Não Circulante (ANC)

Aqui apresentamos todos os bens e direitos que podem ser mobilizados em um período superior a 12 meses. Como exemplo destacamos: investimentos, intangíveis, ativos imobilizados, entre outros.

Passivo

São apresentados no lado direito do balanço. São dívidas ou obrigações de uma instituição, que deve e ainda precisa pagar. É um valor capaz de reduzir o patrimônio.

Passivo Circulante

Aqui é demonstrado todas as dívidas e obrigações com um período de até 12 meses ou menos. Como exemplo: Funcionários e suas obrigações trabalhistas, arbitragens, viagens, propagandas e publicidades, premiações, empréstimos e financiamentos pagos mensais, entre outros.

Passivo Não Circulante

Aqui é demonstrado todas as dívidas e obrigações com um período superior a 12 meses. Como exemplo: empréstimos de longo prazo, debentures, entre outros.

Patrimônio Líquido:

É apresentado no lado direito do balanço. É basicamente tudo que a empresa possui em capital próprio, somando-se todos os seus recursos, valores investidos pelos sócios, capital social, reservas de lucro e outros, e é utilizado normalmente como índice de retorno financeiro para os sócios e acionistas além de ser utilizado como reservas e ajustes contábeis.

Sua estrutura tem por obrigação demonstrar o Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido além das datas de início e fim a qual as informações apresentadas se referem.

ATIVO	PASSIVO
ATIVO CIRCULANTE ATIVO NÃO CIRCULANTE REALIZÁVEL A LONGO PRAZO INVESTIMENTO IMOBILIZADO INTANGÍVEL	PASSIVO CIRCULANTE PASSIVO NÃO CIRCULANTE PATRIMÔNIO LÍQUIDO CAPITAL SOCIAL (-) GASTOS COM EMISSÃO DE AÇÕES RESERVAS DE CAPITAL OPÇÕES OUTORGADAS RECONHECIDAS RESERVA DE LUCROS (-) AÇÕES EM TESOURARIA AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL AJUSTES DE CONVERSÃO PREJUÍZOS ACUMULADOS
TOTAL	TOTAL

6. Demonstração do Resultado (DRE/DRA)

Anna Beatriz Grangeiro Ribeiro Maia



6.1 Definição

Segundo a NBC TG 26 (R5), compreende-se por:

- a) Resultado do período (identificado na DRE): total das receitas deduzido das despesas, exceto os itens reconhecidos como outros resultados abrangentes no patrimônio líquido.
- b) Resultado abrangente (identificado na DRA): mutação que ocorre no patrimônio líquido durante um período que resulta de transações e outros eventos que não derivados de transações com os sócios na sua qualidade de proprietários.

Outros resultados abrangentes, por sua vez, compreendem itens de receita e despesa (incluindo ajustes de reclassificação), que não são reconhecidos na demonstração do resultado como requerido ou permitido pelas normas, interpretações e comunicados emitidos pelo CFC. Os componentes dos outros resultados abrangentes incluem:

- a) variações na reserva de reavaliação quando permitidas legalmente (ver a NBC TG 27 – Ativo Imobilizado e a NBC TG 04 – Ativo Intangível);
- b) ganhos e perdas atuariais em planos de pensão com benefício definido reconhecidos conforme item 93A da NBC TG 33 – Benefícios a Empregados;
- c) ganhos e perdas derivados de conversão de Demonstrações Financeiras de operações no exterior (ver a NBC TG 02 – Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Financeiras);
- d) ganhos e perdas resultantes de investimentos em instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, de acordo com o item 5.7.5 da NBC TG 48 – Instrumentos Financeiros;
 - a. ganhos e perdas em ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, de acordo com o item 4.1.2A da NBC TG 48;

6. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (DRE/DRA)

- e) parcela efetiva de ganhos e perdas de instrumentos de hedge em operação de hedge de fluxo de caixa e os ganhos e perdas em instrumentos de hedge que protegem investimentos em instrumentos patrimoniais mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, de acordo com o item 5.7.5 da NBC TG 48 (ver Capítulo 6 da NBC TG 48);
- f) para passivos específicos designados como ao valor justo por meio do resultado, o valor da alteração no valor justo que for atribuível a alterações no risco de crédito do passivo (ver item 5.7.7 da NBC TG 48);
- g) alteração no valor temporal de opções quando separar o valor intrínseco e o valor temporal do contrato de opção e designar como instrumento de hedge somente as alterações no valor intrínseco (ver Capítulo 6 da NBC TG 48); e
- h) alteração no valor dos elementos a termo de contratos a termo ao separar o elemento a termo e o elemento à vista de contrato a termo e designar, como instrumento de hedge, somente as alterações no elemento à vista, e alterações no valor do spread com base na moeda estrangeira de instrumento financeiro ao excluí-lo da designação desse instrumento financeiro como instrumento de hedge (ver Capítulo 6 da NBC TG 48).

Do exposto, frisa-se que, a DRA se aplica atualmente apenas às entidades desportivas sob o formato societário de Sociedades Anônimas de Futebol (SAFs). Enquanto a DRE, aplica-se a todas as entidades.

Cabe ressaltar ainda a devida observância às normas contábeis, NBC TG 35 (R2) – DEMONSTRAÇÕES SEPARADAS e NBC TG 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas, principalmente pelas Sociedades Anônimas de Futebol (SAFs).

Segundo a NBC TG 26 (R5), a demonstração do resultado (DRE) e outros resultados abrangentes (DRA) devem apresentar, além das seções da demonstração do resultado e de outros resultados abrangentes: (a) o total do resultado (do período); (b) total de outros resultados abrangentes; (c) resultado abrangente do período, sendo o total do resultado e de outros resultados abrangentes.

A entidade deve apresentar os seguintes itens, além da DRE e DRA, como alocação da demonstração do resultado e de outros resultados abrangentes do período:

- a) resultado do período atribuível a:
 - i. participação de não controladores, e
 - ii. sócios da controladora;
- b) resultado abrangente atribuível a:
 - i. participação de não controladores, e
 - ii. sócios da controladora.

Se a entidade apresentar a DRE em demonstração separada, ela apresentará a alínea (a) nessa demonstração (Incluído pela NBC TG 26 (R2)).

6.2 Estrutura da DRE

A legislação societária brasileira vigente na data da emissão da NBC TG 26 (R5) requer que a DRE seja apresentada em uma demonstração separada da DRA.

Além dos itens requeridos em outras normas, a DRE do período deve, no mínimo, incluir as seguintes rubricas, obedecidas também às determinações legais:

- a) receitas, apresentando separadamente receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos;
 - i. ganhos e perdas decorrentes do desreconhecimento de ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado;

b) custos de financiamento;

i. perda por redução ao valor recuperável (incluindo reversões de perdas por redução ao valor recuperável ou ganhos na redução ao valor recuperável), determinado de acordo com a Seção 5.5 da NBC TG 48;

c) parcela dos resultados de empresas investidas reconhecida por meio do método da equivalência patrimonial;

i. se o ativo financeiro for reclassificado da categoria de mensuração ao custo amortizado de modo que seja mensurado ao valor justo por meio do resultado, qualquer ganho ou perda decorrente da diferença entre o custo amortizado anterior do ativo financeiro e seu valor justo na data da reclassificação (conforme definido na NBC TG 48);

ii. se o ativo financeiro for reclassificado da categoria de mensuração ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes de modo que seja mensurado ao valor justo por meio do resultado, qualquer ganho ou perda acumulado reconhecido anteriormente em outros resultados abrangentes que sejam reclassificados para o resultado;

d) tributos sobre o lucro;

e) um único valor para o total de operações descontinuadas (ver a NBC TG 31);

f) em atendimento à legislação societária brasileira vigente na data da emissão desta Norma, a demonstração do resultado deve incluir ainda as seguintes rubricas:

i. custo dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos;

ii. lucro bruto;

iii. despesas com vendas, gerais, administrativas e outras despesas e receitas operacionais;

iv. resultado antes das receitas e despesas financeiras;

v. resultado antes dos tributos sobre o lucro;

vi. resultado líquido do período.

Cabe ressaltar que, quando os itens de receitas e despesas são materiais, sua natureza e montantes devem ser divulgados separadamente. (Redação alterada pela Resolução CFC n.º 1.376/11).

As circunstâncias que dão origem à divulgação separada de itens de receitas e despesas incluem: (a) reduções nos estoques ao seu valor realizável líquido ou no ativo imobilizado ao seu valor recuperável, bem como as reversões de tais reduções; (b) reestruturações das atividades da entidade e reversões de quaisquer provisões para gastos de reestruturação; (c) baixas de itens do ativo imobilizado; (d) baixas de investimento; (e) unidades operacionais descontinuadas; (f) solução de litígios; e (g) outras reversões de provisão.

A entidade deve apresentar análise das despesas utilizando uma classificação baseada na sua natureza, se permitida legalmente, ou na sua função dentro da entidade, devendo eleger o critério que proporcionar informação confiável e mais relevante, obedecidas as determinações legais.

A primeira forma de análise é o método da natureza da despesa. As despesas são agregadas na DRE de acordo com a sua natureza (por exemplo, depreciações, compras de materiais, despesas com transporte, benefícios aos empregados e despesas de publicidade), não sendo realocados entre as várias funções dentro da entidade. Esse método pode ser simples de aplicar, porque não são necessárias alocações de gastos a classificações funcionais. Um exemplo de classificação que usa o método da natureza do gasto é o que se segue:

Receitas	X
Outras Receitas	X
Variação do estoque de produtos acabados e em elaboração	X
Consumo de matérias-primas e materiais	X

Despesa com benefícios a empregados	X
Depreciações e amortizações	X
Outras despesas	X
Total da despesa	(X)
Resultado antes dos tributos	X

6.3 Estrutura da DRA

Outros resultados abrangentes devem apresentar rubricas para valores de:

a) outros resultados abrangentes (excluindo valores previstos na alínea (b)), classificados por natureza e agrupados naquelas que, de acordo com outras normas:

- i. não serão reclassificados subsequentemente para o resultado do período; e
- ii. serão reclassificados subsequentemente para o resultado do período, quando condições específicas forem atendidas;

b) participação em outros resultados abrangentes de coligadas e empreendimentos controlados em conjunto contabilizados pelo método da equivalência patrimonial, separadas pela participação nas contas que, de acordo com outras normas:

- i. não serão reclassificadas subsequentemente para o resultado do período; e
- ii. serão reclassificadas subsequentemente para o resultado do período, quando condições específicas forem atendidas.

7. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)

Marcela Heckler



7.1 Definição

É o relatório onde são registradas as origens de todos os recursos obtidos pela empresa no determinado período bem como informar como estes recursos foram utilizados. Deve ser utilizada para todas as entidades, independentemente de sua atividade e apresentado em conjunto com as demonstrações financeiras de encerramento do período.

É utilizado dois métodos para apresentar o Fluxo de caixa:

- Método Direto: é utilizado para apresentar os componentes e seus fluxos para demonstrar os itens mais significativos como recebimento e pagamento.
- Método Indireto: é utilizado para apresentar os lucros ou prejuízos líquidos ajustados pelos efeitos das transações que não envolvem caixa, de qualquer deferimento ou apropriação por competência ref a recebimento ou pagamentos operacionais passados ou futuros e receitas e despesas associados as atividades de investimento ou financiamento.

Conforme CPC 03 (R2), diferente do IAS 07, o CPC não dá preferência para algum dos métodos, no entanto, na p. 20 (documento de atualização geral do IASB publicado em 12/2022) requer que as entidades que divulguem pelo método direto, preparem também uma reconciliação entre o resultado e a atividade operacional, similar ao necessário no método indireto.

Para compreensão desta demonstração, é necessário saber:

- Caixa ou equivalentes de caixa: incluem-se saldos em moeda (caixa e bancos), e outras disponibilidades de liquidez imediata como aplicação financeira prontamente conversível em caixa;
- Equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em montante conhecido de

caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor;

- Fluxos de caixa são as entradas e saídas de caixa e equivalentes de caixa;
- Atividades operacionais: são as principais atividades geradoras de receita da entidade e outras atividades que não são de investimento ou financiamento;
- Atividades de investimentos: compreendem as transações com os ativos financeiros, as aquisições ou vendas de participações em outras entidades e de ativos imobilizado e intangíveis com a intenção de gerar fluxo de caixa futuro;

Atividades de financiamentos: incluem a captação de recursos dos acionistas ou cotista e seu retorno em forma de lucros ou dividendos, sua amortização e remuneração.

7.2 Classificação

A demonstração dos fluxos de caixa deve apresentar os fluxos de caixa do período classificados por atividades operacionais, de investimento e de financiamento, da forma que seja mais apropriada aos seus negócios.

Atividades operacionais: é um indicador chave da extensão pela qual as operações da entidade têm gerado suficientes fluxos de caixa para amortizar empréstimos, manter a capacidade operacional da entidade, pagar dividendos e juros sobre o capital próprio e fazer novos investimentos sem recorrer a fontes externas de financiamento. São basicamente derivados das principais atividades geradoras de receita da entidade, como por exemplo:

- (a) recebimentos de caixa pela venda de mercadorias e pela prestação de serviços;
- (b) recebimentos de caixa decorrentes de royalties, honorários, comis-

sões e outras receitas;

(c) pagamentos de caixa a fornecedores de mercadorias e serviços;

(d) pagamentos de caixa a empregados ou por conta de empregados;

(e) recebimentos e pagamentos de caixa por seguradora de prêmios e sinistros, anuidades e outros benefícios da apólice;

(f) pagamentos ou restituição de caixa de impostos sobre a renda, a menos que possam ser especificamente identificados com as atividades de financiamento ou de investimento;

(g) recebimentos e pagamentos de caixa de contratos mantidos para negociação imediata ou disponíveis para venda futura.

Algumas transações, como a venda de item do imobilizado, podem resultar em ganho ou perda, que é incluído na apuração do lucro líquido ou prejuízo.

Atividades de investimento: representam a extensão em que os dispêndios de recursos são feitos pela entidade com a finalidade de gerar lucros e fluxos de caixa no futuro. Como por exemplo:

(a) pagamentos em caixa para aquisição de ativo imobilizado, intangíveis e outros ativos de longo prazo.

(b) recebimentos de caixa resultantes da venda de ativo imobilizado, intangíveis e outros ativos de longo prazo;

(c) pagamentos em caixa para aquisição de instrumentos patrimoniais ou instrumentos de dívida de outras entidades e participações societárias em joint ventures (exceto aqueles pagamentos referentes a títulos considerados como equivalentes de caixa ou aqueles mantidos para negociação imediata ou futura);

(d) recebimentos de caixa provenientes da venda de instrumentos patri-

moniais ou instrumentos de dívida de outras entidades e participações societárias em joint ventures (exceto aqueles recebimentos referentes aos títulos considerados como equivalentes de caixa e aqueles mantidos para negociação imediata ou futura);

(e) adiantamentos em caixa e empréstimos feitos a terceiros (exceto aqueles adiantamentos e empréstimos feitos por instituição financeira);

(f) recebimentos de caixa pela liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos a terceiros (exceto aqueles adiantamentos e empréstimos de instituição financeira);

(g) pagamentos em caixa por contratos futuros, a termo, de opção e swap, exceto quando tais contratos forem mantidos para negociação imediata ou futura, ou os pagamentos forem classificados como atividades de financiamento;

(h) recebimentos de caixa por contratos futuros, a termo, de opção e swap, exceto quando tais contratos forem mantidos para negociação imediata ou venda futura, ou os recebimentos forem classificados como atividades de financiamento.

Atividades de financiamento: é importante por ser útil na predição de exigências de fluxos futuros de caixa por parte de fornecedores de capital à entidade. Como por exemplo:

(a) caixa recebido pela emissão de ações ou outros instrumentos patrimoniais;

(b) pagamentos em caixa a investidores para adquirir ou resgatar ações da entidade;

(c) caixa recebido pela emissão de debêntures, empréstimos, notas promissórias, outros títulos de dívida, hipotecas e outros empréstimos de curto e longo prazos;

(d) amortização de empréstimos e financiamentos;

(e) pagamentos em caixa pelo arrendatário para redução do passivo relativo a arrendamento mercantil financeiro.

7.3 Estrutura

Os fluxos de caixa advindos das atividades operacionais, de investimento e de financiamento podem ser apresentados em base líquida nas situações em que houver:

(a) recebimentos de caixa e pagamentos em caixa em favor ou em nome de clientes, quando os fluxos de caixa refletirem mais as atividades dos clientes do que as da própria entidade;

(b) recebimentos de caixa e pagamentos em caixa referentes a itens cujo giro seja rápido, os montantes sejam expressivos e os vencimentos sejam de curto prazo.

Fluxos de caixa advindos de transações em moeda estrangeira

Os fluxos de caixa advindos de transações em moeda estrangeira devem ser registrados na moeda funcional da entidade pela aplicação, ao montante em moeda estrangeira, das taxas de câmbio entre a moeda funcional e a moeda estrangeira observadas na data da ocorrência do fluxo de caixa e devem ser apresentados de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 02 - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Financeiras. Ganhos e perdas não realizados resultantes de mudanças nas taxas de câmbio de moedas estrangeiras não são fluxos de caixa.

Juros, Dividendos e Juros sobre capital Próprio

Os fluxos de caixa referentes a juros, dividendos e juros sobre o capital próprio recebidos e pagos devem ser apresentados separadamente. Cada um deles deve ser classificado de maneira consistente, de período a período, como decorrentes de atividades operacionais, de investimento ou de financiamento.

Os juros pagos e os juros recebidos, os dividendos e os juros sobre o capital próprio recebidos podem ser classificados, respectivamente, como fluxos de caixa de financiamento e fluxos de caixa de investimento, porque são custos de obtenção de recursos financeiros ou retornos sobre investimento

Os dividendos e os juros sobre o capital próprio pagos podem ser classificados como fluxo de caixa de financiamento porque são custos da obtenção de recursos financeiros. Alternativa diferente deve ser seguida de nota evidenciando esse fato.

Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido

Os fluxos de caixa referentes ao imposto de renda (IR) e contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) devem ser divulgados separadamente e devem ser classificados como fluxos de caixa das atividades operacionais, a menos que possam ser identificados especificamente como atividades de financiamento e de investimento.

Transações que não afetam caixa ou equiv. de caixa

Transações que não envolvem o uso de caixa ou equivalentes de caixa devem ser excluídas da demonstração dos fluxos de caixa e devem ser divulgadas nas notas explicativas às Demonstrações Financeiras, fornecendo todas as informações relevantes sobre essas atividades de investimento e de financiamento, como por exemplo:

- aquisição de ativos, quer seja pela assunção direta do passivo respectivo, quer seja por meio de arrendamento;
- a aquisição de entidade por meio de emissão de instrumentos patrimoniais;
- conversão de dívida em instrumentos patrimoniais
- aquisição de uma entidade por meio de emissão de ações.
- bens recebidos em doação, exceto caixa;

- consumo das provisões em compensação à perda efetiva;
- compensação de distribuição de lucros em dívidas dos quotistas/acionistas com a entidade.

Já pelo método indireto é estruturado da seguinte forma:

• **Lucro Líquido:** A demonstração começa com o lucro líquido, que é o resultado final da demonstração de resultados. Este valor pode ser influenciado por receitas e despesas não monetárias, por isso os ajustes são necessários.

• **Ajustes para Itens Não Monetários:**

Depreciação e Amortização: Esses são custos que afetam o lucro, mas não representam uma saída de caixa. Por isso, são adicionados ao lucro líquido.

Provisões: Se a empresa fez provisões para despesas futuras (como provisão para impostos ou para perdas em contas a receber), esses valores também precisam ser ajustados.

Ganhos e Perdas na Venda de Ativos: Se a empresa vendeu um ativo e obteve um ganho, esse valor é subtraído do lucro, pois não representa uma entrada de caixa das operações. O mesmo se aplica a perdas.

• **Variações nas Contas do Balanço Patrimonial**

Contas a Receber: Um aumento nas contas a receber indica que mais vendas foram feitas a prazo, resultando em menos caixa disponível. Portanto, esse aumento é subtraído do lucro líquido. O contrário ocorre se as contas a receber diminuírem.

Estoques: Um aumento nos estoques significa que mais dinheiro foi investido em produtos que ainda não foram vendidos, então esse valor é subtraído. Se os estoques diminuem, isso significa que os produtos foram vendidos e o caixa aumentou, então esse valor é adicionado.

Contas a Pagar: Um aumento nas contas a pagar indica que a empresa está adiando pagamentos, o que resulta em um aumento do caixa disponível. Portanto, esse aumento é adicionado ao fluxo de caixa. Se as contas a pagar diminuam, deve-se subtrair esse valor.

• Cálculo do Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais:

- Após realizar todos esses ajustes, você chega ao fluxo de caixa das atividades operacionais, que mostra quanto dinheiro realmente entrou ou saiu das operações da empresa durante o período.

Vamos considerar um exemplo simplificado pelo método indireto:

- Lucro Líquido: R\$ 100.000
- Depreciação: R\$ 20.000 (adicionar)
- Aumento nas Contas a Receber: R\$ 10.000 (subtrair)
- Aumento nos Estoques: R\$ 5.000 (subtrair)
- Aumento nas Contas a Pagar: R\$ 15.000 (adicionar)

Cálculo do fluxo de caixa das atividades operacionais:

R\$ 100.000 (Lucro Líquido)
+ R\$ 20.000 (Depreciação)
- R\$ 10.000 (Aumento nas Contas a Receber)
- R\$ 5.000 (Aumento nos Estoques)
+ R\$ 15.000 (Aumento nas Contas a Pagar)

= R\$ 110.000 (Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais)

O método indireto é amplamente utilizado porque facilita a visualização da relação entre lucro e fluxo de caixa e auxilia os gestores e investidores a entender como as operações da empresa impactam seu caixa.

8. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)



Anna Beatriz Grangeiro Ribeiro Maia



8.1 Definição

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) evidencia todas as alterações que provocaram alterações qualitativas ou quantitativas no patrimônio líquido da entidade durante determinado período.

8.2 Estrutura da DMPL

Conforme NBC TG 26 (R5), a DMPL inclui as seguintes informações:

- a) o resultado abrangente do período, apresentando separadamente o montante total atribuível aos proprietários da entidade controladora e o montante correspondente à participação de não controladores;
- b) para cada componente do patrimônio líquido, os efeitos da aplicação retrospectiva ou da reapresentação retrospectiva, reconhecidos de acordo com a NBC TG 23;
- c) para cada componente do patrimônio líquido, a conciliação do saldo no início e no final do período, demonstrando-se separadamente (no mínimo) as mutações decorrentes:
 - i. do resultado líquido;
 - ii. de cada item dos outros resultados abrangentes; e
 - iii. de transações com os proprietários realizadas na condição de proprietário, demonstrando separadamente suas integralizações e as distribuições realizadas, bem como modificações nas participações em controladas que não implicaram perda do controle.

Cabe ressaltar ainda a devida observância às normas contábeis, NBC TG 35 (R2) – DEMONSTRAÇÕES SEPARADAS e NBC TG 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas, principalmente pelas Sociedades Anônimas de Futebol (SAFs).

8.3 Divulgação adicional da DMPL nas notas explicativas

Para cada componente do patrimônio líquido, a entidade deve apresentar, ou na DMPL ou nas notas explicativas, uma análise dos outros resultados abrangentes por item, conforme NBC TG 26 (R5).

O patrimônio líquido deve apresentar o capital social, as reservas de capital, os ajustes de avaliação patrimonial, as reservas de lucros, as ações ou quotas em tesouraria, os prejuízos acumulados, se legalmente admitidos os lucros acumulados e as demais contas exigidas pelas normas emitidas pelo CFC. Quanto a isto, a NBC TG 23 requer ainda a divulgação na DMPL do ajuste total para cada componente do patrimônio líquido resultante de alterações nas políticas contábeis e, separadamente, de correções de erros. Esses ajustes devem ser divulgados para cada período anterior e no início do período atual.

A entidade deve apresentar também na DMPL, ou nas notas explicativas, o montante de dividendos reconhecidos como distribuição aos proprietários durante o período e o respectivo montante por ação.

Os componentes do patrimônio líquido referidos incluem, por exemplo, cada classe de capital integralizado, o saldo acumulado de cada classe do resultado abrangente e a reserva de lucros retidos.

As alterações no patrimônio líquido da entidade entre duas datas de balanço devem refletir o aumento ou a redução nos seus ativos líquidos durante o período. Com a exceção das alterações resultantes de transações com os proprietários agindo na sua capacidade de detentores de capital próprio (tais como integralizações de capital, aquisições de instrumentos de capital próprio da entidade e distribuição de dividendos) e dos custos de transação

diretamente relacionados com tais transações, a alteração global no patrimônio líquido durante um período representa o montante total líquido de receitas e despesas, incluindo ganhos e perdas, gerado pelas atividades da entidade durante esse período.

A NBC TG 23 requer ajustes retrospectivos ao se efetuarem alterações nas políticas contábeis, até o ponto que seja praticável, exceto quando as disposições de transição de outra norma, interpretação ou comunicado técnico requererem de outra forma. A NBC TG 23 também requer que reapresentações para corrigir erros sejam feitas retrospectivamente, até o ponto em que seja praticável. Os ajustes retrospectivos e as reapresentações retrospectivas para corrigir erros não são alterações do patrimônio líquido, mas são ajustes aos saldos de abertura da reserva de lucros retidos (ou prejuízos acumulados) exceto quando uma norma, interpretação ou comunicado técnico exigir ajustes retrospectivos de outro componente do patrimônio líquido.



9. Demonstração do Valor Adicionado

Anna Beatriz Grangeiro Ribeiro Maia



9.1 Definição

A DVA representa uma demonstração contábil responsável por detalhar como uma entidade gera e distribui a riqueza em um determinado período. No contexto das entidades desportivas, a DVA assume um papel crucial ao evidenciar a origem dos recursos financeiros, como eles são utilizados e como se distribuem entre os diversos agentes envolvidos no negócio.

O que seria esse “valor adicionado” que dá o nome a esta demonstração? “representa a riqueza criada pela empresa, de forma geral medida pela diferença entre o valor das vendas e os insumos adquiridos de terceiros. Inclui também o valor adicionado recebido em transferência, ou seja, produzido por terceiros e transferido à entidade”

Conforme a NBC TG 26 (R5) – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

O conjunto completo de Demonstrações Financeiras inclui:

- (a) balanço patrimonial ao final do período;
- (b) demonstração do resultado do período;
- (ba) demonstração do resultado abrangente do período;
- (c) demonstração das mutações do patrimônio líquido do período;
- (d) demonstração dos fluxos de caixa do período;
- (da) demonstração do valor adicionado do período, conforme NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado, se exigido legalmente ou por algum órgão regulador ou mesmo se apresentada voluntariamente.

Logo, a DVA não se configura como uma demonstração obrigatória para todas as entidades.

No contexto das entidades desportivas, a DVA também mede o valor criado pela entidade a partir das suas atividades, logo, no âmbito das entidades

desportivas abrange as receitas operacionais (como bilheteiras, patrocínios, direitos de transmissão e venda de produtos licenciados) e descontando os insumos adquiridos de terceiros. O resultado é o valor adicionado que a entidade gera para distribuir entre os seus *stakeholders*, como colaboradores, governo, financiadores e sociedade.

Distribuição do Valor Adicionado, pode abranger:

- **Empregados:** salários e benefícios dos atletas, treinadores e staff técnico.
- **Governo:** impostos diretos e indiretos, essenciais para o financiamento de políticas públicas.
- **Financiadores:** juros e outros custos financeiros que a entidade assume ao captar recursos.
- **Reinvestimento:** parte do valor adicionado pode ser reinvestido na própria organização, seja em infraestrutura, formação de atletas ou desenvolvimento de novas tecnologias.

Dessa forma, a DVA não se limita a uma função contábil, mas também evidencia a relevância das entidades desportivas no desenvolvimento social e econômico na medida em que demonstra geração de empregos, movimentação da economia e contribuição com impostos, além de ser um elemento de transparência que fortalece a governança e a imagem institucional das entidades perante a sociedade e os investidores.

É possível apontar como alguns benefícios de divulgação:

- Melhoria da gestão financeira;
- Atração de investimentos;
- Fortalecimento da marca; e
- Melhoria da relação com os *stakeholders*.

Em resumo, a DVA em entidades desportivas é uma ferramenta estratégica para demonstrar seu papel na economia e sua contribuição social, além dos fatores financeiros e esportivos.

É válido ressaltar que a aprovação da NBC T 10.13 pelo CFC em 2004 revolucionou a forma como as entidades esportivas gerenciam suas finanças. A exigência de transparência, antes restrita às empresas, ampliou o escopo da contabilidade no setor esportivo, gerando um novo interesse por parte de diversos *stakeholders*.

O Balanço Social, uma ferramenta que demonstra o impacto social e econômico das organizações, tornou-se essencial para os clubes, que agora podem comunicar de forma mais clara seus resultados para a sociedade, fortalecendo sua imagem e atraindo novos investimentos. Nesse contexto, é possível inserir a Demonstração do Valor Adicionado como parte componente do Balanço Social.

9.2 Estrutura

A estrutura da DVA contempla, sinteticamente: a primeira parte, relacionada à formação da riqueza; e a segunda parte, relacionada à distribuição da riqueza.

A distribuição da riqueza criada deve ser detalhada considerando os fatores:

- (a) pessoal e encargos;
- (b) impostos, taxas e contribuições;
- (c) juros e aluguéis;
- (d) juros sobre o capital próprio (JCP), dividendos e lucros retidos/prejuízos do exercício.

A norma dispõe o modelo da DVA a ser adotado pelas entidades em geral.

Modelo I - Demonstração do Valor Adicionado – EMPRESAS EM GERAL

DESCRIÇÃO	EM 20X1	EM 20X0
1 – RECEITAS		
1.1) Receita de contrato com cliente		
1.2) Outras receitas		
1.3) Receitas relativas à construção de ativos próprios		
1.4) Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa – Reversão / (Constituição)		
2 – INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (inclui os valores dos impostos – ICMS, IPI, PIS e COFINS)		
2.1) Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos		
2.2) Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		
2.3) Perda / Recuperação de valores ativos		
2.4) Outras (especificar)		
3 – VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)		
4 – DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		
5 – VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)		
6 – VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA		
6.1) Resultado de equivalência patrimonial		
6.2) Receitas financeiras		
6.3) Outras transferências recebidas		
7 – VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)		
8 – DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO (*)		
8.1) Pessoal		
8.1.1 – Remuneração direta		
8.1.2 – Benefícios		
8.1.3 – F.G.T.S.		
8.2) Impostos, taxas e contribuições		
8.2.1 – Federais		
8.2.2 – Estaduais		
8.2.3 – Municipais		
8.3) Remuneração de capitais de terceiros		
8.3.1 – Juros		
8.3.2 – Aluguéis		
8.3.3 – Outras		
8.4) Remuneração de Capitais Próprios		
8.4.1 – Juros sobre o Capital Próprio		
8.4.2 – Dividendos		
8.4.3 – Lucros retidos / Prejuízo do exercício		
8.4.4 – Participação dos não-controladores nos lucros retidos (só p/ consolidação)		

10. Notas Explicativas



Eduardo de Freitas Alencar Viana
Vanessa Ingrid da Costa Cardoso



10.1 Definição

As notas explicativas fornecem informações adicionais acerca das Demonstrações Financeiras, contemplando aspectos relevantes e fomentando a transparência informacional.

Tais documentos complementares dispõem informações acerca da base para a elaboração das Demonstrações Financeiras, bem como as políticas contábeis adotadas pelas empresas. A apresentação destes documentos é um componente adicional das Demonstrações Financeiras.

Conforme a NBC TG ESTRUTURA CONCEITUAL, a informação evidenciada nas notas explicativas às Demonstrações Financeiras:

- É necessária para a compreensão dos usuários das Demonstrações Financeiras;
- Fornece informação que apresenta as Demonstrações Financeiras no contexto da entidade e o seu ambiente operacional; e
- Geralmente tem relação clara e demonstrável com a informação exposta nas Demonstrações Financeiras às quais ela pertence.

As notas devem ser apresentadas, tanto quanto seja praticável, de forma sistemática. Cada item do balanço patrimonial, da demonstração do resultado do exercício, da demonstração das mutações do patrimônio líquido e da demonstração dos fluxos de caixa deve ter referência cruzada entre informações relativas a cada uma dessas demonstrações e informações correspondentes apresentadas nas notas explicativas.

Logo, as informações constantes nas Notas Explicativas devem:

Complementar as Demonstrações Financeiras, fornecendo informações adicionais relevantes para os usuários;

Ser claras e concisas, utilizando uma linguagem acessível e evitando informações redundantes;

Ser relevantes, focando nas informações que são mais importantes para a compreensão da situação financeira e do desempenho da entidade;

Ser comparáveis, permitindo que os usuários comparem as informações de diferentes períodos e com outras entidades.

Além da NBC TG ESTRUTURA CONCEITUAL, as Notas Explicativas são também contempladas pela NBC TG 26 (R5) – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

10.2 Classificação

Mas que tipo de informações são evidenciadas nas Notas Explicativas?

Qual política contábil a entidade adota, se houve alteração na sua política contábil durante o período das Demonstrações Financeiras e quais os reflexos desta alteração; justificativa pela qual a entidade escolheu a política contábil; a política contábil adotada está em conformidade com as normas contábeis; a política contábil é referente a uma área para a qual a entidade deve fazer julgamentos ou informações específicas, como é o caso das entidades desportivas; ou como foi realizado o reconhecimento contábil adotado nas Demonstrações Financeiras da entidade.

10.3 Estrutura

Quanto à estrutura, a norma contábil expõe que as notas explicativas devem dispor:

- Informações acerca da base para a elaboração das Demonstrações Financeiras e das políticas contábeis específicas utilizadas;
- Informações específicas requeridas pelas normas contábeis, interpretações, detalhamentos e comunicados técnicos que não tenha sido apresentada nas Demonstrações Financeiras; e
- Informações adicionais que não estejam apresentadas nas Demonstrações Financeiras, mas que sejam relevantes para sua compreensão.

Existem algumas informações relevantes para evidenciação de informações nas Notas Explicativas que a norma dispõe:

- Deve ser dado destaque para áreas de atividades relevantes com: agrupamento de informações sobre determinadas atividades operacionais que considerem mais relevantes para a compreensão do seu desempenho financeiro e da posição financeira. Dessa forma, irá facilitar a análise das diferentes áreas de negócio da entidade e identificar os principais drivers de desempenho.
- Deve haver agrupamento de informações conforme o método de mensuração: contas mensuradas de forma semelhante como os ativos mensurados ao valor justo a fim de melhorar a comparabilidade entre os diferentes itens do balanço patrimonial e facilitar a análise da exposição da entidade a determinados riscos.
- Deve seguir a ordem das contas das Demonstrações Financeiras: a primeira seção das notas explicativas deve declarar a conformidade com as normas, interpretações e comunicados aplicáveis, a seguir, devem ser apresentadas as políticas contábeis significativas adotadas

pela entidade, incluindo a informação de política contábil material. As notas explicativas devem fornecer informações de suporte para cada item apresentado nas Demonstrações Financeiras, seguindo a ordem em que cada demonstração e cada rubrica são apresentadas. Então dispôr outras divulgações, incluindo: passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos, que devem ser divulgadas as informações relevantes sobre passivos contingentes e compromissos contratuais que possam ter um impacto significativo na situação financeira da entidade; e divulgações não financeiras, que devem divulgar informações não financeiras relevantes, como os objetivos e as políticas de gestão do risco financeiro.

No Apêndice A, apresenta-se exemplo didático para aplicação prática da estrutura das Notas Explicativas, sem a pretensão de exaurir o conteúdo a ser apresentado por cada entidade desportiva.



11. Relatório da Administração



Anna Beatriz Grangeiro Ribeiro Maia

Eduardo de Freitas Alencar Viana



11.1 Definição

De acordo com a NBC TG Estrutura Conceitual (CFC, 2019), o Relatório da Administração (RA) descreve e explica as características principais do desempenho e da posição financeira e patrimonial da entidade e as principais incertezas às quais está sujeita. Esse relatório pode incluir a análise:

- a) dos principais fatores e influências que determinam o desempenho, incluindo alterações no ambiente em que a entidade opera, a resposta da entidade a essas alterações e o seu efeito e a política de investimento da entidade para manter e melhorar o desempenho, incluindo a sua política de dividendos;
- b) das fontes de financiamento da entidade e a respectiva relação pretendida entre passivos e o patrimônio líquido; e
- c) dos recursos da entidade não reconhecidos nas Demonstrações Financeiras de acordo com as normas.

Muitas entidades apresentam também, fora das Demonstrações Financeiras, relatórios e demonstrações tais como relatórios ambientais e sociais, sobretudo nos setores em que os fatores ambientais e sociais sejam significativos e quando os empregados são considerados um importante grupo de usuários. Os relatórios e demonstrações apresentados fora das Demonstrações Financeiras estão fora do âmbito das normas emitidas pelo CFC.

11.2 Estrutura

De acordo com a Lei 4.604/76, o relatório anual da administração deve detalhar sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo, relacionar os investimentos da companhia em sociedades coligadas e controladas e mencionar as modificações ocorridas durante o exercício.

No Apêndice B, apresenta-se exemplo didático para aplicação prática da estrutura do Relatório da Administração, sem a pretensão de exaurir o conteúdo a ser apresentado por cada entidade desportiva.

12. Relatório da Auditoria Independente

Anna Beatriz Grangeiro Ribeiro Maia
Eduardo de Freitas Alencar Viana



12.1 Definição

O relatório de auditoria é um documento primordial que representa o produto do trabalho realizado pelo auditor, transmitindo seus resultados, conclusões e opiniões de forma clara, direta e objetiva para as partes interessadas, utilizando uma linguagem acessível a todos os públicos. A redação deve ser simples e objetiva, evitando termos técnicos e informações redundantes.

O relatório de auditoria funciona como um guia capaz de conduzir os usuários às principais descobertas da auditoria, além de oferecer uma visão aprofundada da organização, incluindo a eficácia de seus controles internos. Além disso, é importante que o relatório seja entregue dentro do prazo estabelecido, para que os usuários possam tomar as ações necessárias com agilidade.

A imparcialidade é um princípio fundamental da auditoria! O relatório deve apresentar os resultados de forma objetiva, sem emitir juízos de valor ou interpretações subjetivas. As informações devem ser relevantes para auxiliar na tomada de decisão dos stakeholders.

O relatório de auditoria assume um papel fundamental na comunicação dos resultados da auditoria e na promoção da transparência e da accountability da empresa. A relevância do relatório de auditoria tem origem na sua representatividade na tomada de decisões, bem como:

- Ferramenta de comunicação: informa aos stakeholders sobre a saúde financeira da empresa, a efetividade dos controles internos e os riscos identificados.
- Base para a tomada de decisão: auxilia os stakeholders na avaliação da empresa, na identificação de oportunidades e na mitigação de riscos.
- Instrumento de governança corporativa: promove a boa governança corporativa ao garantir a transparência das informações financeiras e a accountability da administração da empresa.
- Evidência do trabalho do auditor: documenta o trabalho do auditor e serve como prova das conclusões e opiniões emitidas.

No contexto das entidades desportivas, destaca-se o que dispõe o inciso I, do Art. 46-A da Lei nº 9.615/98 (Lei Pelé):

Art. 46-A. As ligas desportivas, as entidades de administração de desporto e as de prática desportiva envolvidas em qualquer competição de atletas profissionais, independentemente da forma jurídica adotada, ficam obrigadas a: (Redação dada pela Lei nº 10.672, de 2003)

I - elaborar suas demonstrações financeiras, separadamente por atividade econômica, de modo distinto das atividades recreativas e sociais, nos termos da lei e de acordo com os padrões e critérios estabelecidos pelo Conselho Federal de Contabilidade, e, após terem sido **submetidas a auditoria independente**, providenciar sua publicação, até o último dia útil do mês de abril do ano subsequente, por período não inferior a 3 (três) meses, em sítio eletrônico próprio e da respectiva entidade de administração ou liga desportiva; [...] (Grifo nosso)

Portanto, destaca-se a relevância no cumprimento da legislação perante apresentação de relatório de auditoria independente.

12.2 Classificação

Tendo em vista que o Relatório de Auditoria dispõe a opinião do auditor, esta pode se materializar em quatro tipos distintos:

- **Opinião sem ressalvas:** nessa situação, o auditor atesta que as Demonstrações Financeiras foram elaboradas em conformidade com as normas contábeis e apresentam uma imagem fiel da situação financeira da empresa. Este tipo transmite confiança aos usuários das demonstrações financeiras, como acionistas, credores, investidores e órgãos reguladores, assegurando-lhes a confiabilidade das informações financeiras da empresa.
- **Opinião com ressalvas:** quando o auditor identifica alguma distorção nas Demonstrações Financeiras, mas que não compromete a sua confiabilidade como um todo, ele emite uma opinião com ressalvas. Nessa opinião, o auditor destaca a natureza e o impacto da distorção iden-

tificada. Requer do auditor uma explicação clara e precisa das distorções identificadas, da sua natureza e magnitude, e do impacto potencial nas demonstrações financeiras. Este tipo promove a transparência e a clareza da informação, alertando os stakeholders sobre as limitações das demonstrações financeiras e a necessidade de cautela na interpretação dos dados.

- **Opinião adversa:** se as distorções identificadas nas Demonstrações Financeiras forem relevantes e generalizadas, o auditor emitirá uma opinião adversa. Isso significa que as Demonstrações Financeiras não apresentam uma imagem fiel da situação financeira da empresa. Este tipo representa um sinal de alerta grave para os stakeholders, evidenciando a existência de falhas significativas nos controles internos da empresa e na confiabilidade das demonstrações financeiras. A apresentação deste tipo de opinião culmina em necessidade de investigação e medidas corretivas pela administração da entidade.

- **Abstenção de opinião:** em algumas situações, o auditor pode não ter condições de emitir uma opinião sobre as Demonstrações Financeiras, seja por limitações no escopo do trabalho ou por outras razões. Nesse caso, ele emitirá uma abstenção de opinião. Este tipo indica a existência de fatores limitantes culminando na abstenção de opinião, como por exemplo acesso restrito a informações, documentação incompleta ou falta de cooperação da administração da empresa. É válido destacar que o auditor, neste caso, deve comunicar de forma clara e precisa os motivos da abstenção de opinião, informando aos stakeholders sobre as limitações do seu trabalho e a impossibilidade de emitir uma opinião conclusiva.

As principais normas que abordam o relatório de auditoria são:

- NBC TA 700: dispõe sobre a formação da opinião e emissão do relatório do auditor independente sobre as Demonstrações Financeiras. Trata da responsabilidade do auditor independente para formar uma opinião sobre as Demonstrações Financeiras e trata da forma e do conteúdo do relatório a emitir como resultado da auditoria das Demonstrações Financeiras.

- NBC TA 701: dispõe sobre a comunicação dos principais assuntos de auditoria no relatório do auditor independente. Aborda a responsabilidade do auditor de comunicar os principais assuntos de auditoria em seu relatório sobre as Demonstrações Financeiras. Esta norma visa abordar o julgamento exercido pelo auditor sobre o que comunicar em seu relatório e também a forma e o conteúdo de tal comunicação.
- NBC TA 705: dispõe sobre modificações na opinião do auditor independente. O auditor deve abster-se de expressar uma opinião quando não consegue obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar sua opinião e ele conclui que os possíveis efeitos de distorções não detectadas sobre as Demonstrações Financeiras, se houver, poderiam ser relevantes e generalizados.

12.3 Estrutura

Conforme a norma NBC TA 700, a estrutura mínima do relatório de auditoria contempla:

Relatório do auditor para auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria

Título

Destinatário

Opinião do auditor

Base para opinião

Continuidade operacional

Principais assuntos de auditoria

Outras informações

Responsabilidades pelas Demonstrações Financeiras (NBC TA 720 – Responsabilidade do Auditor em Relação a Outras Informações)

Responsabilidades do auditor independente pela auditoria das Demonstrações Financeiras

Localização da descrição das responsabilidades do auditor independente pela auditoria das Demonstrações Financeiras

Outras responsabilidades relativas à emissão do relatório

Nome do sócio ou responsável técnico

Assinatura do auditor

Endereço do auditor independente

Data do relatório do auditor

No Apêndice C, apresenta-se exemplo didático para aplicação prática da estrutura do Relatório da Auditoria Independente, sem a pretensão de exaurir o conteúdo a ser apresentado por cada entidade desportiva.



13. Aspectos Específicos para Entidades Desportivas



Anna Beatriz Grangeiro Ribeiro Maia

Eduardo de Freitas Alencar Viana

Vladimir Coelho Antero



13.1 Reconhecimento de receitas e despesas

A receita de contrato é reconhecida quando o controle dos bens ou serviços é transferido para o cliente por um valor que reflita a contraprestação à qual a Entidade espera ter direito em troca destes bens ou serviços. A Entidade conclui, de modo geral, que é o principal em seus contratos de receita, exce- tuando-se os serviços de compras relacionados abaixo, porque normalmente controla os bens ou serviços antes de transferi-los.

Se a contraprestação em um contrato incluir um valor variável, a Entidade estima o valor da contraprestação a que terá direito em troca da transferência dos direitos ou serviços. A contraprestação variável é estimada no início do contrato e restringida até que seja altamente provável que não ocorra estorno de parcela significativa de receita, no montante da receita acumulada reco- nhecida, quando a incerteza associada à contraprestação variável for poste- riormente resolvida. Alguns contratos para venda de direitos profissionais sobre atletas fornecem aos clientes o direito de rescisão caso algumas condi- ções não sejam satisfeitas em um período pré-determinado, condições essas que dão origem a contraprestação variável.

A entidade desportiva reconhece a receita quando o valor desta pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos fluirão para a entidade, a qual deve seguir o regime contábil da competência. As principais fontes de receitas são:

Receita com direito de transmissão de jogos

As receitas com direito de transmissão de jogos são contabilizadas com base nos contratos celebrados com as empresas de mídia detentoras desses direitos e reconhecidas em conformidade com a competência dos eventos vinculados a esses contratos. Nos casos de torneios como a Copa do Brasil e Libertadores, a receita é reconhecida pelos valores determinados e recebidos conforme participação em cada fase do torneio.

O contrato referente à cessão de direitos de transmissão de jogos tem seu registro contábil dividido em duas etapas: no momento da assinatura e no decorrer da vigência do contrato.

Exemplo: Em 31/03/X1, a entidade esportiva assinou um contrato com uma emissora de TV em que cede os direitos de transmissão para os anos de X1 a X4, por um valor anual de R\$ 2.000.000,00, sendo pagos R\$ 500.000,00 por Temporada, que tem início em 01/05/X1 e término em 30/11/X1. Pela assinatura do contrato, a entidade esportiva recebeu imediatamente, a título de luvas, o valor de R\$ 1.000.000,00.

Momento 1

31/03/X1 - Momento da assinatura (reconhecimento da Temporada)

DÉBITO – Contas e receber (Ativo)

CRÉDITO – Receita a apropriar – Direitos de Transmissão (Passivo)

R\$ 500.000,00

Momento 2

31/05/X1 – 1º mês de vigência da temporada (1/8 meses)

DÉBITO – Receita a apropriar – Direitos de Transmissão (Passivo)

CRÉDITO – Receita de direitos de transmissão (Resultado)

R\$ 62.500,00

Momento 3

31/03/X1 – Recebimento da taxa inicial não restituível (luva, prêmio)

DÉBITO – Caixa e equivalente de caixa (Ativo)

CRÉDITO – Receita antecipada (Passivo)

R\$ 1.000.000,00

Momento 4

31/03/X1 – Reconhecimento da taxa inicial não restituível pelo contrato (1/48 meses)

DÉBITO – Receita antecipada (Passivo)

CRÉDITO – Luvas (Resultado)

R\$ 20.833,33

Receitas de bilheteria

Os valores arrecadados pelas entidades desportivas em razão da realização dos eventos esportivos são denominados receitas de Bilheteria. O documento que serve de base para a apuração dos resultados obtidos nesses eventos é o “Boletim Financeiro” (Borderô), disponibilizado publicamente pelo ente que organiza a competição (Federação) e pela CBF (Confederação Brasileira de Futebol).

O item 12 da OTG 2003 estabelece que a receita de bilheteria se refere ao valor bruto arrecadado pela entidade desportiva nos jogos em que figure, ou não, como mandante, atentando para os seguintes casos:

- a. nos casos de sócios torcedores com direito a descontos, deve ser registrado apenas o valor arrecadado no evento;
- b. nos casos de meia-entrada previstas em lei, deve ser registrado apenas o valor líquido dos descontos legais;
- c. nos casos de descontos comerciais, que não os supracitados, deve ser analisada sua natureza, para a correta classificação no resultado do exercício, de acordo com a NBC TG 47.

As despesas relacionadas aos jogos deverão ser registradas a débito da rubrica no custo de “Jogos e Competições” a crédito da rubrica “Caixa e Equivalente de Caixa” no ativo circulante.

Receita de premiação e performance

As receitas de premiação e performance são reconhecidas pelo regime de competência no momento que a Entidade Desportiva atinge uma classificação e/ou passe de fase em uma competição nos termos definidos em contratos.

Receitas de publicidade (patrocínios)

As receitas com patrocínio são contabilizadas com base nos contratos celebrados com os respectivos patrocinadores, de acordo com a vigência estipulada para veiculação de sua marca junto a Entidade Desportiva.

Receitas de royalties (licenciamento de produtos)

A receita de royalties é reconhecida temporariamente pelo regime de competência, de acordo com a metodologia e taxas percentuais definidas nos contratos celebrados com os franqueados.

Receitas de sócios proprietário e torcedor

A receita com as mensalidades dos sócios proprietário e torcedor são reconhecidas por competência.

Receita de repasse de direitos federativos sobre atletas

Receitas com repasses de direitos federativos são contabilizadas quando os contratos são assinados e/ou os direitos profissionais sobre atleta são transferidos.

As entidades desportivas têm particularidades que são essenciais para o melhor entendimento dos aspectos contábeis. Os conceitos a seguir são importantes para que se tenha uma real dimensão da informação contábil:

. *Direito Federativo*: é direito que o Clube tem em registrar o atleta na respectiva Federação. Inicia-se com a celebração do contrato de trabalho entre o Clube e o atleta, sendo acessório ao pacto laboral. Assim, uma vez terminado ou rescindido o contrato, extingue-se o direito federativo.

. *Direitos Econômicos*: é o percentual que o Clube detém sobre o atleta e que gerará receita a ele (Clube) em futuras negociações. Eles são decorrentes da cessão onerosa definitiva do direito federativo, por ocasião da aquisição do atleta.

. *Cessão onerosa*: é a transferência de um atleta de um Clube cedente a um cessionário por um determinado montante. É subdividida em cessão definitiva e temporária do atleta. A definitiva é quando o Clube outorga plenos direitos do atleta (federativos) e um percentual pelos seus direitos econômicos. E a temporária (ou empréstimo), o contrato do atleta ainda continua vinculado ao Clube cedente, momento em que ocorre a cessão dos direitos federativos do jogador, e não são transferidos os direitos econômicos.

Os principais critérios contábeis das atividades desportivas são abordados em seguida, feitas essas considerações iniciais.

Cessão onerosa de atletas

A cessão onerosa de atletas pode ser temporária ou definitiva, e pode ocorrer nas duas vias entre o Clube cedente e o cessionário, conforme a seguir:

a. Temporária (empréstimo):

É reconhecido uma “Receita de Cessão Temporária” no Clube cedente e um custo no cessionário pela aquisição momentânea, que no futuro poderá ser definitiva a depender do interesse mútuo entre o cedente, cessionário e o atleta.

A partir da adoção da ITG 2003 (R2), as entidades desportivas devem avaliar a necessidade de registro das cessões temporárias de direitos profissionais sobre atletas, em observância às regras emanadas pela NBC TG 06 (R3), e seguir as regras de transição nela dispostas, considerando como data de aplicação 1º/1/2024.

Ou seja, para o reconhecimento da cessão temporária nos termos da NBC TG 06 (R3), na celebração de contrato, a entidade deve avaliar se o contrato é, ou contém, um arrendamento. O contrato é, ou contém, um arrendamento se ele

transmite o direito de controlar o uso de ativo identificado por um período em troca de contraprestação.

b. Definitiva:

A venda de um atleta pode ocorrer de duas formas, sendo:

i. Venda de atleta com condição, momento em que se regista um “Receita Antecipada” no Passivo, e em seguida o reconhecimento como “Receita”, quando satisfeita essas condições contratuais. Ela é reconhecida quando o cedente satisfaz uma obrigação de desempenho através da transferência do atleta para o cessionário nos termos da NBC TG 47 – Receita de Contrato com Cliente;

ii. Venda de atleta sem condição, momento em que se regista a “Receita”, que é reconhecida quando o cedente satisfaz uma obrigação de desempenho através da transferência do atleta para o cessionário nos termos da NBC TG 47 – Receita de Contrato com Cliente.

Receita de mecanismo de solidariedade

Decorrente do recebimento de um percentual destinado de todos os valores pagos pelas transferências dos atletas aos clubes que participaram de sua formação, conforme previsto no artigo 21 do Regulamento de Transferências da FIFA (para transferências internacionais) ou no artigo 29-A da Lei n. 9.615/98 (para transferências nacionais) com o intuito de beneficiar os clubes formadores e de compensá-los financeiramente.

Considerando que os detalhes contratuais de cada transação de cessão de direitos econômicos sobre atletas não são de conhecimento público, a possibilidade de conhecer e mensurar o valor cabível - e, portanto, determinar a receita correspondente - não ocorre de modo automático. A propósito, quando se trata de transferências internacionais, a apuração do mecanismo de solidariedade é centralizada na Câmara de Compensação da FIFA, que centraliza a captura das informações junto a Companhia envolvidos na transferência, calcula os montantes devidos e informa aos clubes formadores.

É um mecanismo de compensação aos Clubes formadores de jogadores, que está previsto no Regulamento de Transferências da FIFA, criado em 2000,

que permite que até 5% do valor total de cada transferência internacional de um jogador seja dividido proporcionalmente a todos os Clubes pelos quais o atleta passou até completar 23 anos. O percentual de 5% está distribuído da seguinte forma:

- a. Temporada do 12º ao 15º aniversário: o Clube tem direito a 0,25% da compensação total por cada ano, totalizando 1,00%;
- b. Temporada do 16º ao 23º aniversário: o Clube tem direito a 0,5% da compensação total por cada ano, totalizando 4,00%.

Os recebimentos relativos ao mecanismo de solidariedade, que se refere ao percentual destinado de todos os valores pagos pelas transferências dos atletas à entidade esportiva que participou de sua formação, deverão ser registrados como receita no grupo “Repasse de Direitos Federativos”, de acordo com o Manual de Contabilidade para Entidades Desportivas da APFUT (2017).

Os pagamentos relativos ao mecanismo de solidariedade, para a entidade desportiva que adquiriu o atleta, deverá registrar o custo com “Repasse de Direitos Federativos”, de acordo com o Manual de Contabilidade para Entidades Desportivas da APFUT (2017).

Receitas de bônus de assinatura (luvas)

A taxa inicial não restituível é reconhecida como um pagamento antecipado por bens ou serviços futuros, sendo a receita registrada quando esses bens ou serviços são prestados, pelo regime de competência.

Informações por segmento

A Entidade deve informar suas receitas por segmento. Além da análise do segmento como um todo, foi incluída divulgação adicional do resultado, para atendimento à ITG 2003 (R2), desagregando o resultado por tipo de receita. Adicionalmente, frisa-se a receita majoritariamente gerada pela Entidade, como exploração comercial da marca e futebol masculino profissional, se for o caso.

13.3 Contabilização de direitos de atletas

Atletas profissionais

Nessa rubrica estão registrados os gastos incorridos com direitos de atletas profissionais, homens ou mulheres, adquiridos de terceiros ou formados na base, que são transferidos da rubrica “atletas em formação” para “atletas profissionais”, quando da profissionalização do atleta. Os custos associados à aquisição de registros de atletas de terceiros são capitalizados pelo valor justo da contraprestação a pagar. Os custos incluem taxas de transferência, taxas de agentes incorridas pelo Clube e outros custos diretamente atribuíveis. Os custos também incluem o valor justo de qualquer contraprestação contingente, que é devida ao antigo clube do jogador quando o pagamento se torne provável. Reavaliações subsequentes do valor da contraprestação contingente pagável também são reconhecidas no custo do jogador.

Os custos dos direitos dos jogadores são integralmente amortizados pelo método linear durante o período abrangido pelo contrato do jogador. Quando um contrato é prorrogado, quaisquer custos associados com garantia da prorrogação são acrescidos ao saldo não amortizado (na data do aditamento) e o valor contábil revisado é amortizado durante a vida revisada restante do contrato.

a. Aquisição de direitos de atletas, pagamento e amortização

O registro contábil da aquisição do atleta é no grupo de contas do Intangível como “aquisição de atletas” e sua amortização é diretamente no custo em conta de “amortizações – direitos federativos” pelo prazo contratual (ver item 7 da ITG 2003 (R1)), conforme esquematizado em seguida:

Exemplo: O atleta B teve os seus direitos econômicos adquiridos pela entidade esportiva por R\$ 4 milhão em 31/07/X1, assinando contrato por 2 anos, com o pagamento ocorrendo em 16/08/X1.

Momento 1

31/07/X1 – Assinatura do Contrato

DÉBITO – Ativo Intangível (Aquisição de atletas)

CRÉDITO – Exigibilidades com Outros Clubes (Passivo)

R\$ 4.000.000,00

Momento 2

31/08/X1 – 1º mês de Vigência do Contrato (1/24 meses)

DÉBITO – Amortizações – Direitos Federativos de Atletas (Resultado)

CRÉDITO – Intangível (Amortizações acumuladas)

R\$ 166.666,66

Momento 3

16/08/X1 – Pelo pagamento da aquisição dos direitos federativos

DÉBITO – Exigibilidades com Outros Clubes (Passivo)

CRÉDITO – Caixa e equivalente de caixa (Ativo)

R\$ 4.000.000,00

b. Reconhecimento e pagamento da comissão ao agente pela aquisição de atleta e amortização

A comissão do agente pela aquisição do atleta é registrada no Ativo Intangível “Comissões”, conforme determina o item 39 da OTG 2003 – Orientação Técnica Geral e a sua amortização ocorre pelo prazo do contrato do atleta.

Exemplo: Pela contratação do atleta B, em 31/07/X1 o agente assinou um contrato de agenciamento no valor de R\$ 1 milhão com pagamento previsto para 18/08/X1.

Momento 1

31/7/X1 – Assinatura do Contrato

DÉBITO – Ativo Intangível (Subconta Comissão do Agente)

CRÉDITO – Exigibilidades com o agente (Passivo)

R\$ 1.000.000,00

Momento 2

31/8/X1 – 1º mês de Vigência do Contrato (1/24 meses)

DÉBITO – Amortizações – Comissão de Agente (Resultado)

CRÉDITO – Intangível (Amortizações acumuladas)

R\$ 41.666,66

Momento 3

18/08/X1 – Pelo pagamento da comissão ao agente

DÉBITO – Exigibilidades com o agente (Passivo)

CRÉDITO – Caixa e equivalente de caixa (Ativo)

R\$ 1.000.000,00

c. Venda dos direitos de atletas, reconhecimento e pagamento da comissão ao agente

Exemplo: em 14/08/X1, o direito do atleta foi vendido por R\$ 5 milhões para recebimento em 30 dias, sendo pagos à vista 25% de comissão aos agentes:

Momento 1

14/08/X1 – Venda de direitos de atleta

DÉBITO – Contas a receber de transferência de atletas (Ativo).....R\$ 5.000.000,00

CRÉDITO – Repasse de direitos federativos (Resultado).....R\$ 1.166.666,66

DÉBITO – Ativo Intangível (Amortizações acumuladas).....R\$ 166.666,66

CRÉDITO – Ativo Intangível (Aquisição de atletas).....R\$ 4.000.000,00

Momento 2

14/08/X1 – Pelo pagamento da comissão ao agente

DÉBITO – Custo com venda e aquisição de atleta (Resultado)

CRÉDITO – Caixa e equivalente de caixa (Ativo)

R\$ 1.250.000,00

Formação de atletas

A OTG 2003 – Orientação Técnica Geral define o registro e reconhecimento dos atletas em formação, a saber:

i. Reconhecimento dos gastos com a formação do atleta

O item 36 da OTG 2003 determina que a entidade desportiva deve manter controle dos dispêndios atribuíveis ao ativo intangível durante a sua fase de desenvolvimento, por meio do qual seja possível segregar todos os gastos por atleta. Para os gastos comuns, deve-se utilizar um critério de alocação de forma direta e proporcional por atleta.

Por sua vez, o item 37 da OTG 2003 relaciona alguns exemplos de gastos com a formação de atletas:

- a. alojamento para atletas em formação;
- b. gastos com transporte, alimentação e ajuda de custo mensal;
- c. material esportivo e uniforme;
- d. treinamentos e preparação física;
- e. gastos com a lavanderia da categoria de base;
- f. saúde, fisiologia e assistência médica (ginástica, musculação, etc.);
- g. serviços de apoio ao desenvolvimento individual (psicólogo, pedagogo, assistente social);
- h. gastos com profissionais que trabalham diretamente com atletas em formação (treinadores, comissão técnica);
- i. gastos com contratos.

O item 38 da OTG 2003 esclarece que os valores gastos com a formação de atletas que não estejam diretamente relacionados à sua formação devem ser registrados como despesa (ver a ITG 2003, item 5).

i. Registro no momento que o atleta é integrado ao quadro profissional

Os custos com a formação de atletas (classificados no Intangível), devem ser reclassificados para a conta de atletas formados, no mesmo grupo do intangível, quando o atleta alcançar a formação pretendida pela administração, conforme estabelecido pela ITG 2003 (R1), item 6.

O item 7 da ITG 2003 (R1) menciona que os direitos contratuais sobre os atletas registrados no ativo intangível devem ser amortizados de acordo com o prazo do contrato.

ii. Extinção do intangível relacionado aos custos de formação a partir de 1º/01/2024

Com o advento da ITG 2003 (R2), a partir de 1º/01/2024 houve a extinção do intangível relacionado aos custos de formação. A partir de agora, tais custos devem ser registrados como despesas no resultado, promovendo maior transparência e conformidade com as normas contábeis.

Os saldos registrados em 31/12/2023 devem ser avaliados e segregados entre valores que não atendiam (desacordo) à regra de capitalização e valores que foram corretamente registrados como intangíveis, conforme regras descritas na ITG 2003 (R1).

Os valores registrados como ativos intangíveis em desacordo com a ITG 2003 (R2) devem ser ajustados, retrospectivamente, como retificação de erro, conforme regras emanadas pela NBC TG 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.

Os valores registrados adequadamente, conforme ITG 2003 (R1), devem reconhecer a baixa integral do saldo referente aos custos de formação como ajuste ao saldo de abertura de lucros acumulados (ou outro componente do patrimônio líquido, conforme apropriado) em 1º de janeiro de 2024.

13.4 Tratamento contábil de patrocínios e parcerias

Os patrocínios são contabilizados com base nos contratos celebrados com os respectivos patrocinadores, de acordo com a vigência estipulada para veiculação de sua marca junto a Entidade.

Os contratos de patrocínios e parcerias são registrados pelo seu valor total tendo como contrapartida a conta representativa no Passivo Circulante denominada de Receitas a Apropriar, a fim de que haja o reconhecimento da Receita de Patrocínio com base no regime de competência pela fluência dos prazos e condições dos contratos celebrados.

13.5 Gestão e contabilização de ativos imobilizados

A Entidade Desportiva deve manter um controle individualizado dos seus bens móveis e imóveis, além de uma gestão de movimentação dentro da Entidade, assim como deter um controle sobre a sua manutenção.

O Imobilizado em regra é avaliado ao custo de aquisição e/ou construção, acrescido de juros capitalizados durante o período de construção, quando aplicável para casos de ativos qualificáveis, e reduzido pela depreciação acumulada e pelas perdas por “*impairment*”, quando aplicável. Gastos com reparos e manutenção que não aumentam a vida útil do ativo são reconhecidos como despesa quando incorridos.

A depreciação acumulada é calculada com percentuais de depreciação aplicados de acordo com a sua vida útil e por meio do método linear.

A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para perdas ajustando o valor contábil ao valor recuperável (*impairment*).

13.6 Contabilidade de investimentos

Necessário avaliar a natureza dos investimentos, precisando ter uma política contábil de CapEx (investimentos em ativos de longo prazo, amortizados ao longo do tempo) e OpEx (despesas operacionais diárias, deduzidas anualmente). Ambiente de controles internos é fundamental para o sucesso.



14. Lei de Incentivo ao Esporte do Ceará



Anna Beatriz Grangeiro Ribeiro Maia

Mardonio (Cegas)

Roger Mesquita (Sesporte)



14.1 Alcance

A Lei de Incentivo ao Esporte do Ceará, Nº 15.700, de 20 de novembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Nº 34.567, de 02 de março de 2022, oferece incentivo fiscal para fomentar projetos de caráter desportivo e paradesportivo, mediante patrocínio ou doação de contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), constituindo-se num importante instrumento, pois estimula uma participação mais efetiva de todos, por intermédio de ações diversas, num trabalho conjunto entre governo e sociedade, com real aumento dos investimentos e benefícios diretos para a população.

Os recursos oriundos são destinados a projetos desportivos e paradesportivos que atendem a, pelo menos, uma das seguintes manifestações:

I. Desporto educacional: praticado nos sistemas de ensino e em formas assistemáticas de educação, evitando-se a seletividade e a hipercompetitividade de seus praticantes, com a finalidade de alcançar o desenvolvimento integral do indivíduo e a sua formação para o exercício da cidadania e a prática do lazer. Pode ser praticado em competições, eventos, programas de formação, treinamento, complemento educacional, integração cívica e cidadã, realizado por instituições públicas ou privadas que desenvolvam programas educacionais, bem como por instituições de educação de qualquer nível;

II. Desporto de participação: de modo voluntário, compreendendo as modalidades desportivas praticadas com a finalidade de contribuir para a integração dos praticantes na plenitude da vida social, na promoção da saúde e educação e na preservação do meio ambiente; e

III. Desporto de rendimento: praticado segundo normas gerais da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e regras de prática desportiva, nacionais e internacionais, com a finalidade de obter resultados e integrar pessoas e comunidades do País e estas com as de outras nações. Pode ser organizado e praticado:

a. de modo profissional, caracterizado pela remuneração pactuada em contrato formal de trabalho entre o atleta e a entidade de prática desportiva;

b. de modo não-profissional, identificado pela liberdade de prática e pela inexistência de contrato de trabalho, sendo permitido o recebimento de incentivos materiais e de patrocínio.

IV. Desporto de formação: caracterizado pelo fomento e aquisição inicial dos conhecimentos desportivos que garantam competência técnica na intervenção desportiva, com o objetivo de promover o aperfeiçoamento qualitativo e quantitativo da prática desportiva em termos recreativos, competitivos ou de alta competição.

Poderão ser proponentes, isto é, apresentar projetos, pessoas jurídicas de direito público ou de direito privado, ambas de natureza desportiva. Considera-se pessoa jurídica de natureza desportiva aquela em cujo ato constitutivo conste, expressamente, entre suas atividades e finalidades, atividades de desporto e esporte em geral. Contudo, não poderão gozar dos benefícios desta Lei, através de projetos aprovados na manifestação de desporto de rendimento, as entidades que receberam, no ano vigente ou no ano imediatamente anterior, patrocínio direto do Estado do Ceará com valores acima de 450.000 (quatrocentas e cinquenta mil) Ufirse por período anual.

Para os fins da compreensão da Lei de Incentivo ao Esporte do Ceará, deve-se considerar:

I. Projeto desportivo: é o ato e o efeito de produzir, criar, e gerar realizações de natureza esportiva, inclusive publicações, seminários e pesquisas;

II. Patrocínio: transferência gratuita, em caráter definitivo, de numerário para a realização de projetos desportivos e paradesportivos, com finalidade promocional e institucional de publicidade, ao proponente;

III. Doação: transferência gratuita, em caráter definitivo, ao proponente de numerário, bens ou serviços para a realização de projetos desportivos e paradesportivos, sem finalidade promocional e institucional de publicidade, ao proponente;

IV. Patrocinador: contribuinte de ICMS que apoie projetos aprovados pela Secretaria do Esporte do Estado do Ceará (Sesporte);

V. Doador: contribuinte de ICMS que fomenta projetos aprovados pela Sesporte;

VI. Proponente: pessoa jurídica de direito público ou privado, de natureza e/ou finalidade esportiva, conforme ato constitutivo e/ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), que apresente projetos nos termos do Decreto 34.567/2022 e da Lei nº 15.700, de 2014;

VII. Responsável técnico: profissional de educação física, inscrito no sistema Confef/Cref, ou profissional de gestão desportiva e lazer, inscrito no sistema CFA/CRA; ou profissional de arquitetura ou engenharia civil, inscrito no conselho competente, indicado pelo proponente e que responderá tecnicamente pela execução do projeto;

VIII. Contrapartida social: ato, atividade ou ação a ser executada pelo proponente no âmbito da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará, a ser definida pelo respectivo titular da pasta, atendendo às necessidades públicas na área esportiva, conforme disposto no §2º do artigo 5º da Lei nº 15.700, de 2014. Sob essa questão, os projetos desportivos e paradesportivos da manifestação de desporto de rendimento deverão reservar 20% (vinte por cento) do seu valor total a título de contrapartida social, contemplados com o benefício fiscal de que trata a Lei nº 15.700, de 2014, direcionados a atividades e eventos de natureza esportiva a serem desenvolvidas pelo proponente, em áreas ou junto a públicos menos favorecidos e de menor interesse comercial para potenciais patrocinadores ou doadores. A contrapartida social será definida pelo Secretário da Sesporte, em concordância com o proponente do projeto em questão, tendo suas regras específicas estabelecidas por ato normativo próprio da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará.

IX. Certificado de Autorização de Captação (CAC): documento emitido pela Sesporte, após habilitação documental, contendo a identificação do

proponente, a denominação do projeto e sua respectiva manifestação, data de habilitação e valor autorizado para captação de recursos.

X. Certificado de Aprovação do Projeto (CAP): documento emitido pela Sesporte, após aprovação do projeto pela Cpepi, que possibilita a execução da proposta.

XI. Certificado de Incentivo Fiscal às Atividades Desportivas e Paradesportivas (Cefdesp): documento fiscal, emitido pela Secretaria da Fazenda, que autoriza o patrocinador ou doador a deduzir do ICMS devido mensalmente o valor nele especificado.

Cabe destacar que os recursos captados não poderão ser utilizados para:

- I. palestras, seminários, cursos e afins, cujos temas não sejam relacionados diretamente com atividades desportivas;
- II. quaisquer manifestações esportivas cujo título contenha somente o nome do patrocinador;
- III. pagamento de premiação em pecúnia, bolsas ou auxílios financeiros para o público beneficiado.

Eventuais receitas e apoio econômicos mensuráveis captados pelo projeto a ser incentivado deverão estar contemplados na planilha orçamentária do projeto apresentado. É vedada a cobrança de qualquer valor pecuniário dos beneficiários de projetos sistemáticos voltados para a prática de atividade regular desportiva ou paradesportiva.

14.2 Elaboração do projeto

Os proponentes deverão encaminhar seus projetos à Sesporte para obtenção do Certificado de Autorização de Captação (CAC) e do Certificado de Aprovação do Projeto (CAP), observando-se os seguintes limites por projeto:

I. 90.000 (noventa mil) Ufirce para projetos esportivos em geral;

II. 300.000 (trezentas mil) Ufirce para projetos que envolvam a execução exclusiva de serviços de engenharia civil: construção, reforma ou ampliação de infraestruturas esportivas.

Os limites previstos nos incisos I e II poderão ser ultrapassados, caso a Comissão de Projetos Esportivos e Paradesportivos Incentivados (Cpepi) declare como de relevante interesse social e aprobe o aumento por maioria simples de seus membros.

Os projetos que envolvam serviços de engenharia civil somente serão autorizados após prévia aprovação dos órgãos públicos competentes.

Os projetos que envolvam serviços de engenharia, conforme inciso II, poderão ser realizados em imóveis próprios dos proponentes ou em espaços públicos, observadas as legislações vigentes que tratam da cessão, doação e utilização do referido espaço.

O proponente somente poderá ter aprovado, no máximo, 03 (três) projetos por ano. O prazo máximo de execução de cada projeto será de 01 (um) ano.

Será obrigatória a veiculação do nome e símbolos oficiais do Estado do Ceará em todo material de apresentação e divulgação relativo ao projeto incentivado, em tamanho, no mínimo, equivalente ao espaço utilizado para a divulgação do nome do principal patrocinador do projeto. Todo material de mídia previsto no projeto deve ser encaminhado para a aprovação da Sesporte, antes da sua confecção.

Todos os projetos desportivos e paradesportivos deverão indicar em qual das manifestações estão concentrados. Os projetos desportivos e paradesportivos aprovados na manifestação de desporto de rendimento, beneficiados com os recursos oriundos de incentivos fiscais, deverão observar o disposto no §1º, do art. 3º do Decreto. A Comissão de Projetos Esportivos e Paradesportivos Incentivados (Cpepi) poderá solicitar mudança ou aprovar o projeto em uma manifestação diferente da indicação do proponente.

Os custos que envolvam a elaboração do projeto e captação de recursos, somados às despesas administrativas, não poderão ultrapassar o percen-

tual de 20% (vinte por cento) do valor total estipulado no projeto, devendo haver previsão específica na planilha orçamentária. Entende-se por despesas administrativas aquelas executadas na atividade-meio do projeto, excluídos os gastos com pagamento de pessoal indispensável à execução das atividades-fim.

Os projetos desportivos e paradesportivos serão avaliados tecnicamente pela Comissão de Projetos Esportivos e Paradesportivos Incentivados (Cpepi), vinculada à Sesporte. A Cpepi contará com a seguinte composição: (I) o Secretário do Esporte, que a Presidirá; (II) 04 (quatro) representantes governamentais, membros da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará; e, (III) 04 (quatro) representantes do setor desportivo.

Compete à Cpepi: (I) analisar e decidir se o projeto desportivo apresentado atende aos critérios estabelecidos para o desenvolvimento e a difusão dos desportos em todo o Estado do Ceará; (II) analisar, julgar, emitir parecer e deliberar sobre os projetos esportivos apresentados para fins de concessão do benefício fiscal de que trata a Lei nº 15.700, de 2014; (III) aprovar o seu Regimento Interno em até 30 (trinta) dias após a nomeação da Cpepi.

O resultado da aprovação dos projetos será publicado no Diário Oficial do Estado, informando o proponente, a denominação do projeto, manifestação, data de aprovação e valor autorizado para captação. As reuniões da Cpepi serão registradas em ata e publicadas no site da Sesporte (<https://www.esporte.ce.gov.br/lei-de-incentivo-ao-esporte-estadual/>).

O Manual do Proponente da Lei de Incentivo ao Esporte do Ceará disponível no site da Sesporte elucida os principais pontos do que se pode ou não fazer e de como conseguir que seu projeto seja aprovado, nos termos da legislação pertinente, favorecendo e contribuindo significativamente para com o desporto do Estado (<https://www.esporte.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/18/2022/03/MANUAL-DO-PROPONENTE-2022.pdf>).

14.3 Aspectos contábeis do proponente e da entidade beneficiadora

As entidades desportivas proponentes e as entidades incentivadoras devem possuir contabilidade em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Dessa forma, pode-se entender que além da obrigatoriedade, o fato de a entidade desportiva dispor de contabilidade facilitará a prestação de contas junto Secretaria do Esporte para as entidades desportivas e favorecerá as entidades beneficiadoras no atendimento a eventuais fiscalizações da SEFAZ-CE em relação a destinação dos recursos de ICMS.

A seguir serão tratados principais aspectos práticos de tratamento contábil tanto por parte do proponente quanto da entidade incentivadora.

Fluxo do Incentivador

Etapa 1: Após o resultado final da etapa “Habilitação da inscrição” do Edital de Projetos Desportivos e Paradesportivos – Incentivo ao Esporte Cearense, o incentivador poderá ter acesso à lista de projetos habilitados e definir quais projetos estão mais alinhados com o seu perfil institucional. A empresa incentivadora deverá solicitar ao proponente o Certificado de Autorização de Crédito, emitido pela SESPORTE/SEJUV. A seguir apresenta-se o modelo atual do mencionado certificado:

Figura 1: Modelo do Certificado de Autorização de Captação

O certificado contém o brasão do Ceará e o logo da Lei de Incentivo ao Esporte do Ceará. O texto principal declara a autorização para a captação de recursos financeiros de R\$ 233.882,26 para o projeto Desporto Educacional, com validade até 04 de dezembro de 2023. A data de emissão é 29 de maio de 2023.

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO ESPORTE

IV EDITAL DE PROJETOS DESPORTIVOS E PARADESPORTIVOS
- INCENTIVO AO ESPORTE CEARENSE

Lei de Incentivo
ao Esporte do Ceará

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE CAPTAÇÃO

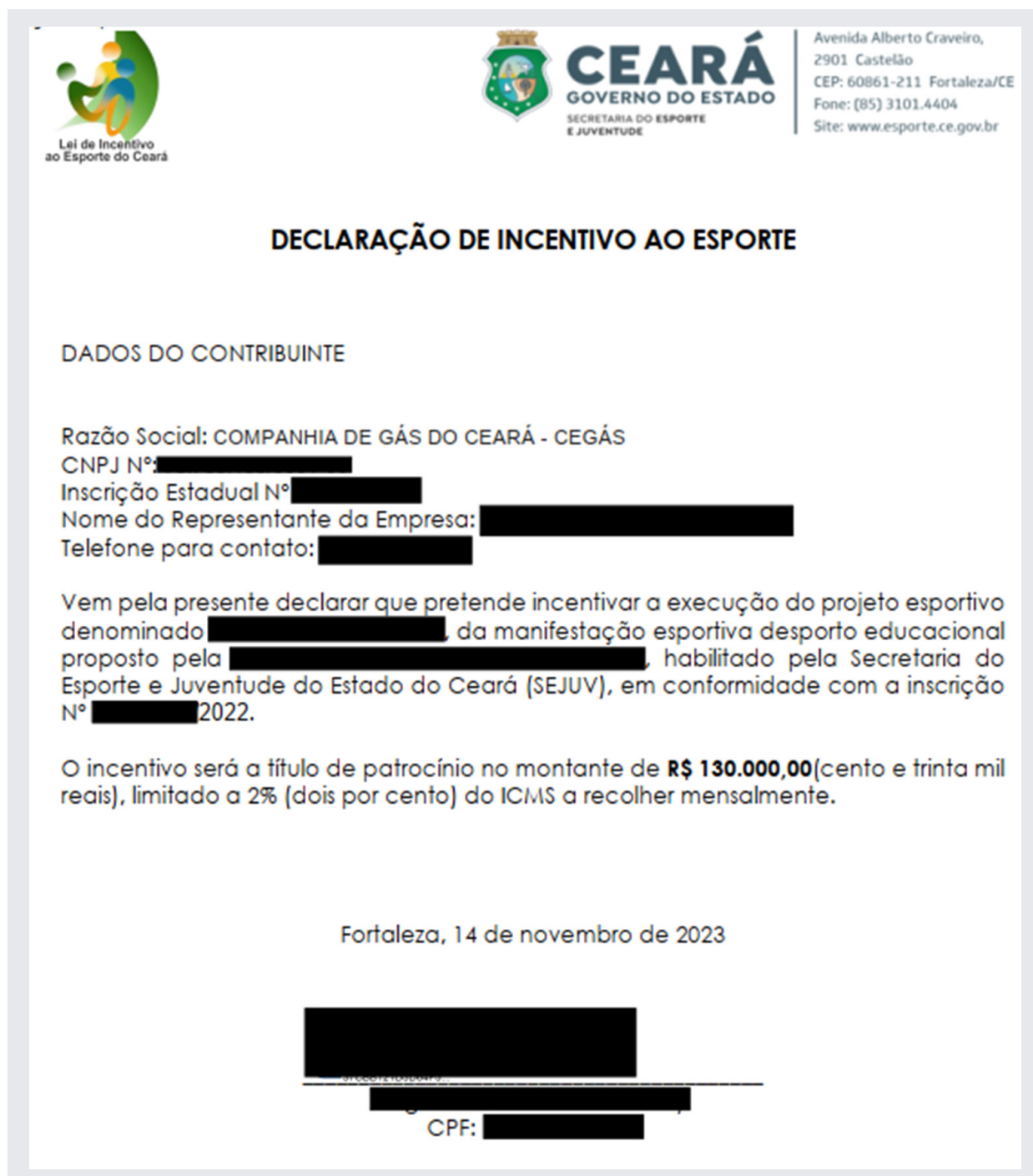
CAC N° 12

Certifico que o projeto [REDAZIDO] da manifestação esportiva **Desporto Educacional**, apresentado pela [REDAZIDO] [REDAZIDO] situada na [REDAZIDO] [REDAZIDO] Fortaleza/Ce, CEP: 60.115-055, representada legalmente por [REDAZIDO] [REDAZIDO] [REDAZIDO] foi habilitado pela Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará (SEJUV) na etapa "Habilitação das inscrições" do IV Edital de Projetos Desportivos e Paradesportivos – Incentivo ao Esporte Cearense, de acordo com a publicação do resultado definitivo no site da SEJUV, no dia 09 de junho de 2022 e tem autorização para captação de recursos financeiros no valor de **R\$ 233.882,26 (Duzentos e trinta e três mil e oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos)**, com data limite prorrogada, em definitivo, até o dia **04 de dezembro de 2023**.

Fortaleza, 29 de maio de 2023.

Etapa 2: Definido o projeto que será apoiado, a empresa incentivadora deverá emitir a Declaração de Incentivo em 02 (duas) vias, com firma reconhecida e o Termo de Incentivo ao Esporte, em 03 (três) vias, para que o Proponente faça o envio da documentação à SESPORTE/SEJUV, conforme modelo a seguir:



Figura 2: Modelo do Declaração de Incentivo ao Esporte



O modelo de declaração contém os seguintes elementos:

- Logos:** Logo da Lei de Incentivo ao Esporte do Ceará (topo esquerdo), logo do Ceará Governo do Estado Secretaria do Esporte e Juventude (topo central), e endereço/contato (topo direito).
- Endereço/Contato (topo direito):** Avenida Alberto Craveiro, 2901 Castelão, CEP: 60861-211 Fortaleza/CE, Fone: (85) 3101.4404, Site: www.esporte.ce.gov.br
- Título:** DECLARAÇÃO DE INCENTIVO AO ESPORTE
- Seção:** DADOS DO CONTRIBUINTE
- Dados do Contribuinte:** Razão Social: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; CNPJ N°: [REDAZADO]; Inscrição Estadual N° [REDAZADO]; Nome do Representante da Empresa: [REDAZADO]; Telefone para contato: [REDAZADO].
- Declaração:** Vem pela presente declarar que pretende incentivar a execução do projeto esportivo denominado [REDAZADO], da manifestação esportiva desporto educacional proposto pela [REDAZADO], habilitado pela Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará (SEJUV), em conformidade com a inscrição N° [REDAZADO] 2022.
- Valor do Incentivo:** O incentivo será a título de patrocínio no montante de **R\$ 130.000,00** (cento e trinta mil reais), limitado a 2% (dois por cento) do ICMS a recolher mensalmente.
- Data:** Fortaleza, 14 de novembro de 2023
- Assinatura:** [REDAZADO]
- CPF:** [REDAZADO]

Figura 3: Modelo do Termo de Incentivo ao Esporte Etapa 3:

Avenida Alberto Craveiro,
2901 Castellão
CEP: 60861-211 Fortaleza/CE
Fone: (85) 3101.4404
Site: www.esporte.ce.gov.br

TERMO DE INCENTIVO AO ESPORTE

Conforme a Lei Estadual Nº 15.700, de 20 de novembro de 2014, que dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal para fomentar projetos que objetivem estimular a prática de atividades esportivas e paradesportivas no âmbito do Estado do Ceará, mediante patrocínio ou doação de contribuintes do Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e prestações de Serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação – ICMS, "será lavrado o Termo de Incentivo ao Esporte, firmado juntamente pelo Proponente e pelo Contribuinte Incentivador perante o Estado do Ceará, através da Secretaria do Esporte e Juventude como interveniente".

IDENTIFICAÇÃO

1. Contribuinte Incentivador:

Razão Social: COMPANHIA DE GAS DO CEARÁ CEGÁS		
Inscrição Estadual: [REDACTED]	CPF/CNPJ nº: [REDACTED]	
Endereço: Washington Soares, 6475		
Bairro: José de Alencar	CEP: 60830-005	Tel.: 3266-6900
E-mail: [REDACTED]		

2. Proponente:

Proponente: [REDACTED]	CNPJ nº: [REDACTED]	
Nome do Projeto: [REDACTED]		
Representante Legal: [REDACTED]		
RG nº: [REDACTED]	Órgão Expedidor: SSP	UF: CE
CPF nº: [REDACTED]	Endereço: [REDACTED]	
Bairro: Mucuripe		
Cidade: Fortaleza	CEP: [REDACTED]	Tel.: [REDACTED]
E-mail: [REDACTED]		



Avenida Alberto Craveiro,
2901 Castelão
CEP: 60861-211 Fortaleza/CE
Fone: (85) 3101.4404
Site: www.esporte.ce.gov.br

3. Interviente:

Órgão: SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV		
CPF/CNPJ nº: 05.565.013/0001-21		
Endereço: AVENIDA ALBERTO CRAVEIRO, 2775		
Bairro: CASTELÃO	CEP: 60860-901	Tel.: (85)31014394
E-mail: [REDACTED]		

4. Identificação do Projeto:

Nome do Projeto: [REDACTED]
Área de Atuação: Desporto Educacional
Valor Aprovado para Captação: [REDACTED]

5. Objeto

Concessão de Incentivo Fiscal através da Lei de Incentivo ao Esporte do Estado do Ceará para realização do Projeto Viva a Vida Menina que consiste na implantação de 03 núcleo desportiva, exclusivamente para meninas, de 08 a 17 anos de idade, estudantes de escolas pública do Estado do Ceará. As escolas beneficiadas não apresentam fomento ao esporte feminino e por isso foram escolhidas. As modalidades contempladas serão Futsal, Voleibol, Basquete e Dança.

6. Prazo de Execução:

O projeto deverá ser realizado durante os 12 meses ininterruptos, iniciando a partir da conclusão de todo processo de captação de recurso e autorização de execução pela Secretaria do Esporte do estado do Ceará. A data prevista para início da execução é 01 de fevereiro de 2024 com conclusão em 31 de janeiro de 2025

E, por estarem assim compromissados, firma o presente termo, na presença dos representantes, da Secretaria Estadual do Esporte e Juventude como interveniente, Contribuinte Incentivador e Proponente Incentivado.

Fortaleza, 10 de novembro de 2023.

[REDACTED]

CONTRIBUINTE INCENTIVADOR

[REDACTED]

PROPONENTE

gov.br

[REDACTED]

INTERVENIENTE

SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE

Os valores de cada Certificado de Incentivo Fiscal às Atividades Desportivas e Paradesportivas – CEFDESP são definidos pela SESPORTE/SEJUV, com base no limite financeiro de 2% (dois por cento) mensais de recolhimento do ICMS dos contribuintes. O valor constante no CEFDESP não pode ultrapassar esse limite e poderá ser pago de forma parcelada em até 01 (um) ano.

Figura 4: Modelo do Certificado de Incentivo Fiscal às Atividades Desportivas e Paradesportivas – CEFDESP

ANEXO ÚNICO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11, DE 2018


**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Fazenda

**CERTIFICADO DE INCENTIVO FISCAL
ÀS ATIVIDADES DESPORTIVAS E PARADESPORTIVAS**

PROJETO DESPORTIVO E PARADESPORTIVO: [REDACTED]

PROPONENTE: [REDACTED]

PROCESSO APROVADO PELA SECRETARIA DO ESPORTE (SESPORTE) Nº: [REDACTED]

MUNICÍPIO: **FORTALEZA**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Fazenda – SEFAZ, certifica que o contribuinte COMPANHIA DE GAS DO CEARÁ CEGAS, [REDACTED] fica autorizado a deduzir o montante de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), do saldo devedor do ICMS apurado no período, limitado ao percentual de 2% (dois por cento), observando o disposto na Lei nº 17.703/2021 e no Decreto Nº 34.567 de 02/03/2022.

Fortaleza, 24 de Junho de 2024.

FABRÍZIO GOMES SANTOS
Secretário da Fazenda

**CEFDESP
Nº 0037 / 2024**

Etapa 4: Estando as documentações em ordem, apresenta-se a seguir um exemplo de cálculo do valor a ser destinado à entidade desportiva

Figura 5: Exemplo de cálculo do incentivo estadual ao esporte No exemplo

CÁLCULO DO ICMS A RECOLHER	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
1. Faturamento mensal	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
ICMS Normal (20%) (A)	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000
2. Aquisição de Insumos/Mercadorias p/ revenda	600.000	600.000	600.000	600.000	600.000	600.000
Créditos de ICMS (20%) (B)	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000
ICMS Devido C = (A) - (B)	80.000	80.000	80.000	80.000	80.000	80.000
(-) Redução do ICMS por Incentivo a atividades desportivas Lei 15.700/2014	-1.600	-1.600	-1.600	-1.600	-1.600	-1.600
(=) ICMS a recolher no mês	78.400	78.400	78.400	78.400	78.400	78.400

CÁLCULO DO ICMS A RECOLHER	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1. Faturamento mensal	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
ICMS Normal (20%) (A)	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000
2. Aquisição de Insumos/Mercadorias p/ revenda	600.000	600.000	600.000	600.000	600.000	600.000
Créditos de ICMS (20%) (B)	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000
ICMS Devido C = (A) - (B)	80.000	80.000	80.000	80.000	80.000	80.000
(-) Redução do ICMS por Incentivo a atividades desportivas Lei 15.700/2014	-1.600	-1.600	-1.600	-1.600	-1.600	-1.600
(=) ICMS a recolher no mês	78.400	78.400	78.400	78.400	78.400	78.400

apresentado, mensalmente a empresa incentivadora possuía débitos de ICMS de R\$ 200.000 decorrente de suas vendas e créditos de ICMS de R\$ 120.000 decorrente das aquisições de insumos e mercadorias para revenda. Dessa forma, tem-se um ICMS mensal devido de R\$ 80.000. Em seguida, calcula-se 2% do saldo de ICMS devido, podendo ser destinado até R\$ 1.600 (R\$ 80.000 x 2%) às entidades escolhidas e pago no mesmo vencimento do ICMS. O valor residual de R\$ 78.400 deve ser recolhido mediante Documento de Arrecadação Estadual - DAE no prazo estabelecido pela legislação estadual. Vale ressaltar que o valor de 2% deve ser calculado sobre o ICMS devido após a dedução dos créditos e sem considerar o ICMS ST que a empresa incentivadora eventualmente precise recolher.

O registro contábil deve ocorrer de forma semelhante ao pagamento do ICMS, sendo diferenciado apenas o destinatário do recurso conforme a seguir:

a) Contabilização do pagamento do incentivo ao proponente

D – ICMS a recolher (Passivo Circulante)

C – Banco “X” (Ativo Circulante)

Histórico:

Pagamento entidade desportiva “Y” Lei Estadual de Incentivo _ _ _ _ R\$ 1.600

b) Contabilização do pagamento do ICMS

D – ICMS a recolher (Passivo Circulante)

C – Banco “X” (Ativo Circulante)

Histórico:

Pagamento de ICMS Mensal à SEFAZ-CE _____ R\$ 78.400

Etapa 5: O CEFDESP autoriza ao contribuinte a deduzir do ICMS devido mensalmente, o valor nele especificado, devendo constar no campo “Informações Complementares” do Documento de Arrecadação do Estado – DAE o número, a data e a vigência do Certificado. Essas informações deverão ser registradas por meio do SPED – Sistema Público de Escrituração Fiscal. Na figura a seguir apresenta-se como deve ser registrada essa informação no SPED Fiscal:

Figura 6: Exemplo de registro do valor incentivado no SPED Fiscal

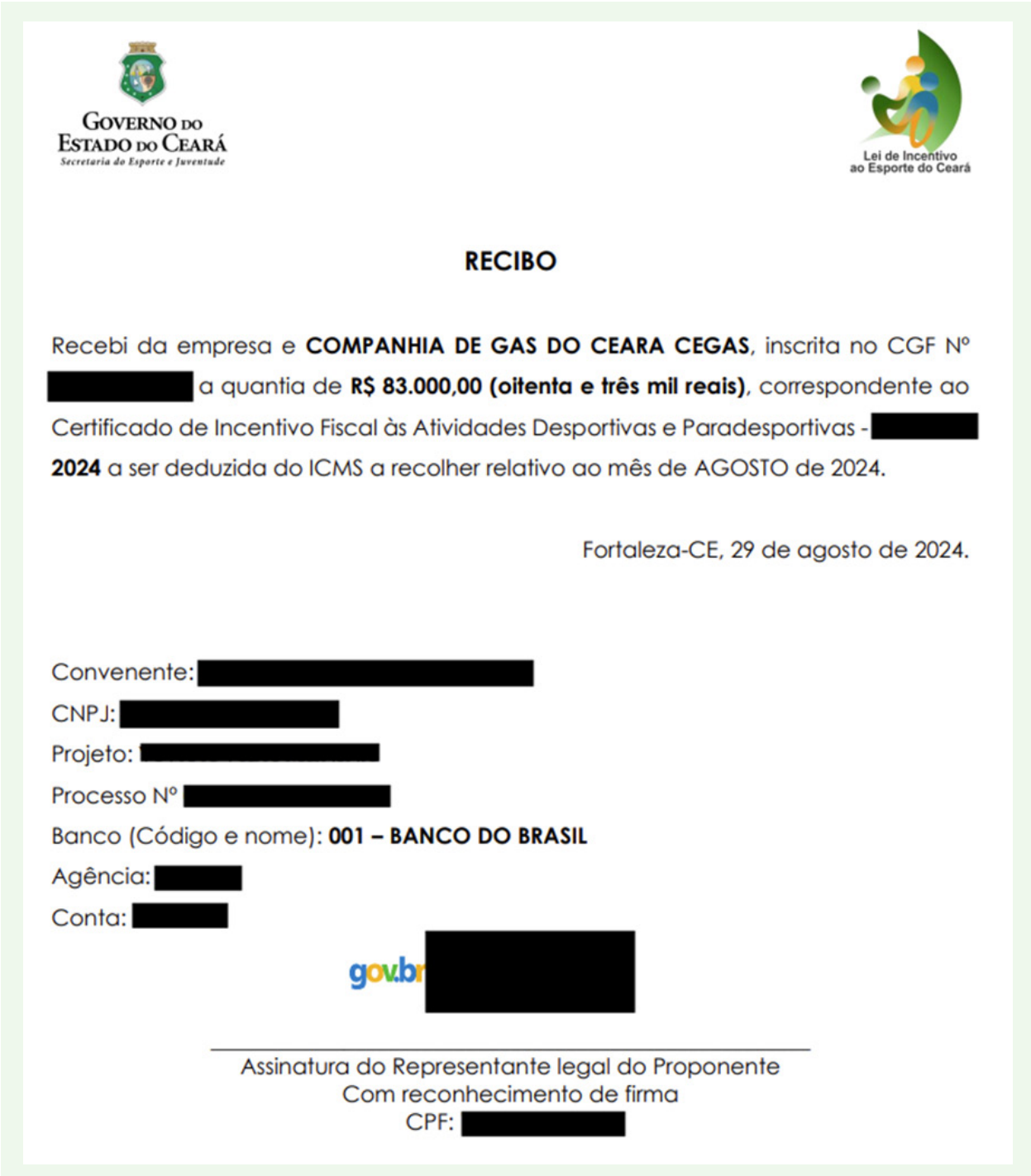
The figure displays two screenshots of the SPED Fiscal registration interface for E111 adjustments. Both screenshots show the 'REGISTRO - E111 - Ajuste/Benefício/Incentivo' form with the following fields:

- Código ajuste da apuração/dedução:** CE020011
- Crédito Outros:** Crédito Outros
- Descrição complementar:** INCENTIVOS FISCAIS AO DESPORTO CEFDESP N°CEFDESP 0037/2024. VIGÊNCIA 24/06/2025
- Valor do ajuste da apuração:** R\$ 83.000,00 (for July) and R\$ 47.000,00 (for August)

The screenshots are titled 'REGISTRO E11 DO SPED FISCAL 07/2024' and 'REGISTRO E11 DO SPED FISCAL 08/2024' respectively. Each form includes a 'Fechar' button at the bottom.

Etapa 6: Após a escrituração, a empresa incentivadora solicitará a autorização a SESPORTE/SEJUV para a realização do depósito ou transferência do valor deduzido na conta específica do projeto. A SESPORTE/SEJUV, após constatar a adimplência e regularidade do proponente, concederá a autorização. O contribuinte incentivador deverá solicitar o recibo ao proponente, conforme modelo a seguir:

Figura 7: Exemplo de recibo a ser entregue pelo proponente ao incentivador



The image shows a receipt form from the Government of Ceará, Secretary of Sports and Youth. It is titled 'RECIBO' and contains the following text:

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Esporte e Juventude

Lei de Incentivo ao Esporte do Ceará

RECIBO

Recebi da empresa e **COMPANHIA DE GAS DO CEARA CEGAS**, inscrita no CGF Nº [REDACTED] a quantia de **R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais)**, correspondente ao Certificado de Incentivo Fiscal às Atividades Desportivas e Paradesportivas - [REDACTED] **2024** a ser deduzida do ICMS a recolher relativo ao mês de AGOSTO de 2024.

Fortaleza-CE, 29 de agosto de 2024.

Conveniente: [REDACTED]
CNPJ: [REDACTED]
Projeto: [REDACTED]
Processo Nº [REDACTED]
Banco (Código e nome): **001 – BANCO DO BRASIL**
Agência: [REDACTED]
Conta: [REDACTED]

gov.br [REDACTED]

Assinatura do Representante legal do Proponente
Com reconhecimento de firma
CPF: [REDACTED]

Contabilizações do Proponente

Já o proponente deverá efetuar os registros em sua contabilidade a partir do valor aprovado pela Secretaria do Esporte do Estado do Ceará e da confirmação pela entidade financiadora. A seguir apresentam-se alguns modelos de contabilização para um melhor controle dos recursos das entidades desportivas referentes as principais contas a serem utilizadas pela entidade.

Exemplo: Projeto X aprovado pela Sesporte no montante de 1.000 onde uma entidade financiadora se interessou em aportar os recursos do projeto.

a) Contabilização do recurso a receber da entidade financiadora

D – Subvenções a receber – Projeto x (Ativo Circulante)

C – Subvenções a realizar – Projeto x (Passivo Circulante) _____1000

Histórico:

Reconhecimento pela entidade desportiva do incentivo a ser recebido pelas entidades financiadoras

b) Contabilização do recebimento dos recursos da entidade financiadora

D – Banco do Brasil – Conta Corrente “X” (Ativo Circulante)

C – Subvenções a receber – Projeto x (Ativo Circulante) _____1000

Histórico:

Recebimento de recursos da entidade financiadora “Y”

c) Contabilização da execução de metade do projeto: i) reconhecimento de metade da receita 500

D – Subvenções a realizar – Projeto x (Passivo Circulante)

C– Receita de Subvenções – Projeto x (Resultado) _____ 500

Histórico:

Reconhecimento da receita mediante realização de parte do Projeto “x”

d) Contabilização da utilização de metade do recurso conforme o projeto:

ii) reconhecimento das despesas 500

D – Despesa “y” – Projeto x (Resultado)

C– Contas a pagar – Projeto x (Passivo circulante) _____ 500

Histórico:

Reconhecimento da despesa mediante realização de parte do Projeto “x”

e) Contabilização do pagamento das contas a pagar

D – Contas a pagar – Projeto x (Passivo circulante)

C– Banco do Brasil – Conta Corrente “X” (Ativo Circulante) _____ 500

Histórico:

Pagamento de salários dos colaboradores do Projeto “x”

f) Contabilização da aplicação financeira em conta de liquidez imediata no valor de 500

D – Aplicação Financeira – Banco do Brasil – Conta “X” (Ativo Circulante)

C – Banco do Brasil – Conta Corrente “X” (Ativo Circulante) _____ 500

Histórico:

Aplicação financeira projeto x

g) Contabilização dos rendimentos de aplicação financeira no valor de 20

D – Aplicação Financeira – Banco do Brasil – Conta “X” (Ativo Circulante)

C – Subvenções a realizar (Passivo Circulante) _____ 20

Histórico:

Rendimento de aplicações financeiras

h) Contabilização reconhecimento da receita dos rendimentos de aplicação financeira no valor de 20

D – Subvenções a realizar (Passivo Circulante)

C – Receita de Subvenções – Projeto x (Resultado) _____ 20

Histórico:

Rendimento de aplicações financeiras

i) Contabilização dos resgates de aplicação financeira (liquido 518)

D – Banco do Brasil – Conta Corrente “X” (Ativo Circulante)

C – Aplicação Financeira – Banco do Brasil – Conta “X” (Ativo Circulante) __ 518

Histórico:

Resgate de aplicação financeira conf extrato

j) Contabilização dos tributos sobre resgates de aplicações financeiras no valor de 2

D – Despesas tributárias com IRRF/IOF (Resultado)

C – Aplicação Financeira – Banco do Brasil – Conta “X” (Ativo Circulante)
-----2

Histórico:

IRRF/IOF sobre resgates de aplicações financeiras

k) Contabilização da execução do restante do projeto: i) reconhecimento de metade da receita 500 semelhante ao item “c”

D – Subvenções a realizar – Projeto x (Passivo Circulante)

C – Receita de Subvenções – Projeto x (Resultado) ----- 500

Histórico:

Reconhecimento da receita mediante realização de parte do Projeto “x”

l) Contabilização da utilização de metade do recurso conforme o projeto:

ii) reconhecimento das despesas 500 semelhante ao item “d”

D – Despesa “y” – Projeto x (Resultado)

C – Contas a pagar – Projeto x (Passivo circulante) _____ 500

Histórico:

Reconhecimento da despesa mediante realização de parte do Projeto “x”

m) Contabilização do pagamento das contas a pagar no montante de 500 semelhante ao item “e”

D – Contas a pagar – Projeto x (Passivo circulante)

C – Banco do Brasil – Conta Corrente “X” (Ativo Circulante) _____ 500

Histórico:

Pagamento de salários dos colaboradores do Projeto “x”

n) Contabilização do pagamento do saldo através de DAE devido a finalização do projeto

D – Devolução Saldo – Projeto x (Resultado)

C – Banco do Brasil – Conta Corrente “X” (Ativo Circulante) _____ 18

Histórico:

Pagamento do saldo do projeto x disponível em conta corrente

Vale ressaltar que se trata de sugestões de contabilização para um melhor controle, tendo em vista a necessidade de prestação de contas dos recursos e devolução ao Estado em caso de não utilização do valor na conta corrente aberta.

14.4 Prestação de contas

14.4.1. Abertura de conta bancária

Para o recebimento dos recursos pela empresa incentivadora, o proponente deve abrir uma conta corrente no Banco do Brasil S.A. ou na Caixa Econômica Federal, específica para cada projeto.

Na Lei de Incentivo ao Esporte do Ceará, não há necessidade de nenhum documento de autorização, emitido pela Sesporte, para abertura da conta junto ao banco escolhido.

Com a conta aberta, o proponente deve informar os dados bancários à Sesporte e à empresa incentivadora.

14.4.2. Aplicação bancária

Quando o recurso for depositado na conta específica, o proponente deverá realizar a aplicação bancária de todo o recurso recebido. Essa aplicação poderá ser realizada em poupança ou CDB (Certificado de Depósito Bancário), com a modalidade resgate automático.

14.4.3. Atualização dos orçamentos

Caso alguma despesa prevista no plano de trabalho não esteja compatível com os valores praticados no mercado atual, de acordo com as cotações orçamentárias apresentadas no momento da inscrição, o proponente deverá realizar uma nova pesquisa de, no mínimo, 03 (três) cotações (de acordo com

o edital no qual o projeto foi inscrito) e encaminhar à Sesporte, solicitando a readequação da(s) despesa(s). O pedido de readequação será analisado pela Sesporte e a(s) despesa(s) só poderá(ão) ser executada(s) após aprovação.

Na ausência de concorrência/inviabilidade de mercado aplica-se o processo de inexigibilidade, conforme o Art. 25 da Lei 8666/93;

14.4.4. Autorização para execução do projeto

O proponente deverá solicitar à Sesporte a autorização de execução do projeto e início das movimentações financeiras, após o recebimento mínimo de 25% do valor total da proposta na conta do projeto, enviando ofício de solicitação, extrato bancário e plano de trabalho atualizado.

14.4.5. Contratação

Antes de efetuar as compras ou contratar os serviços para o projeto, o proponente deve verificar se o CNPJ do prestador possui CNAE ou no contrato social, autorização ou qualificação para executar todos os serviços e fornecimento de materiais previstos na cotação orçamentária.

Para casos em que o fornecedor for Pessoa Física, o proponente deve verificar se o prestador possui habilidades/experiências ou qualificação para executar todos os serviços a ele solicitados, exigindo currículo, certificado de qualificação técnica e, dependendo da despesa, carteira profissional emitida pelo conselho competente.

14.4.6. Emissão de nota fiscal

Após a contratação, através da identificação do menor preço global, o proponente deve solicitar ao fornecedor ou prestador, na conclusão do serviço ou na entrega do material, a emissão da nota fiscal, contendo a identificação do projeto, bem como a discriminação do serviço ou produto, de acordo com o plano de trabalho e proposta de preço.

14.4.7. Emissão de recibo

De posse da nota fiscal e mediante o pagamento, o proponente deve solicitar ao fornecedor ou prestador do serviço a emissão do recibo, constando a discriminação do serviço e o número da nota fiscal correspondente.

O pagamento só poderá ser realizado mediante cheque, boleto ou transferência bancária (DOC, TED ou Pix), constando o favorecido, de acordo com a nota fiscal.

14.4.8. Apresentação da prestação de contas parcial

A prestação de contas parcial deve ser apresentada no Sistema da Lei de Incentivo ao Esporte do Ceará (SLIEC), em até 60 dias após o recebimento de cada parcela do recurso, na conta específica do projeto, devendo conter a seguinte documentação:

- a) Ofício de encaminhamento;
- b) Cópia do(s) CEFDESP e do recibo do proponente;
- c) Cópia do ofício de autorização de execução, emitido pela Sesporte;
- d) Plano de trabalho, planilha orçamentária e cronograma de desembolso aprovados (Para casos em que houve solicitação de readequação, apresentar a aprovação da Sesporte);
- e) Formulário de prestação de contas – Execução físico-financeira parcial, devidamente preenchido, disponível nos anexos do Edital correspondente, no site da Sesporte;
- f) Formulário de prestação de contas – Relatório de execução parcial, devidamente preenchido, anexando fotos, links de vídeos, comprovação das mídias pactuadas no plano de trabalho, instrumentais utilizados para inscrições, avaliação, frequências, etc. Este formulário e seus anexos devem ser enviados bimestralmente à Sesporte, até o final da execução do projeto. Disponível nos anexos do Edital correspondente, no site da Sesporte;

- g) Extratos da conta corrente e das aplicações financeiras, comprovando todas as receitas e despesas executadas no período;
- h) Cópia das propostas de preço de cada despesa executada com valores diferentes dos aprovados;
- i) Cópia dos contratos (se houver), notas fiscais, recibos, boletos, comprovante de pagamento de cada despesa executada no período (Cópia do cheque ou transferência);
- j) Quando houver licitação, o proponente deverá apresentar cópia de todos os documentos licitatórios (publicações, propostas, contratos, etc).

14.4.9. Apresentação da prestação de contas final

A prestação de contas final se refere ao total dos recursos recebidos e deve ser apresentada no Sistema da Lei de Incentivo ao Esporte do Ceará (SLIEC), em até 30 dias após o término de execução do projeto, devendo conter a seguinte documentação:

- a) Ofício de encaminhamento;
- b) Cópia do(s) CEFDESP e do recibo do proponente;
- c) Cópia do ofício de autorização de execução, emitido pela Sesporte;
- d) Plano de trabalho, planilha orçamentária e cronograma de desembolso aprovados (Para casos em que houve solicitação de readequação, apresentar a aprovação da Sesporte);
- e) Formulário de prestação de contas – Execução físico-financeira final, devidamente preenchido, disponível nos anexos do Edital correspondente, no site da Sesporte;
- f) Formulário de prestação de contas – Relatório de execução final, devidamente preenchido, anexando fotos, links de vídeos, comprovação das mídias pactuadas no plano de trabalho, instrumentais utilizados para

inscrições, avaliação, frequências, etc.

g) Extratos da conta corrente e das aplicações financeiras, cobrindo desde o início do primeiro recebimento até o último pagamento, com o saldo zerado;

h) Cópia das propostas de preço de cada despesa executada com valores diferentes dos aprovados;

i) Notas fiscais, recibos, boletos, comprovante de pagamento de cada despesa executada (Cópia do cheque ou transferência) emitidos em nome do proponente, identificados com o nome do projeto;

j) Comprovante de devolução das tarifas bancárias à conta específica do projeto;

k) Comprovante de devolução do saldo remanescente ao Tesouro Estadual, emitido no site da SEFAZ (DAE e comprovante de pagamento);

Quando houver licitação, o proponente deverá apresentar cópia de todos os documentos licitatórios (publicações, propostas, contratos, etc).

15. Mapeamento de Entidades Desportivas



Anna Beatriz Grangeiro Ribeiro Maia
Vanessa Ingrid da Costa Cardoso



Na sequência, são apresentadas as entidades, federações e clubes do Estado do Ceará, identificados por Comissão Técnica até a data da publicação deste Manual. As demais entidades desportivas que não estiverem presentes, pedimos que entre em contato conosco para que possamos registrá-las em nossos arquivos.

Entidade	Link	Descrição
Conselho do Desporto do Estado do Ceará	https://www.esporte.ce.gov.br/conselho-do-desporto/	Órgão de deliberação coletiva de caráter consultivo, normativo e fiscalizador, em assuntos voltados à política de desenvolvimento do Esporte no Estado, na forma da legislação vigente, com sede em Fortaleza e jurisdição em todo o Estado, vinculado à Secretaria do Esporte do Estado do Ceará (Sesporte)

Modalidade	Entidade	Contato
AIKIDO	Federação Cearense de Aikido	Presidente: Herbert Pizano Fone: 9 8854-8888 E-mail: herbertran@uol.com.br
AMD-CEARÁ	Associação dos Deficientes Motores (ADM)	Presidente: Daniel Cordeiro Endereço: Av. Tristão Gonçalves, 1121 – Centro Cep: 60015-002 Fone: 3236-6259 / 9 8711-2490 E-mail: admceara@hotmail.com
ATLETISMO	Federação Cearense de Atletismo (FCAt)	Presidente: Jerry Welton Barbosa Gadelha Endereço: Rua Francisco Segundo da Costa, 137 Sala C e D – Edson Queiroz Cep: 60811650 Fone: 9 9998-7845 / 9 9977-0181 E-mail: ce@cbat.or.br
AUTOMOBILISMO	Federação Cearense de Automobilismo (FCA)	Presidente: José Haroldo Scipião Borges Endereço: Rua Silva Paulet, 769 – Sala 207 – Meireles Cep: 60.120-020 Fone: 3224-4078 E-mail: fca@fca.com.br
BASQUETE	Federação Cearense de Basketball (FCB)	Presidente: Adelson Leite Julião Endereço: Rua Coronel Linhares, 319 aptº 302 – Aldeota Cep: 60.170-240 Fone: 3261-0145 E-mail: adelsonjuliao@terra.com.br

15. MAPEAMENTO DE ENTIDADES DESPORTIVAS

BASQUETE CEARENSE	Associação de Basquete Cearense	Presidente: Thális Braga Endereço: Av. Dom Luiz, 609 – SL. 606 Fone: 3060.6921 E-mail: thalis@solarcearense.com.br
BEACH SOCCER	Federação de Beach Soccer do Estado do Ceará (FBS)	Presidente: André Bastos Felismino Endereço: Rua Dragão do Mar, 1050 Ap 202 – Praia de Iracema Cep: 60.060-390 Fone: 3238-2322 E-mail: andrefelismino@globo.com
CICLISMO	Federação Cearense de Ciclismo (FCC)	Presidente: Eduardo Lopes da Silva Endereço: Av. Washington Soares, nº 4835, sala 202 – José de Alencar. Fone: 9 9609.6588 / 98859.5306 E-mail: fcc.org@gmail.com / presidencia@fcc.esp.br
DESPORTOS AQUÁTICOS	Federação Cearense de Desportos Aquáticos (FCDA)	Presidente: Ione Vieira Borges Endereço: Av. Abolição, 2727 – Meireles Cep: 60165 – 080 Fone: 3248-1633 E-mail: fcdaquaticos@terra.com.br
DESPORTOS DE VERÃO	Federação Cearense de Desportos de Verão	Contato: Manoel Silva de Moura Fone: 9 9955-9855
DESPORTOS SUBAQUÁTICOS	Federação Cearense de Pesca e Desporto Subaquáticos	Presidente: Professor Ricardo Endereço: Rua João Carvalho, 800 / Sala 1301 Cep: 60.140-140 Fone: 9 9988-0834 / 9 8542-0381
EQÜESTRE	Federação Eqüestre do Ceará (FEC)	Presidente: Francisco de Assis Philomeno Gomes Júnior Fone: 3469.4277 E-mail: fecsecretaria@gmail.com
ESPORTES COLEGIAIS	Federação Cearense de Esportes Colegiais (FECECO)	Presidente: Marcus André Muniz Soares Endereço: Rua João Carvalho, 630 – Aldeota Cep: 60.140-140 Fone: 3261-5455 / 9 9981-6793 E-mail: fececoceara@gmail.com
FITNESS	Federação Cearense de Culturismo, Musculação e Fitness (FCCM-F)	Presidente: Mário Gino Pinheiro Filho Endereço: Rua Euclides Onofre de Souza, 880 – Cs. 10 – Sapiranga Cep: 60.834-140

15. MAPEAMENTO DE ENTIDADES DESPORTIVAS

		Fone: 33826282 / 9 8603-4415 / 9 8886-5966
FUCE	Federação Universitária Cearense de Esportes	Presidente: Jean Pierre
		Endereço: Av. 13 De Maio, 2762 – Benfica
		Cep: 60.020 – 180
		Fone: 3281-7887 / 9 9989-9866
		E-mail: jpummar@gmail.com
FUTEBOL	Federação Cearense de Futebol (FCF)	Presidente: Mauro Carmélio
		Endereço: Rua Paulino Nogueira, 77 – Benfica
		Fone: 3206-6500
		E-mail: secretaria@futebolcearense.com.br
		E-mail: ouvidor@futebolcearense.com.br /
		imprensa@futebolcearense.com.br
		Instagram: @fcfoficial
FUTEBOL AMADOR	Federação Cearense de Futebol Amador	Presidente: Tony Pereira
		Fone: 3281.0251
		tonypereira@showfutebol.com.br
FUTSAL	Federação Cearense de Futsal	Presidente: Silvio Carlos Vieira Lima
		Endereço: Rua Pedro Borges, 33 – Sala 525 – Centro
		Cep: 60.055-110
		Fone: 3251-1292 / 9 9134-1473
		E-mail: fcfs@futsalcearense.com.br
HANDEBOL	Federação Cearense de Handebol	Presidente: Fabiano Lima Cavalcante
		Endereço: Rua Eduardo Angelim, 286 – Montese
		Cep: 60.420 -770
		Fone: 40026288
		fabianolima2302@hotmail.com
JUDÔ	Federação Cearense de Judô (FECJU)	Presidente: Cardoso Neto
		Fone: 3223-2343
		E-mail: fecju@fecju.com.br
KARATÊ	Federação Cearense de Karatê	Presidente: Luiz Carlos Cardoso Nascimento Jr
		Endereço: Rua Pedro Rufino, 40 – A – Meireles
		Cep: 60.175 – 100
		Fone: 3263-4101
		E-mail: karateoficialceara@uol.com.br
KARATÊ INTERESTI- LOS	Federação de Karatê Interestilos do Ceará	Presidente: Francisco Ossean Leite
		Endereço: Rua Demostines de Carvalho
		Cep: 60.320-440
		Fone: 3223.4480

15. MAPEAMENTO DE ENTIDADES DESPORTIVAS

KUNGFU WUSHU	Federação Cearense de Kungfu Wushu (FCKW)	Presidente: Antônio Marcelino Mendes Endereço: Rua Solon Pinheiro, 433 – Sala 4 – Centro Cep: 60.040-050 Fone: 9 8602.9898 / 3086.6824 E-mail: marcelinomendes2012@gmail.com
LUTA OLÍMPICA	Federação Cearense de Luta Greco-Romana & Wrestling	Presidente: Hudson Marques Jatobá Endereço: Avenida Independência, nº 800 – Quintino Vieira Cep: 60.345-530 Fone: 9 8848-0800 E-mail: fclglutas@gamil.com
MOTOCICLISMO	Federação Cearense de Motociclismo	Presidente: Roberto Ito Endereço: Rua Vilebaldo Aguiar, 607/503 – Papicu Cep: 60.190-780 Fone: 3262-1022
ORIENTAÇÃO	Federação Cearense de Orientação	Presidente: Antônio Carlos Pontes Barreto Fone: 3258-1002 / 98879.7447 / 99996.9570 E-mail: fecori.presidente@gmail.com
PARAPENTE E ASA DELTA	Federação de Parapente e Asa Delta do Estado do Ceará	Presidente: Rogério Fone: 9 8825-7254
PARAQUEDISMO	Federação Cearense de Paraquedismo	Presidente: Alison Rocha Fone: 3264-4622 E-mail: fcpq@cearapqp.com.br
PUGILISMO	Federação Cearense de Pugilismo	Presidente: Evilazio Feitosa Endereço: Rua Luiza Miranda Coelho, 953 Cep: 60.811-110 Fone: 9 9199-2991 E-mail: fighter@fightersport.com.br
SURF	Federação Cearense de Surf	Presidente: Romero de Oliveira Jucá Endereço: Av. Senador Virgílio Távora, 1901 – Aldeota Cep: 60.170-250 Fone: 9 9181-2053 E-mail: ameliojunior@aol.com
TAEKWONDO	Federação Cearense Esportiva de Taekwondo (FECET)	Presidente: Fábio Ronin Endereço: Rua Castro e Silva nº 121, Sala 503 – Centro. Cep: 60.060-000 Fone: 98806-1282

15. MAPEAMENTO DE ENTIDADES DESPORTIVAS

		Email: fecet.ce@gmail.com
TÊNIS	Federação Cearense de Tênis	Presidente: Jesus Thomaz Tajra Filho Endereço: Rua Eduardo Sabóia, 555 – Papicu Cep: 60.155-170 Fone: 3267-5081 E-mail: cearatenis@hotmail.com
TÊNIS DE MESA	Federação Cearense de Tênis de Mesa	Presidente: Valberto Ferreira de Almeida Endereço: Rua E, nº100 – M. Dias Branco Fone: 3256.1960 / 98698.1960 / 3055.1414 Email: fmctenisdemesa@gmail.com
TRIATHLON	Federação de Triathlon do Estado do Ceará	Presidente: Maria de Fátima Ferreira Figueiredo Endereço: Rua Pe. Valdevino, 294 Cep: 60.060-000 Fone: 3253-0321 E-mail: federacaot@oi.com.br
VELA	Federação de Vela e Motor do Estado do Ceará	Presidente: Robert Gil Gradvohl Bezerra Fone: (85) 99944-3005 E-mail: robert@inace.com.br
VÔLEI	Federação de Voleibol do Estado do Ceará (FEVEC)	Presidente: Ronald Nepomuceno Rocha Endereço: Av. Santos Dummont, 3060, Sala 515 – Aldeota Fone: (85) 3242.0527
VÔO LIVRE	Associação Cearense de Vôo Livre	Presidente: Carlos Hamilton Lopes Moreira Endereço: Rua Jornalista Nertam Macedo, 420 – Papicu Cep: 60.190-730 Fone: 9908-5144 E-mail: chamiltonl@hotmail.com
WAKEBOARD	Associação de Wakeboard Cearense	Contato: Victor Frota Fone: 3262-2330 / 8802-8803 E-mail: awcwake@gmail.com
WINDSURF	Associação Cearense de Windsurf	Contato: Mathias Pinheiro Fone: (85) 98846.6900 E-mail: mathiasbra5@me.com
WINDSURF	Associação Cearense de Windsurf	Contato: Bertrand Guycolfort Fone: 8831-6583 E-mail: bguycolfort@hotmail.com

15. MAPEAMENTO DE ENTIDADES DESPORTIVAS

XADREZ	Federação Cearense de Xadrez	Presidente: Licínio Crasso Ramos Corrêa Endereço: Av. Barão de Studart, 2360 – 13º andar / Sala 1302 Cep: 60.120-002 Fone: (85) 99628-6775 (Licínio) / (85) 98836-2788 (Marcius Brandão – vice-presidente) Site: xadrezcearense.wordpress.com E-mail: xadrezcearense@yahoo.com.br
ESPORTES RADICAIS	Associação Cearense de Esportes Radicais – ATLETAS DA LUZ (ACER)	End: Av. Duque de Caxias nº 1452 E-mail: associacao@atletasdaluz.com.br

Série A - Campeonato Cearense

Associação Desportiva Iguatu (Iguatu)

Presidente: Carlos Alberto de Lima

Fundação: 11/3/2010

Cidade: Iguatu

Estádio: Moreirão

Mascote: Azulão

Instagram: @adiguatuce

Barbalha Futebol Clube (Barbalha)

Presidente: José Airton Coelho

Fundação: 1º/1/2002

Cidade: Barbalha

Estádio: Lírio Callou - Inaldão

Mascote: Raposa dos Verdes Canaviais

Instagram: @barbalhafutebolclube

Caucaia Esporte Clube (Caucaia)

Presidente: Dionísio da Silva Pacheco

Fundação: 16/4/2004

Cidade: Caucaia

Estádio: Raimundão

Mascote: Raposa Metropolitana

Instagram: @caucaiaec

Ceará Sporting Club (Ceará)

Presidente: João Paulo Silva

Fundação: 2/6/1914

15. MAPEAMENTO DE ENTIDADES DESPORTIVAS

Cidade: Fortaleza
Estádio: Arena Castelão
Mascote: Vovô
Instagram: @cearasc
Ferrovário Atlético Clube (Ferroviário)
Presidente: José Newton P. Filho
Fundação: 9/5/1933
Cidade: Fortaleza
Estádio: Vila Olímpica Elzir Cabral
Mascote: Tubarão
Instagram: @ferroviarioac
Fortaleza Esporte Clube (Fortaleza)
Presidente: Marcelo Paz
Fundação: 18/10/1918
Cidade: Fortaleza
Estádio: Arena Castelão
Mascote: Leão
Instagram: @fortalezaec
Futebol Clube Atlético Cearense (FC Atlético)
Presidente: Maria José Vieira
Fundação: 7/7/1954
Cidade: Fortaleza
Estádio: Antônio Cruz
Mascote: Águia
Instagram @fc.atleticocearense
Guarani Esporte Clube (Guarani de Juazeiro)
Presidente: Valdemar Alves do Nascimento
Fundação: 10/4/1941
Cidade: Juazeiro do Norte
Estádio: Arena Romeirão
Mascote: Leão do Mercado
Instagram: @guaranidejuazeiro_
Maracanã Esporte Clube (Maracanã)
Presidente: César Augusto Von Paumgarten
Fundação: 31/1/2005
Cidade: Maracanaú
Estádio: Estádio Prefeito Almir Dutra

Mascote: Maracanã das Indústrias
Instagram: @maracanaec2005
Pacajus Esporte Clube (Pacajus)
Presidente: Francisco Cristiano Cortez Oliveira
Fundação: 17/6/2017
Cidade: Pacajus
Estádio: Estádio Municipal João Ronaldo
Mascote: Cacique
Instagram: @pacajusec
Série B - Campeonato Cearense
Associação Desportiva Recreativa Cultural Icasa (Icasa)
Fundação: 7/1/2002
Associação Esportiva Tiradentes (Tiradentes)
Fundação: 15/9/1961
Associação dos Desportistas de Pacatuba (Pacatuba)
Fundação: 16/1/2010
Crateús Esportes Clube (Crateús)
Fundação: 19/1/2001
Crato Esporte Clube (Crato)
Fundação: 19/11/1997
Floresta Esporte Clube (Floresta)
Fundação: 9/11/1954
Tirol Cefat
Fundação: 1º/11/2011
Guarany Sporting Club (Guarany de Sobral)
Fundação: 3/7/1938
Horizonte Futebol Clube (Horizonte)

Fundação: 1º/5/1988
Itapipoca Esporte Clube (Itapipoca) Fundação: 20/12/1993
Série C - Campeonato Cearense
Associação Anjos do Céu (Anjos do Céu) Fundação: 10/11/2016
Associação Esportiva Campo Grande Futebol Clube (Campo Grande) Fundação: 23/2/1985
Cariri Football Club (Cariri) Fundação: 11/11/2019
Centro Esportivo União (União) Fundação: 25/10/1981
Esporte Clube Limoeiro (Esporte) Fundação: 1º/11/1942
Itarema Esporte Club (Itarema) Fundação: 12/12/2012
Maranguape Futebol Clube (Maranguape) Fundação: 17/11/1997
Sociedade Esportiva e Cultural Terra e Mar Clube (Terra & Mar) Fundação: 1º/6/1938

Referências



ASSOCIAÇÃO PELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO ESPORTIVO. *Ápice em foco: Relatório de 2023*. 4. ed. 2024. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1Tb6ZrnlMrfiVaXeG13_IVtLYiwRylqjo/view. Acesso em: 27 out. 2024.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm. Acesso em: 27 out. 2024.

BRASIL. Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990. Código de Defesa do Consumidor. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8078.htm. Acesso em: 27 out. 2024.

BRASIL. Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998. Lei Pelé. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9615consol.htm. Acesso em: 27 out. 2024.

BRASIL. Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006. Dispõe sobre incentivos e benefícios para fomentar atividades de caráter esportivo e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11438compilado.htm. Acesso em: 27 out. 2024.

BRASIL. Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013. Estatuto da Juventude. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12852.htm. Acesso em: 27 out. 2024.

BRASIL. Lei nº 13.155, de 4 de agosto de 2015. Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro (PROFUT). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13155.htm. Acesso em: 27 out. 2024.

BRASIL. Lei nº 13.756, de 28 de dezembro de 2018. Regulamentação das apostas esportivas. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Lei/L13756.htm. Acesso em: 27 out. 2024.

BRASIL. Lei nº 14.193, de 6 de agosto de 2021. Lei da Sociedade Anônima do Futebol (SAF). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2021/Lei/L14193.htm. Acesso em: 27 out. 2024.

BRASIL. Lei nº 14.597, de 19 de janeiro de 2023. Lei Geral do Esporte. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Lei/L14597.htm#art217. Acesso em: 27 out. 2024.

BRASIL. Lei nº 14.614, de 28 de março de 2023. Alterações à Lei Geral do Esporte – Bolsa-Atleta. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Lei/L14614.htm#art1. Acesso em: 27 out. 2024.

CEARÁ. Lei nº 15.700, de 14 de agosto de 2014. Lei de Incentivo ao Esporte do Estado do Ceará. Disponível em: <https://www.esporte.ce.gov.br/lei-de-incentivo-ao-esporte-estadual/>. Acesso em: 27 out. 2024.

CEARÁ. Manual do proponente: Lei de incentivo ao esporte do Ceará. 2022. Disponível em: <https://www.esporte.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/18/2022/03/MANUAL-DO-PROPONENTE-2022.pdf>. Acesso em: 27 out. 2024.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL. Regulamento de Licença de Clubes. CBF, 2021. Disponível em: https://conteudo.cbf.com.br/cdn/202108/20210809211154_597.pdf. Acesso em: 27 out. 2024.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VÔLEI. Regulamento Geral das Competições de Vôlei de Quadra. CBV, 2024. Disponível em: https://voleibrasil.s3.amazonaws.com/2024/10/RGC_-_REGULAMENTO_GERAL_DE_COMPETICOES_DE_VOLEI_DE_QUADRA.pdf. Acesso em: 27 out. 2024.

CONFEDERACIÓN SUDAMERICANA DE FÚTBOL. Regulamento de Licença de Clubes. CONMEBOL, 2019. Disponível em: https://conteudo.cbf.com.br/cdn/201907/20190705161348_849.pdf. Acesso em: 27 out. 2024.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Resolução CFC nº 1.429, de 25 de janeiro de 2013. Aprova a Interpretação Técnica Geral (ITG) 2003 – Entidade Desportiva Profissional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 29 jan. 2013. Seção 1, p. 129. Disponível em: https://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2013/001429&arquivo=Res_1429.doc. Acesso em: 25 abr. 2024.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Interpretação Técnica Geral (ITG) 2003 (R1) – Entidade Desportiva. Resolução CFC Nº 1.035, de 24 de novembro de 2017 – Altera a ITG 2003, que dispõe sobre entidade desportiva profissional. Diário Oficial da União, Poder Legislativo, 7 dez. 2017, seção 1, p. 981. Disponível em: [https://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspxcodigo=2017/ITG2003\(R1\)](https://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspxcodigo=2017/ITG2003(R1)). Acesso em: 25 abr. 2024. CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. ITG 2003 (R2). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 7 dez. 2023. Seção 1, p. 177. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/norma-brasileira-de-contabilidade-itg-2003r2-de-7-de-dezembro-de-2023-531778616>. Acesso em: 25 abr. 2024

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TG Estrutura Conceitual. Dá nova redação à NBC TG ESTRUTURA CONCEITUAL, que dispõe sobre a estrutura conceitual para relatório financeiro.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TG 26 (R5) – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TA 700. Dispõe sobre a formação da opinião e emissão do relatório do auditor independente sobre as Demonstrações Financeiras.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TA 701. Dispõe sobre a comunicação dos principais assuntos de auditoria no relatório do auditor independente.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TA 705. Dispõe sobre modificações na opinião do auditor independente.

CNN BRASIL. O impacto das apostas esportivas na economia brasileira em 2024. CNN Brasil, 23 set. 2024, 18h44. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/esportes/apostas/casas-de-apostas/o-impacto-das-apostas-esportivas-na-economia-brasileira-em-2024/>. Acesso em: 27 out. 2024.

LIMA, S. Faces do esporte: o novo cenário do consumo esportivo no Brasil. MindMiners, 26 set. 2024. Disponível em: <https://mindminers.com/blog/faces-do-esporte-o-novo-cenario-do-consumo-esportivo-no-brasil/>. Acesso em: 27 out. 2024.

MAIA, A. B. G. R.; CARDOSO, V. I da C.; ANTERO, V. C. Rumo à convergência plena das normas contábeis aplicadas às entidades desportivas. CRC-CE, 14 maio 2024. Disponível em: <https://www.crc-ce.org.br/2024/05/comentario-tecnico-comissao-tecnica-de-normas-brasileiras-aplicadas-as-entidades-desportivas/>. Acesso em: 27 out. 2024.

NEGÓCIOS SC. O mercado esportivo no Brasil ainda pode crescer mais. Negócios SC, 22 jun. 2021. Disponível em: <https://www.negociossc.com.br/blog/o-mercado-esportivo-no-brasil-ainda-pode-crescer-mais/>. Acesso em: 27 out. 2024.

OLIVEIRA, R. R. de. O futuro do mercado esportivo brasileiro: como a inovação pode contribuir para o crescimento. LinkedIn, 13 jul. 2023. Disponível em: <https://www.linkedin.com/pulse/o-futuro-do-mercado-esportivo-brasileiro-como-pode-rodrigo/>. Acesso em: 27 out. 2024.

OLIMPÍADA TODO DIA. Economia e esportes: sua relação no panorama brasileiro. OTD, 17 mai. 2022. Disponível em: <https://www.olimpiadatododia.com.br/futebol/439574-economia-e-esportes-sua-relacao-no-panoramabrasileiro/>. Acesso em: 27 out. 2024.

RAMPUP BUSINESS. O impacto do mercado de Bets na economia brasileira. Rampup Business, 19 set. 2024. Disponível em: <https://rampupbusiness.com.br/o-impacto-do-mercado-de-bets-na-economia-brasileira/>. Acesso em: 27 out. 2024.

SHIVA, M. Afinal, como o marketing esportivo se relaciona com o futebol brasileiro? Netshow.me, Marketing de Conteúdo, Marketing Digital, Tendências de Mercado, 29 jun. 2023. Disponível em: <https://netshow.me/blog/como-o-marketing-esportivo-se-relaciona-com-o-futebol-brasileiro/>. Acesso em: 27 out. 2024.

Apêndices

A, B, C e D



Notas explicativas às demonstrações financeiras *(Em milhares de Reais)*

1. Contexto Operacional

O FEC (“Clube” é uma entidade sem fins lucrativos, constituída desde XX de XXXXX de XXXX que tem por objetivo a prática do desporto de participação e rendimentos, distinta de seus membros associados, os quais não responderão pelas obrigações contraídas pela entidade por intermédio de seus representantes legais, e tem por finalidade:

- 0. Estimular a prática da educação física e de jogos desportivos entre seus associados, proporcionando-lhes, também recreação sociocultural;
- 0. Xx
- 0. Yy
- 0. zz

0. Base de preparação

Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as normas brasileiras de contabilidade Intepretações Técnicas Gerais – ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros e ITG 2003 (R1) – Entidades Desportivas Profissionais.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 20 de Abril de 2025.

0. Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Entidade. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

0. Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

0. Julgamentos

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Nota explicativa 37(d)** - reconhecimento de receita: xxxx;
- **Nota explicativa 22** - operações de reverse factoring: apresentação de valores relacionados a acordos de financiamento de fornecedores no balanço patrimonial e na demonstração dos fluxos de caixa;
- **Nota explicativa 42(b)** - prazo do arrendamento: se a Entidade tem razoavelmente certeza de exercer opções de prorrogação.

b. Incertezas sobre premissas e estimativas

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2014 que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Nota explicativa 37(d) e 22** - reconhecimento de receita: estimativa da expectativa de devolução;
- **Nota explicativa 34(d)(i)** - mensuração de obrigações de benefícios definidos: principais premissas atuariais;
- **Nota explicativa 32(h)** - reconhecimento de ativos fiscais diferidos: disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais possam ser utilizados;
- **Nota explicativa 17(d)** - determinação do valor justo menos custos de venda da Entidade, de ativos mantidos para venda com base em dados não observáveis significativos;
- **Notas explicativas 24 e 25** - reconhecimento e mensuração de provisões e contingências: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos;
- **Nota explicativa 31(c)(ii)** - mensuração de perda de crédito esperada para contas a receber e ativos contratuais: principais premissas na determinação da taxa média ponderada de perda;

0. Mensuração do valor justo

Uma série de políticas e divulgações contábeis requer a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros.

A Entidade estabeleceu uma estrutura de controle relacionada à mensuração de valor justo. Isso inclui uma equipe de avaliação que possui a responsabilidade geral de revisar todas as mensurações significativas de valor justo, incluindo os valores justos de Nível 3 com reporte diretamente ao Diretor Financeiro.

A equipe de avaliação revisa regularmente dados não observáveis significativos e ajustes de avaliação. Se informação de terceiros, tais como cotações de corretoras ou serviços de preços, é utilizada para mensurar valor justo, a equipe de avaliação analisa as evidências obtidas de terceiros para suportar a conclusão de que tais avaliações atendem os requisitos das normas, incluindo o nível na hierarquia do valor justo em que tais avaliações devem ser classificadas.

Questões significativas de avaliação são reportadas para o Comitê de Auditoria da Entidade.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Entidade usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma.

- **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- **Nível 2:** *inputs*, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- **Nível 3:** *inputs*, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

A Entidade reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações financeiras em que ocorreram as mudanças.

Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Nota explicativa 17(d)** – grupo de ativos mantidos para venda;
- **Nota explicativa 19(b)** – propriedade para investimento;
- **Nota explicativa 31(b)** – instrumentos financeiros;

0. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens materiais, que são mensurados a cada data de reporte e reconhecidos nos balanços patrimoniais:

- os instrumentos financeiros derivativos são mensurados pelo valor justo;
- os instrumentos financeiros não-derivativos designados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados pelo valor justo;
- títulos de dívida e patrimoniais a VJORA são mensurados pelo valor justo;
- as propriedades para investimento são mensuradas pelo valor justo;
- o ativo ou passivo líquido de benefício definido é reconhecido como o valor justo dos ativos do plano, deduzido do valor presente da obrigação do benefício definido, e é limitado conforme explicado na nota explicativa 10(e)(iv).

0. Retificação de erros

Durante o exercício de 2024, a Entidade identificou que as despesas de manutenção foram erroneamente duplicadas nas suas demonstrações financeiras desde o exercício findo em 2023.

Consequentemente, as despesas de manutenção e os passivos relacionados foram apresentados a maior. Os erros foram corrigidos pela reapresentação dos valores correspondentes nos exercícios anteriores afetados.

A tabela a seguir resume os impactos nas demonstrações financeiras:

• Balanço patrimonial

1º de janeiro de 2023

Impactos da retificação de erros

Em milhares de Reais

Anteriormente apresentado Ajustes Reapresentado

Total de ativos

Fornecedores e outras contas a pagar
(circulante)
Passivo fiscal diferido
Outros

Total de passivos

Reserva de lucros
Outros

Total do patrimônio líquido

31 de dezembro de 2023

Impactos da retificação de erros

Em milhares de Reais

Anteriormente apresentado Ajustes Reapresentado

Total de ativos

Fornecedores e outras contas a pagar
(circulante)
Passivo fiscal diferido
Outros

Total de passivos

Reserva de lucros
Outros

Total do patrimônio líquido

31 de dezembro de 2023

Impactos da retificação de erros

Em milhares de Reais

Anteriormente apresentado Ajustes Reapresentado

Total de ativos

Fornecedores e outras contas a pagar
(circulante)
Passivo fiscal diferido
Outros

Total de passivos

Reserva de lucros
Outros

Total do patrimônio líquido _____

ii. Demonstrações do resultado e resultado abrangente

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023 Impactos da retificação de erros

Em milhares de Reais Anteriormente apresentado Ajustes Reapresentado

Despesas administrativas _____

Resultado antes dos impostos _____

Imposto de renda e contribuição social _____

Lucro líquido _____

Total do resultado abrangente _____

iii. Demonstração do valor adicionado

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023 Impactos da retificação de erros

Em milhares de Reais Anteriormente
Apresentado Ajustes Reapresentado

Materiais, energia, serviços de terceiros e outros

Insumos adquiridos de terceiros _____

Federais _____

Impostos, taxas e contribuições _____

Lucros retidos

0. Principais políticas contábeis

A Entidade aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras, salvo indicação ao contrário. (Veja também nota explicativa 7).

Certos montantes comparativos nas demonstrações do resultado e do resultado abrangente foram atualizados, reclassificados ou rerepresentados, como resultado de uma mudança na política contábil (Veja nota explicativa 7), retificação de erros (veja nota explicativa 9) ou como uma mudança na classificação de certas despesas de depreciação durante o exercício corrente (veja nota explicativa 20(h)), ou como resultado de uma operação descontinuada durante o exercício corrente (veja nota explicativa 36).

Abaixo apresentamos um índice das principais políticas contábeis, cujos detalhes estão disponíveis nas páginas correspondentes.

0. Operação descontinuada	29
0. Receita de contrato com cliente	30
0. Benefícios a empregados	30
0. Subvenção e assistência governamentais	31
0. Receitas financeiras e despesas financeiras	32
0. Imposto de renda e contribuição social	33
0. Estoques	34
0. Imobilizado	34
0. Ativos intangíveis	35
0. Propriedade para investimento	36
0. Ativos mantidos para venda	37
0. Instrumentos financeiros	37
0. Capital social	42
0. Instrumentos financeiros compostos	43
0. Redução ao valor recuperável (Impairment)	44
0. Provisões	47
0. Arrendamentos	47
0. Mensuração do valor justo	51

0. Operação descontinuada

Uma operação descontinuada é um componente de um negócio da Entidade que compreende operações e fluxos de caixa que podem ser claramente distintos do resto da Entidade e que:

- representa uma importante linha de negócios separada ou área geográfica de operações;
- é parte de um plano individual coordenado para venda de uma importante linha de negócios separada ou área geográfica de operações; ou

A classificação como uma operação descontinuada ocorre mediante a alienação, ou quando a operação atende aos critérios para ser classificada como mantida para venda, se isso ocorrer antes.

Quando uma operação é classificada como uma operação descontinuada, as demonstrações do resultado e do resultado abrangente comparativas são representadas como se a operação tivesse sido descontinuada desde o início do período comparativo.

W

W

b. Receita de contrato com cliente

As informações sobre as políticas contábeis relacionadas a contratos com clientes são fornecidas na nota explicativa 37(d).

c. Benefícios a empregados

0. Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Entidade tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

ii. Planos de contribuição definida

As obrigações por contribuições aos planos de contribuição definida são reconhecidas no resultado como despesas com pessoal quando os serviços relacionados são prestados pelos empregados. As contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um ativo na extensão em que um reembolso de caixa ou uma redução em pagamentos futuros seja possível.

iii. Planos de benefício definido

A obrigação líquida da Entidade para os planos de benefício definido é calculada para cada um dos planos com base na estimativa do valor do benefício futuro que os empregados receberão como retorno pelos serviços prestados no período atual e em períodos anteriores. Esse valor é descontado ao seu valor presente e é apresentado líquido do valor justo de quaisquer ativos do plano.

O cálculo da obrigação de plano de benefício definido é realizado anualmente por

um atuário qualificado utilizando o método de crédito unitário projetado. Quando o cálculo resulta em um potencial ativo para a Entidade, o ativo a ser reconhecido é limitado ao valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos futuros do plano ou redução nas futuras contribuições ao plano. Para calcular o valor presente dos benefícios econômicos são levadas em consideração quaisquer exigências mínimas de custeio aplicáveis.

Remensurações da obrigação líquida, que incluem: os ganhos e perdas atuariais, o retorno dos ativos do plano (excluindo juros) e o efeito do teto do ativo (se houver, excluindo juros), são reconhecidos imediatamente em outros resultados abrangentes. A Entidade determina os juros líquidos sobre o valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido no período multiplicando o valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido pela taxa de desconto utilizada na mensuração da obrigação de benefício definido, ambos conforme determinados no início do período a que se referem as demonstrações financeiras, levando em consideração quaisquer mudanças no valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido durante o período em razão de pagamentos de contribuições e benefícios. Juros líquidos e outras despesas relacionadas aos planos de benefícios definidos são reconhecidos no resultado.

Quando os benefícios de um plano são incrementados, a porção do benefício incrementado relacionada a serviços passados prestados pelos empregados é reconhecida imediatamente no resultado. A Entidade reconhece ganhos e perdas na liquidação de um plano de benefício definido quando a liquidação ocorre.

iv. Outros benefícios de longo prazo a empregados

A obrigação líquida da Entidade em relação a outros benefícios de longo prazo a empregados é o valor do benefício futuro que os empregados receberão como retorno pelo serviço prestado no ano corrente e em anos anteriores. Esse benefício é descontado para determinar o seu valor presente. Remensurações são reconhecidas no resultado do período.

v. Benefícios de término de vínculo empregatício

Os benefícios de término de vínculo empregatício são reconhecidos como uma despesa quando a Entidade não pode mais retirar a oferta desses benefícios e quando a Entidade reconhece os custos de uma reestruturação. Caso pagamentos sejam liquidados depois de 12 meses da data do balanço, então eles são descontados aos seus valores presentes.

iv. Subvenção e assistência governamentais

Uma subvenção governamental incondicional relacionada a um ativo biológico é reconhecida no resultado como 'Outras Receitas' quando a subvenção se torna recebível. Outras subvenções governamentais relacionadas a ativos são reconhecidas inicialmente como receitas diferidas pelo seu valor justo, quando existe razoável segurança de que elas serão recebidas e que a Entidade irá cumprir as condições associadas com a subvenção e são posteriormente reconhecidas no resultado como 'Outras Receitas', em uma base sistemática ao longo da vida útil do ativo.

As subvenções que visam compensar a Entidade por despesas incorridas são reconhecidas no resultado como 'Outras Receitas' em uma base sistemática durante os períodos em que as despesas correlatas são registradas.

Reconhecimento de receita

A receita de contrato é reconhecida quando o controle dos bens ou serviços é transferido para o cliente por um valor que reflita a contraprestação à qual a Entidade espera ter direito em troca destes bens ou serviços. A Entidade conclui, de modo geral, que é o principal em seus contratos de receita, excetuando-se os serviços de compras relacionados abaixo, porque normalmente controla os bens ou serviços antes de transferi-los.

Se a contraprestação em um contrato incluir um valor variável, a Entidade estima o valor da contraprestação a que terá direito em troca da transferência dos direitos ou serviços. A contraprestação variável é estimada no início do contrato e restringida até que seja altamente provável que não ocorra estorno de parcela significativa de receita, no montante da receita acumulada reconhecida, quando a incerteza associada à contraprestação variável for posteriormente resolvida. Alguns contratos para venda de direitos profissionais sobre atletas fornecem aos clientes o direito de rescisão caso algumas condições não sejam satisfeitas em um período pré-determinado, condições essas que dão origem a contraprestação variável.

Receita com direito de transmissão de jogos

As receitas com direito de transmissão de jogos são contabilizadas com base nos contratos celebrados com as empresas de mídia detentoras desses direitos e reconhecidas em conformidade com a competência dos eventos (jogos) vinculados a esses contratos. A receita do bônus de assinatura do contrato de direitos de transmissão referente às temporadas 2019-2024 do Campeonato Brasileiro, recebida em caixa em anos anteriores, é reconhecida no resultado do período também de acordo com os eventos (jogos) vinculados a esse contrato. O principal contrato de direitos de transmissão, em Reais, compreende um elemento fixo (que é reconhecido igualmente à medida que cada obrigação de desempenho é satisfeita, ou seja, à medida que cada partida do campeonato é disputada) e premiações por performance (que, sendo variáveis, são reconhecidas quando cada partida é jogada, com base na estimativa da administração da posição em que a Entidade terminará no final do temporada de futebol, ou seja, o resultado mais provável e na medida em que seja considerado altamente provável que nenhuma receita reconhecida será revertido). Os direitos de transmissão relativos às participações em competições internacionais compreendem pagamentos que são reconhecidos ao longo dos jogos disputados na competição.

Receitas de publicidade (patrocínios)

As receitas com patrocínio são contabilizadas com base nos contratos celebrados com os respectivos patrocinadores, de acordo com a vigência estipulada para veiculação de sua marca junto a Entidade.

Receita de repasse de direitos federativos sobre atletas

Receitas com repasses de direitos federativos são contabilizadas quando os contratos são assinados e/ou os direitos profissionais sobre atleta são transferidos.

Receita de mecanismo de solidariedade

Decorrente do recebimento de um percentual destinado de todos os valores pagos pelas transferências dos atletas aos clubes que participaram de sua formação, conforme previsto no artigo 21 do Regulamento de Transferências da FIFA (para transferências internacionais) ou no artigo 29-A da Lei n. 9.615/98 (para transferências nacionais) com o intuito de beneficiar os clubes formadores e de compensá-los financeiramente. Considerando que os detalhes contratuais de cada transação de cessão de direitos econômicos sobre atletas não são de conhecimento público, a possibilidade de conhecer e mensurar o valor cabível - e, portanto, determinar a receita correspondente - não ocorre de modo automático. A propósito, quando se trata de transferências internacionais, a apuração do mecanismo de solidariedade é centralizada na Câmara de Compensação da FIFA, que centraliza a captura das informações junto a Companhia envolvidos na transferência, calcula os montantes devidos e informa aos clubes formadores.

Receita com direito de transmissão de jogos

As receitas com direito de transmissão de jogos são contabilizadas com base nos contratos celebrados com as empresas de mídia detentoras desses direitos e reconhecidas em conformidade com a competência dos eventos vinculados a esses contratos. Nos casos de torneios como a Copa do Brasil e Libertadores, a receita é reconhecida pelos valores determinados e recebidos conforme participação em cada fase do torneio.

Receitas de royalties (Licenciamento de produtos)

A receita de royalties é reconhecida pelo regime de competência, de acordo com a metodologia e taxas percentuais definidas nos contratos celebrados com os franqueados.

Receitas de bônus de assinatura (Luvas)

A taxa inicial não restituível é reconhecida como um pagamento antecipado por bens ou serviços futuros, sendo a receita registrada quando esses bens ou serviços são prestados, pelo regime de competência.

Receitas de bilheteria

As receitas de bilheteria são contabilizadas com base nos borderôs dos jogos conforme a realização dos eventos.

Informações por segmento

A Entidade opera apenas no segmento do futebol. Além da análise do segmento como um todo, foi incluída divulgação adicional do resultado, para atendimento à ITG 2003 (R1), desagregando o resultado por tipo de receita. Adicionalmente, a receita da Entidade é majoritariamente gerada pela exploração comercial da marca e futebol masculino profissional.

v. Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas e despesas financeiras da Entidade compreendem:

- receita de juros;
- despesa de juros;
- receita de dividendos;
- dividendos de ações preferenciais emitidas classificadas como passivo financeiro;
- ganhos/perdas líquidos na alienação de investimentos em títulos de dívida mensurados pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes;
- ganhos/perdas líquidos de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado;
- ganhos/perdas líquidos de variação cambial sobre ativos e passivos financeiros;
- perdas por redução ao valor recuperável (e reversões) sobre investimentos em títulos de dívida contabilizados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes;
- ganhos na remensuração a valor justo da participação pré-existente em uma entidade adquirida em uma combinação de negócio;
- perdas de valor justo em contraprestação contingente classificada como passivo financeiro;
- ineficácia dos instrumentos de hedge reconhecida no resultado; e;
- reclassificação de ganhos e perdas líquidos previamente reconhecidos em outros resultados abrangentes sobre hedges de fluxos de caixa para proteção contra o risco de taxa de juros e o risco cambial para empréstimos (veja a nota explicativa 31(c)(iv)).

A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método de juros efetivos. A receita de dividendos é reconhecida no resultado na data em que o direito da Entidade de receber o pagamento é estabelecido. A Entidade classifica juros recebidos e dividendos e juros sobre capital próprio recebidos como fluxos de caixa das atividades de investimento.

A 'taxa de juros efetiva' é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos em caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do instrumento financeiro ao:

- valor contábil bruto do ativo financeiro; ou
- ao custo amortizado do passivo financeiro.

No cálculo da receita ou da despesa de juros, a taxa de juros efetiva incide sobre o valor contábil bruto do ativo (quando o ativo não estiver com problemas de recuperação) ou ao custo amortizado do passivo. No entanto, a receita de juros é calculada por meio da aplicação da taxa de juros efetiva ao custo amortizado do ativo financeiro que apresenta problemas de recuperação depois do reconhecimento inicial. Caso o ativo não esteja mais com problemas de recuperação, o cálculo da receita de juros volta a ser feito com base no valor bruto.

vi. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de ____ %, acrescidas do adicional de ____ % sobre o lucro tributável excedente de R\$ _____ para imposto de renda e ____ % sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a ____ % do lucro real do exercício.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

A Entidade determinou que os juros e multas relacionados ao imposto de renda e à contribuição social, incluindo tratamentos fiscais incertos, não atendem a definição de imposto de renda e portanto foram contabilizados de acordo com o CPC 25/IAS 37 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

0. Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

ii. Despesas de imposto de renda e contribuição social diferido

Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. O imposto diferido não é reconhecido para:

- diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o resultado contábil
- diferenças temporárias relacionadas a investimentos em controladas, coligadas e empreendimentos sob controle conjunto, na extensão que a Entidade seja capaz de controlar o momento da reversão da diferença temporária e seja provável que a diferença temporária não será revertida em futuro previsível; e
- diferenças temporárias tributáveis decorrentes do reconhecimento inicial de ágio.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios da controladora e de suas subsidiárias individualmente.

Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço, e reflete a incerteza relacionada ao tributo sobre o lucro, se houver.

A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Entidade espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

vii. Ativos biológicos

Os ativos biológicos são mensurados pelo valor justo, deduzidos dos custos de venda, sendo que quaisquer alterações são reconhecidas no resultado.

viii. Estoques

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado no princípio primeiro-a-entrar-primeiro-a-sair (PEPS). No caso dos estoques manufaturados, o custo inclui uma parcela dos custos gerais de fabricação baseado na capacidade normal de operação.

O custo da madeira transferida de ativos biológicos é seu valor justo menos as despesas de venda apurados na data do corte.

ix. Imobilizado

0. Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, que inclui os custos de empréstimos capitalizados, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (impairment). O custo de certos itens do imobilizado em 1º de janeiro de 2009, data de transição da Entidade para as normas CPCs (IFRS) foi determinada com base em seu valor justo naquela data.

Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado.

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

ii. Custos subsequentes

Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Entidade.

iii. Depreciação

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado. Terrenos não são depreciados.

As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:

<input type="checkbox"/> Edifícios	40 anos
<input type="checkbox"/> Máquinas e equipamentos	3-12 anos
<input type="checkbox"/> Móveis e utensílios	5-10 anos

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.

iv. Reclassificação para propriedade para investimento

Quando o uso da propriedade muda de ocupada pelo proprietário para propriedade para investimento, a propriedade é remensurada ao seu valor justo e reclassificada como propriedade para investimento. Qualquer ganho resultante dessa remensuração é reconhecido no resultado na medida em que o ganho reverta uma perda anterior por redução ao valor recuperável na propriedade específica, sendo que qualquer ganho remanescente é reconhecido como outros resultados abrangentes e apresentado na conta de ajustes de avaliação patrimonial. Qualquer perda é reconhecida imediatamente no resultado. Contudo, na medida em que haja um montante previamente reconhecido como reavaliação dessa propriedade, a perda é reconhecida em outros resultados abrangentes e reduz a reserva de avaliação no patrimônio líquido.

x. Ativos intangíveis e ágio

0. Reconhecimento e Mensuração

O ativo intangível é composto, principalmente, por direitos econômicos de atletas profissionais e pelo custo de formação de atletas, conforme detalhado a seguir:

Atletas profissionais

Nessa rubrica estão registrados os gastos incorridos com atletas profissionais, adquiridos de terceiros ou formados na base, que são transferidos da rubrica "atletas em formação" para "atletas profissionais", quando da profissionalização do atleta. Os

custos associados à aquisição de registros de jogadores de terceiros são capitalizados pelo valor justo da contraprestação a pagar. Os custos incluem taxas de transferência, taxas de agentes incorridas pelo Clube e outros custos diretamente atribuíveis. Os custos também incluem o valor justo de qualquer contraprestação contingente, que é devida ao antigo clube do jogador quando o pagamento se torne provável. Reavaliações subsequentes do valor da contraprestação contingente pagável também são reconhecidas no custo do jogador.

Os custos dos direitos dos jogadores são integralmente amortizados pelo método linear durante o período abrangido pelo contrato do jogador. Quando um contrato é prorrogado, quaisquer custos associados com garantia da prorrogação são acrescentados ao saldo não amortizado (na data do aditamento) e o valor contábil revisado é amortizado durante a vida revisada restante do contrato.

Atletas em formação

Reconhecidos pelos valores gastos diretamente relacionados com a formação de atletas (alojamento, alimentação, transporte, educação, vestuário, assistência médica, comissão técnica, etc.). A Companhia capitaliza os custos de formação de atletas das categorias sub-15 (infantil), sub-17 (juvenil) e sub-20 (júnior), sendo os gastos incorridos com atletas das categorias inferiores reconhecidos diretamente no resultado do período. Quando da profissionalização do atleta, os custos são transferidos para a conta específica de “Atletas formados” e amortizados no resultado do período pelo método linear, tal como descrito mais acima no tópico “atletas profissionais”.

Outros ativos intangíveis

Outros ativos intangíveis que são adquiridos pela Entidade e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.

ii. Gastos subsequentes

Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo específico aos quais se relacionam. Todos os outros gastos, incluindo gastos com ágio gerado internamente e marcas e patentes, são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

iii. Amortização

A amortização é calculada utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, líquido de seus valores residuais estimados. A amortização é geralmente reconhecida no resultado. O ágio não é amortizado.

As vidas úteis estimadas são as seguintes:

<input type="checkbox"/> marcas e patentes	___ - ___ anos
<input type="checkbox"/> custos de desenvolvimento capitalizados	___ - ___ anos
<input type="checkbox"/> carteira de clientes	___ - ___ anos

Os métodos de amortização, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.

xi. Propriedade para investimento

A propriedade para investimento é inicialmente mensurada pelo custo e subsequentemente ao valor justo, sendo que quaisquer alterações no valor justo são reconhecidas no resultado.

Ganhos e perdas na alienação de uma propriedade para investimento (calculado pela diferença entre o valor líquido recebido na venda e o valor contábil do item) são reconhecidos no resultado.

Quando uma propriedade para investimento anteriormente reconhecida como ativo imobilizado é vendida, qualquer montante reconhecido em ajuste de avaliação patrimonial (veja (k)(iv)) é transferido para lucros acumulados.

A receita de aluguel de propriedades para investimento é reconhecida como outras receita pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento. Os incentivos de arrendamentos concedidos são reconhecidos como parte integrante da receita total de aluguel, durante o prazo do arrendamento.

xii. Ativos mantidos para venda

Os ativos não circulantes ou grupos (contendo ativos e passivos) mantidos para venda ou distribuição são classificados como mantidos para venda se for altamente provável que serão recuperados primariamente por meio de venda ao invés do seu uso contínuo.

Os ativos, ou grupo de ativos, mantidos para venda, são geralmente mensurados pelo menor valor entre o seu valor contábil e o valor justo menos as despesas de venda. Qualquer perda por redução ao valor recuperável sobre um grupo de ativos mantidos para venda é inicialmente alocada ao ágio, e, então, para os ativos e passivos remanescentes em uma base pro rata, exceto pelo fato de que nenhuma perda deve ser alocada aos estoques, ativos financeiros, ativos fiscais diferidos, ativos de benefícios a empregado, propriedade para investimento e ativos biológicos, os quais continuam a ser mensurados conforme as outras políticas contábeis da Entidade. As perdas por redução ao valor recuperável apuradas na classificação inicial como mantidos para venda ou para distribuição e os ganhos e perdas de remensurações subsequentes, são reconhecidos no resultado.

Uma vez classificados como mantidos para venda, ativos intangíveis e imobilizado não são mais amortizados ou depreciados, e qualquer investimento mensurado pelo método da equivalência patrimonial não é mais sujeito à aplicação do método.

xiii. Instrumentos financeiros

0. Reconhecimento e mensuração inicial

O contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Entidade se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR, os custos de

transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

ii. Classificação e mensuração subsequente

Ativos Financeiros

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA - instrumento de dívida; ao VJORA -instrumento patrimonial; ou ao VJR.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Entidade mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR

- é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Entidade pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Essa escolha é feita investimento por investimento.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos (veja a nota explicativa 31(a)). No reconhecimento inicial, a Entidade pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio

A Entidade realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ati-

vo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem:

- as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos;
- como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Entidade;
- os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados;
- como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e
- a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Entidade

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros – avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros

Para fins dessa avaliação, o 'principal' é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os 'juros' são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

A Entidade considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Entidade considera:

- eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa;
- termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;

- o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e
- os termos que limitam o acesso da Entidade a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas

Ativos financeiros a VJR	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado. No entanto, veja a nota explicativa 10(o)(v) para derivativos designados como instrumentos de <i>hedge</i> .
Ativos financeiros a custo amortizado	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.
Instrumentos de dívida a VJORA	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.
Instrumentos patrimoniais a VJORA	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

Veja a nota explicativa 10(o)(v) sobre os passivos financeiros designados como instrumentos de *hedge*.

iii. Desreconhecimento

Ativos financeiros

A Entidade desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Entidade transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Entidade nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

A Entidade realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos.

Passivos financeiros

A Entidade desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Entidade também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

iv. Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Entidadeo tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

v. Instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de hedge

Instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de hedge

A Entidade mantém instrumentos financeiros derivativos para proteger suas exposições aos riscos de variação de moeda estrangeira e taxa de juros. Derivativos embutidos são separados de seus contratos principais e registrados separadamente caso o contrato principal não seja um ativo financeiro e certos critérios sejam atingidos.

Os derivativos são mensurados inicialmente pelo valor justo. Após o reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo e as variações no valor justo são normalmente registradas no resultado.

A Entidade designa certos derivativos como instrumentos de hedge para proteção da variabilidade dos fluxos de caixa associada a transações previstas altamente prováveis, resultantes de mudanças nas taxas de câmbio e de juros, além de determinados passivos financeiros derivativos e não derivativos como instrumentos de hedge de riscos cambiais de um investimento líquido em uma operação estrangeira.

No início das relações de hedge designadas, a Entidade documenta o objetivo do gerenciamento de risco e a estratégia de aquisição do instrumento de hedge. A Entidade também documenta a relação econômica entre o instrumento de hedge e o item objeto de hedge, incluindo se há a expectativa de que mudanças nos fluxos de caixa do item objeto de hedge e do instrumento de hedge compensem-se mutuamente.

Hedges de fluxo de caixa

Quando um derivativo é designado como um instrumento de hedge de fluxo de caixa, a porção efetiva das variações no valor justo do derivativo é reconhecida em outros resultados abrangentes e apresentada na conta de reserva de hedge. A porção efetiva das mudanças no valor justo do derivativo reconhecido em ORA limita-se à mudança cumulativa no valor justo do item objeto de hedge, determinada com base no valor presente, desde o início do hedge. Qualquer porção não efetiva das variações no valor justo do derivativo é reconhecida imediatamente no resultado.

A Entidade designa apenas as variações no valor justo do elemento spot dos contratos de câmbio a termo como instrumento de hedge nas relações de hedge de fluxo de caixa. A mudança no valor justo do elemento futuro de contratos a termo de câmbio (forward points) é contabilizada separadamente como custo de hedge e reconhecida em uma reserva de custos de hedge no patrimônio líquido.

Quando a transação objeto de hedge prevista resulta no reconhecimento subsequente de um item não financeiro, tal como estoques, o valor acumulado na reserva de hedge e o custo da reserva de hedge são incluídos diretamente no custo inicial do item não financeiro quando ele é reconhecido.

Com relação às outras transações objeto de hedge, o valor acumulado na reserva de hedge e o custo da reserva de hedge são reclassificados para o resultado no mesmo período ou em períodos em que os fluxos de caixa futuros esperados que são objeto de hedge afetarem o resultado.

Caso o hedge deixe de atender aos critérios de contabilização de hedge, ou o instrumento de hedge expire ou seja vendido, encerrado ou exercido, a contabilidade de hedge é descontinuada prospectivamente. Quando a contabilização dos hedges de fluxo de caixa for descontinuada, o valor que foi acumulado na reserva de hedge permanece no patrimônio líquido até que, para um instrumento de hedge de uma transação que resulte no reconhecimento de um item não financeiro, ele for incluído no custo do item não financeiro no momento do reconhecimento inicial ou, para outros hedges de fluxo de caixa, seja reclassificado para o resultado no mesmo período ou períodos à medida que os fluxos de caixa futuros esperados que são objeto de hedge afetarem o resultado.

Caso os fluxos de caixa futuros que são objeto de hedge não sejam mais esperados, os valores que foram acumulados na reserva de hedge e o custo da reserva de hedge são imediatamente reclassificados para o resultado.

Hedges de investimentos líquidos

Quando um instrumento derivativo ou um passivo financeiro não derivativo forem designados como um instrumento de hedge para proteger um investimento líquido em uma operação estrangeira, a porção efetiva para um derivativo de mudanças no valor justo do instrumento de hedge ou, para um instrumento não derivativo, os ganhos e perdas cambiais, é reconhecida em ORA e apresentada como ajuste acumulado de conversão no patrimônio líquido. Qualquer porção não efetiva das variações no

valor justo do derivativo ou dos ganhos e perdas cambiais sobre os instrumentos não derivativos é reconhecida imediatamente no resultado. O valor reconhecido em ORA é reclassificado para o resultado como um ajuste de reclassificação quando da alienação da operação estrangeira.

xiv. Capital social

0. Ações ordinárias

Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como redutores do patrimônio líquido. Efeitos de impostos relacionados aos custos dessas transações estão contabilizadas conforme o CPC 32/IAS 12. (veja nota explicativa 10(h))

ii. Ações preferenciais

As ações preferenciais resgatáveis da Entidade são classificadas como instrumento financeiro passivo, pois o pagamento de dividendos não é discricionário e elas são resgatáveis em dinheiro pelo detentor do título. Os dividendos não-discricionários são reconhecidos no resultado como despesa financeira. Ações preferenciais não resgatáveis são classificadas no patrimônio líquido, pois o pagamento de dividendos é discricionário, e elas não geram qualquer obrigação de entregar caixa ou outro ativo financeiro da Entidade e não requerem liquidação em um número variável de instrumentos patrimoniais. Dividendos discricionários são reconhecidos como distribuições no patrimônio líquido na data de sua aprovação pelos acionistas da Entidade.

iii. Recompra e reemissão de ações (ações em tesouraria)

Quando ações reconhecidas como patrimônio líquido são recompradas, o valor da contraprestação paga, o qual inclui quaisquer custos diretamente atribuíveis é reconhecido como uma dedução do patrimônio líquido. As ações recompradas são classificadas como ações em tesouraria e são apresentadas como dedução do patrimônio líquido. Quando as ações em tesouraria são vendidas ou reemitidas subsequentemente, o valor recebido é reconhecido como um aumento no patrimônio líquido, e o ganho ou perda resultantes da transação é apresentado como reserva de capital.

xv. Instrumentos financeiros compostos

Os instrumentos financeiros compostos emitidos pela Entidade compreendem notas conversíveis denominadas em Reais que podem ser convertidas em capital por opção do detentor, e o número de ações a serem emitidas é fixo e não varia em função de mudanças no valor justo.

O componente passivo de um instrumento financeiro composto é reconhecido inicialmente pelo valor justo de um passivo semelhante que não tenha uma opção de conversão em instrumento de patrimônio líquido. O componente do patrimônio líquido é reconhecido inicialmente pela diferença entre o valor justo do instrumento financeiro composto como um todo e o valor justo do componente passivo. Quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis são alocados para os componentes de passivo e patrimônio líquido proporcionalmente aos seus valores contábeis iniciais.

Subsequentemente ao seu reconhecimento inicial, o componente passivo de um instrumento financeiro composto é mensurado pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. O componente patrimonial de um instrumento financeiro

composto não é remensurado.

Juros relacionados ao passivo financeiro são reconhecidos no resultado. Na conversão no seu vencimento, o passivo financeiro é reclassificado para o patrimônio líquido e nenhum ganho ou perda é reconhecido.

xvi. Redução ao valor recuperável (*Impairment*)

0. Ativos financeiros não-derivativos

Instrumentos financeiros e ativos contratuais

A Entidade reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre:

- ativos financeiros mensurados ao custo amortizado;
- investimentos de dívida mensurados ao VJORA; e
- ativos de contrato.

A Entidade também reconheceu provisões para perdas esperadas de crédito sobre recebíveis de arrendamento que são divulgados como parte do contas a receber e outros recebíveis.

A Entidade mensura a provisão para perda em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os itens descritos abaixo, que são mensurados como perda de crédito esperada para 12 meses:

- títulos de dívida com baixo risco de crédito na data do balanço; e
- outros títulos de dívida e saldos bancários para os quais o risco de crédito (ou seja, o risco de inadimplência ao longo da vida esperada do instrumento financeiro) não tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial.

As provisões para perdas com contas a receber de clientes (incluindo recebíveis de arrendamentos) e ativos de contrato são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento.

Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Entidade considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Entidade, na avaliação de crédito e considera informações prospectivas (*forward-looking*).

A Entidade presume que o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente se este estiver com mais de 30 dias de atraso.

A Entidade considera um ativo financeiro como inadimplente quando:

- é pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito a Entidade, sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma); ou

- o ativo financeiro estiver vencido há mais de 90 dias.

A Entidade considera que um título de dívida tem um risco de crédito baixo quando a sua classificação de risco de crédito é equivalente à definição globalmente aceita de “grau de investimento”. A Entidade considera que esta seja Baa3 ou superior pela agência de rating de crédito [X] ou BBB- ou superior pela agência de rating de crédito [Y].

- As perdas de crédito esperadas para a vida inteira são as perdas esperadas com crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplemento ao longo da vida esperada do instrumento financeiro.
- As perdas de crédito esperadas para 12 meses são perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço (ou em um período mais curto, caso a vida esperada do instrumento seja menor do que 12 meses).

O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual a Entidade está exposto ao risco de crédito.

Mensuração das perdas de crédito esperadas

As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito são mensuradas a valor presente com base em todas as insuficiências de caixa (ou seja, a diferença entre os fluxos de caixa devidos a Entidade de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a Entidade espera receber).

As perdas de crédito esperadas são descontadas pela taxa de juros efetiva do ativo financeiro.

Ativos financeiros com problemas de recuperação

Em cada data de balanço, a Entidade avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado e os títulos de dívida mensurados ao VJORA estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui “problemas de recuperação” quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro.

Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis:

- dificuldades financeiras significativas do devedor;
- quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência ou atraso de mais de 90 dias;
- reestruturação de um valor devido a Entidade em condições que não seriam aceitas em condições normais;
- a probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira; ou
- o desaparecimento de mercado ativo para o título por causa de dificuldades financeiras.

Apresentação da provisão para perdas de crédito esperadas no balanço patrimonial

A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos.

Para títulos de dívida mensurados ao VJORA, a provisão para perdas é debitada no resultado e reconhecida em ORA.

Baixa

O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a Entidade não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. Com relação a clientes individuais, a Entidade adota a política de baixar o valor contábil bruto quando o ativo financeiro está vencido há 180 dias com base na experiência histórica de recuperação de ativos similares. Com relação a clientes corporativos, a Entidade faz uma avaliação individual sobre a época e o valor da baixa com base na existência ou não de expectativa razoável de recuperação. A Entidade não espera nenhuma recuperação significativa do valor baixado. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos da Entidade para a recuperação dos valores devidos.

ii. Ativos não financeiros

Em cada data de reporte, a Entidade revisa os valores contábeis de seus ativos não financeiros (exceto propriedades para investimento, estoques, ativos contratuais e impostos diferidos) para apurar se há indicação de perda ao valor recuperável. Caso ocorra alguma indicação, o valor recuperável do ativo é estimado.

Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. O ágio de combinações de negócios é alocado às UGCs ou grupos de UGCs que se espera que irão se beneficiar das sinergias da combinação.

O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável.

Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas para redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGCs), e então para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC (ou grupo de UGCs) de forma pro rata.

Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada ao ágio não é revertida. Quanto aos demais ativos, as perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

xvii. Provisões

As provisões são determinadas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes de impostos que reflita as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo relacionado. Os efeitos do desreconhecimento do desconto pela passagem do tempo são reconhecidos no resultado como despesa financeira.

Garantias

Uma provisão para garantia é reconhecida quando os produtos ou serviços a que se referem são vendidos, com base em dados históricos e ponderação de cenários possíveis e suas respectivas probabilidades.

Reestruturação

Uma provisão para reestruturação é reconhecida quando a Entidade tem aprovado um plano de reestruturação detalhado e formal, e a reestruturação já teve início ou já foi anunciada publicamente. Perdas operacionais futuras não são provisionadas.

Recuperação ambiental

De acordo com a política ambiental publicada pela Entidade e exigências legais aplicáveis, uma provisão para recuperação ambiental de uma área devido à contaminação do solo e a respectiva despesa são reconhecidas quando o solo é contaminado.

Contratos onerosos

Uma provisão para contratos onerosos é mensurada a valor presente pelo menor valor entre o custo esperado da rescisão do contrato e o custo líquido esperado caso o contrato seja mantido. Antes de a provisão ser constituída, a Entidade reconhece qualquer perda por redução ao valor recuperável dos ativos relacionados àquele contrato (veja (r)(ii)).

xviii. Arrendamentos

A Entidade aplicou o CPC 06(R2) utilizando a abordagem retrospectiva modificada e, portanto, as informações comparativas não foram rerepresentadas e continuam a ser apresentadas conforme o CPC 06(R1) e ICPC 03. Os detalhes das políticas contábeis conforme CPC 06(R1) e ICPC 03 são divulgados separadamente.

Políticas contábeis aplicáveis a partir de 1 de janeiro de 2024

No início de um contrato, a Entidade avalia se um contrato é ou contém um arrendamento.

Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. Para avaliar se um contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado, a Entidade utiliza a definição de arrendamento no CPC 06(R2).

Esta política é aplicada aos contratos celebrados a partir de 1º de janeiro de 2024.

0. Como arrendatário

No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Entidade aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais. No entanto, para os arrendamentos de propriedades, a Entidade optou por não separar os componentes que não sejam de arrendamento e contabilizam os componentes de arrendamento e não ar-

rendamento como um único componente.

A Entidade reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arrendamentos recebidos.

O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental da Entidade. Geralmente, a Entidade usa sua taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto.

A Entidade determina sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado.

Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem o seguinte:

- pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência;
- pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de índice ou taxa, inicialmente mensurados utilizando o índice ou taxa na data de início;
- valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual; e
- o preço de exercício da opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção, e pagamentos de multas por rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento

O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se a Entidade alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência.

Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero.

A Entidade apresenta ativos de direito de uso que não atendem à definição de propriedade para investimento em “ativo imobilizado” e passivos de arrendamento em “empréstimos e financiamentos” no balanço patrimonial.

Arrendamentos de ativos de baixo valor

A Entidade optou por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo, incluindo equipamentos de TI. A Entidade reconhece os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento.

ii. Como arrendador

No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Entidade aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços independentes.

Quando a Entidade atua como arrendador, determina, no início da locação, se cada arrendamento é um arrendamento financeiro ou operacional.

Para classificar cada arrendamento, a Entidade faz uma avaliação geral se o arrendamento transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente. Se for esse o caso, o arrendamento é um arrendamento financeiro; caso contrário, é um arrendamento operacional. Como parte dessa avaliação, a Entidade considera certos indicadores, como se o prazo do arrendamento é equivalente à maior parte da vida econômica do ativo subjacente.

Quando a Entidade é um arrendador intermediário, ele contabiliza seus interesses no arrendamento principal e no subarrendamento separadamente. Ele avalia a classificação do subarrendamento com base no ativo de direito de uso resultante do arrendamento principal e não com base no ativo subjacente. Se o arrendamento principal é um arrendamento de curto prazo que a Entidade, como arrendatário, contabiliza aplicando a isenção descrita acima, ele classifica o subarrendamento como um arrendamento operacional.

Se um acordo contiver componentes de arrendamento e não arrendamento, a Entidade aplicará o CPC 47 para alocar a contraprestação no contrato.

A Entidade aplica os requisitos de desreconhecimento e redução ao valor recuperável do CPC 48 ao investimento líquido no arrendamento (veja nota explicativa 10(r)(i)). A Entidade também revisa regularmente os valores residuais não garantidos estimados, utilizados no cálculo do investimento bruto no arrendamento.

A Entidade reconhece os recebimentos de arrendamento decorrentes de arrendamentos operacionais como receita pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento como parte de ‘outras receitas’.

De forma geral, as políticas contábeis aplicáveis a Entidade como arrendador no período comparativo não foram diferentes do CPC 06(R2), exceto para a classificação

do subarrendamento celebrado durante o período do relatório atual que resultou em uma classificação de arrendamento financeiro.

Políticas contábeis aplicáveis a partir de 1 de janeiro de 2024

Para contratos celebrados antes de 1 de janeiro de 2024, a Entidade determinou se o acordo era ou continha um arrendamento com base na avaliação de se:

- o cumprimento do acordo dependia do uso de um ativo ou ativos específicos; e
- o acordo havia concedido o direito de usar o ativo. Um acordo transmitia o direito de usar o ativo se um dos seguintes itens fosse cumprido:
- o comprador tinha a capacidade ou o direito de operar o ativo ao mesmo tempo em que obtinha ou controlava um valor que não era insignificante da produção ou de outra utilidade do ativo;
- o comprador tinha a capacidade ou o direito de controlar o acesso físico ao ativo ao mesmo tempo em que obtinha ou controlava um valor que não seja insignificante da produção ou outra utilidade do ativo; ou
- fatos e circunstâncias indicam que é raro que uma ou mais partes, exceto o comprador, venham a obter um valor que não seja insignificante da produção ou de outra utilidade que será produzida ou gerada pelo ativo durante o prazo do acordo, e o preço que o comprador paga pela produção não é contratualmente fixo por unidade de produção, nem equivalente ao preço de mercado atual por unidade de produção na época de entrega da produção.

0. Como arrendatário

No período comparativo, como arrendatário, a Entidade classificou os arrendamentos que transferiam substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade como arrendamentos financeiros. Quando esse era o caso, os ativos arrendados eram mensurados inicialmente por um valor igual ao menor entre seu valor justo e o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento. Os pagamentos mínimos do arrendamento foram os pagamentos durante o prazo da locação que o arrendatário era obrigado a fazer, excluindo qualquer aluguel contingente. Após o reconhecimento inicial, os ativos foram contabilizados de acordo com a política contábil aplicável a esse ativo.

Os ativos mantidos sob outros arrendamentos foram classificados como operacionais e não foram reconhecidos no balanço patrimonial da Entidade. Os pagamentos efetuados sob arrendamentos operacionais foram reconhecidos no resultado de forma linear pelo prazo do arrendamento. Os incentivos recebidos foram reconhecidos como parte integrante do custo total do arrendamento, durante o prazo do arrendamento.

ii. Como arrendador

Quando a Entidade atuou como arrendador, determinou, no início do arrendamento, se cada arrendamento era financeiro ou operacional.

Para classificar cada arrendamento, a Entidade fez uma avaliação geral se o arrendamento transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente. Se fosse esse o caso, o arrendamento era um arrendamento financeiro; caso contrário, era um arrendamento operacional. Como parte dessa avaliação, a Entidade considerou certos indicadores, como se o prazo do arrendamento referia-se à maior parte da vida econômica do ativo.

xix. Mensuração do Valor Justo

Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração, no mercado principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso ao qual a Entidade tem acesso nessa data. O valor justo de um passivo reflete o seu risco de descumprimento (non-performance).

Uma série de políticas contábeis e divulgações da Entidade requer a mensuração de valores justos, tanto para ativos e passivos financeiros como não financeiros (veja nota explicativa 6(b)).

Quando disponível, a Entidade mensura o valor justo de um instrumento utilizando o preço cotado num mercado ativo para esse instrumento. Um mercado é considerado como "ativo" se as transações para o ativo ou passivo ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações de precificação de forma contínua.

Se não houver um preço cotado em um mercado ativo, a Entidade utiliza técnicas de avaliação que maximizam o uso de dados observáveis relevantes e minimizam o uso de dados não observáveis. A técnica de avaliação escolhida incorpora todos os fatores que os participantes do mercado levariam em conta na precificação de uma transação.

Se um ativo ou um passivo mensurado ao valor justo tiver um preço de compra e um preço de venda, a Entidade mensura ativos com base em preços de compra e passivos com base em preços de venda.

A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço da transação - ou seja, o valor justo da contrapartida dada ou recebida. Se a Entidade determinar que o valor justo no reconhecimento inicial difere do preço da transação e o valor justo não é evidenciado nem por um preço cotado num mercado ativo para um ativo ou passivo idêntico nem baseado numa técnica de avaliação para a qual quaisquer dados não observáveis são julgados como insignificantes em relação à mensuração, então o instrumento financeiro é mensurado inicialmente pelo valor justo ajustado para diferir a diferença entre o valor justo no reconhecimento inicial e o preço da transação. Posteriormente, essa diferença é reconhecida no resultado numa base adequada ao longo da vida do instrumento, ou até o momento em que a avaliação é totalmente suportada por dados de mercado observáveis ou a transação é encerrada, o que ocorrer primeiro.

0. Novas normas e interpretações ainda não efetivas

Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2024. A Entidade não adotou essas normas na preparação destas demonstrações financeiras.

As seguintes normas alteradas e interpretações não deverão ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas da Entidade:

- Alterações nas referências à estrutura conceitual nas normas CPC.
- Definição de um negócio (alterações ao CPC 15).
- Definição de materialidade (emendas ao CPC 26 e CPC 23).

0. Caixa e equivalentes de caixa

Veja política contábil na nota explicativa 10(o)(i)-(ii) e (r)(i).

<i>Em milhares de Reais</i>	2024	2023
Conta corrente		
Depósitos à vista		
Caixa e equivalentes de caixa no balanço patrimonial		
Saque a descoberto utilizado para fins de gestão de caixa		
Caixa e equivalentes de caixa na demonstração dos fluxos de caixa		

0. Outros investimentos, incluindo derivativos

Veja política contábil nas notas explicativas 10(o) e (r)(i).

<i>Em milhares de Reais</i>	2024	2023
Circulante		
Títulos públicos – obrigatoriamente a VJR		
Contratos de câmbio utilizados para <i>hedge</i>		
Outros contratos de câmbio		
Não circulante		
Títulos de dívida corporativos a custo amortizado		
Títulos de dívida corporativos pelo VJORA		
Ações mensuradas pelo VJORA		
Ações obrigatoriamente a VJR		
<i>Swap</i> de taxa de juros utilizados para <i>hedge</i>		

Os títulos de dívida corporativos classificados como ao custo amortizado estão sujeitos a taxas de juros de ____ % a ____ % (2023: ____ % - ____ %) e vencem no prazo de dois a cinco anos. Os títulos de dívida corporativos ao VJORA estão sujeitos a taxas de juros de ____ % a ____ % (2023: ____ % a ____ %) e vencem no prazo de dois a três anos.

Os títulos públicos ao VJR estão sujeitos a taxas de juros de ____ % a ____ % (2023: ____ % a ____ %) e são mantidos para negociação.

As informações sobre a exposição da Entidade a riscos de crédito e de mercado e sobre a mensuração ao valor justo estão incluídas na nota explicativa 31(c).

Títulos patrimoniais designados a VJORA

A Entidade designou os investimentos abaixo como títulos patrimoniais ao VJORA porque esses títulos representam investimentos que a Entidade pretende manter no longo prazo para fins estratégicos.

<i>Em milhares de Reais</i>	Valor Justo em 31 de Dezembro de 2024	Valor Justo em 31 de Dezembro de 2023	Receita de dividendos reconhecida em 2024	Receita de dividendos reconhecida em 2023
Investimento na MSE LTDA.				
Investimento na DEF LTDA.				

Nenhum investimento estratégico foi alienado durante 2024, e não houve transferências de qualquer ganho ou perda acumulada dentro do patrimônio líquido relacionado a esses investimentos.

0. Contas a receber de clientes e outros recebíveis

Veja política contábil na notas explicativas 10(o)(i)-(ii) e (r)(i). O efeito da aplicação inicial do CPC 06 está descrito na Nota explicativa 7.

	Nota
<i>Em milhares de Reais</i>	44(c)
Contas a receber de partes relacionadas	
Contas a receber de clientes e outros recebíveis*	

(*) Dos quais R\$ _____ mil (2023: R\$ _____ mil) referem-se a recebíveis de arrendamento

0. Transferência de contas a receber de clientes

A Entidade cedeu contas a receber de clientes para bancos para antecipar seu fluxo de caixa. Este contas a receber de clientes não foi desreconhecido do balanço, pois a Entidade reteve substancialmente todos os riscos e benefícios dos recebíveis, principalmente o risco de crédito. O valor recebido na transferência foi reconhecido como um empréstimo bancário garantido. (veja nota explicativa 23). O acordo com o banco é de que os clientes continuem a remeter o caixa para a Entidade, e a Entidade transfira os montantes recebidos para o banco.

Os recebíveis são considerados dentro de um modelo de negócios mantido para recebimento consistente com o reconhecimento contínuo dos recebíveis pela Entidade.

As informações a seguir mostram o valor contábil do contas a receber cedido mas não desreconhecido e os passivos associados.

Em milhares de Reais

Valor contábil do contas a receber cedido para bancos

Valor contábil dos passivos associados

xx. Riscos de crédito e de mercado, e perdas por redução ao valor recuperável

A exposição da Entidade a riscos de crédito e de mercado e perdas por redução ao valor recuperável relacionadas ao 'Contas a receber de clientes', está divulgada na nota explicativa 31(c).

0. Estoques

Veja política contábil na nota explicativa 10(j) e 37(d)

Em milhares de Reais

2024

2023

Matérias primas e materiais de consumo
Produtos acabados
Direitos de devolução de produtos

Estoques

Valor contábil dos estoques dados como garantia de passivos

0. Ativos e passivos mantidos para venda

Veja política contábil na nota explicativa 10(n).

Em junho de 2024, a Administração se comprometeu com um plano para vender parte de uma unidade de produção no segmento de Papel Padrão. Assim, parte dessa planta está apresentada como um grupo de ativos mantido para venda. Os esforços para a venda desse grupo de ativos já se iniciaram e a venda deve ocorrer até abril de 2025.

0. Perda por redução ao valor recuperável relativa ao grupo de ativos mantidos para venda

Uma provisão de R\$ _____ mil para redução ao valor recuperável sobre o grupo de ativos mantido para venda do seu valor contábil ao seu valor justo deduzido de custo para venda foi registrada em 'Outras despesas operacionais' na demonstração do resultado do exercício (veja nota explicativa 38 (b)).

xxi. Ativos e passivos mantidos para venda

Em 31 de dezembro de 2024, o grupo de ativos e passivos mantidos para venda estava apresentado ao valor justo menos custo para venda e compreendia os seguintes ativos e passivos.

Em milhares de Reais	Nota
Imobilizado	20(a)
Estoques	
Contas a receber de clientes e outros recebíveis	

Ativos mantidos para venda

Fornecedores e outras contas a pagar	
Passivo fiscal diferido	32(e)

Passivos mantidos para venda

xxii. Ganhos e perdas acumulados incluídos nos ORA

Não há ganhos ou perdas acumulados incluídos nos outros resultados abrangentes relativos a este grupo mantido para venda.

xxiii. Mensuração do valor justo

0. Hierarquia dos valores justos

A mensuração do valor justo não recorrente para o grupo de ativos mantidos para venda de R\$ _____ mil (antes dos custos de venda de R\$ _____ mil) foi classificada como valor justo de nível 3 com base nos inputs da técnica de avaliação utilizada (veja nota explicativa 6(b)).

ii. Técnicas de avaliação e inputs significativos não observáveis

O quadro a seguir demonstra as técnicas de avaliação utilizadas na mensuração do valor justo do grupo de ativo mantido para venda, bem como os inputs significativos não observáveis utilizados:

0. Propriedade para investimento

Veja política contábil na nota explicativa 10(m).

Conciliação do valor contábil

<i>Em milhares de Reais</i>	Nota 2024 2023	
Saldo em 1º de janeiro		
Reconhecimento do ativo de direito de uso na aplicação inicial do CPC 06(R2)/IFRS 16		
Saldo ajustado em 1º de janeiro de 2024		
Aquisições		
Reclassificação de imobilizado	20(f)	
Alteração do valor justo	38(a)	

Saldo em 31 de dezembro

Propriedades para investimento incluem uma série de imóveis comerciais que são arrendados a terceiros. Cada arrendamento tem um período inicial não revogável de __ anos. Renovações subsequentes são negociadas com o arrendatário com período médio de quatro anos. Para mais informações sobre esses arrendamentos veja a nota explicativa 42(b).

xxiv. Valores reconhecidos no resultado

A receita de aluguel reconhecida em 2024 foi de R\$ _____ mil (2023: R\$ _____ mil) e foi incluída em 'outras receitas' (veja nota explicativa 37(a)). As despesas de manutenção, incluídas no "custo das vendas" (veja nota explicativa 38(c)), foram as seguintes.

<i>Em milhares de Reais</i>	2024	2023
Propriedade geradora de renda		
Propriedade desocupada		

xxv. Mensuração do valor justo**0. Hierarquia do valor justo**

O valor justo das propriedades para investimento foi determinada por avaliadores imobiliários externos independentes, com qualificação profissional adequada e reconhecida, e experiência recente na localidade e na categoria da propriedade que está sendo avaliada. Os avaliadores independentes fornecem o valor justo da carteira das propriedades para investimento da Entidade a cada seis meses.

A mensuração do valor justo de todas as propriedades para investimento foram classificadas como Nível 3 com base nos inputs utilizados (veja nota explicativa 6(b)).

ii. Técnicas de avaliação e inputs não observáveis

O quadro a seguir demonstra o método de avaliação utilizado na mensuração do valor justo das propriedades para investimento, bem como os inputs não observáveis significativos utilizados:

Técnica de avaliação

Inputs significativos não observáveis

Relacionamento entre inputs significativos não observáveis e mensuração do valor justo

Fluxos de caixa descontados: O modelo de avaliação considera o valor presente dos fluxos de caixa líquidos a serem gerados a partir da propriedade para investimento, levando em consideração a taxa de crescimento do preço do arrendamento, períodos vagos, taxa de ocupação, custos de incentivo de arrendamento, tais como períodos sem cobrança do arrendamento e outros custos não pagos pelos inquilinos. Os fluxos de caixa líquidos esperados são descontados a taxas de desconto ajustadas ao risco. Entre outros fatores, a estimativa da taxa de desconto considera a qualidade de um edifício, sua localização (principal *versus* secundária), a qualidade de crédito do inquilino e os termos do arrendamento.

- | | |
|---|---|
| <ul style="list-style-type: none"> ● Crescimento esperado dos preços de mercado dos arrendamentos (2024: __%, média ponderada de __%; 2023: __%, média ponderada de __%). ● Períodos vagos (2024 e 2023: média de 6 meses após o término de cada contrato de arrendamento). ● Taxa de ocupação (2024: __%, média ponderada de __%; 2023: __%, média ponderada de __%). ● Períodos sem recebimento do arrendamento (2024 e 2023: período de 1 ano em novos arrendamentos). ● Taxas de desconto ajustadas ao risco (2024: __%, média ponderada de __%; 2023: __%, média ponderada de __%). | <p>to estimado aumentaria (decreteria) se:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● o crescimento esperado dos preços dos arrendamentos no mercado forem superiores (inferiores); ● os períodos vagos forem mais curtos (longos); ● a taxa de ocupação for maior (menor); ● os períodos sem recebimento do arrendamento forem mais curtos (longos); ou ● a taxa de desconto ajustada ao risco for menor (maior). |
|---|---|

0. Imobilizado

Veja políticas contábeis nas notas explicativas 10(k), (r)(ii) e (t)(ii).

Conciliação do valor contábil

<i>Em milhares de Reais</i>	Nota	Terrenos e edifícios	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Bens em construção	Total
Custo						
Em 1º de janeiro de 2023						
Adições						
Alienações						
Resultado de variação cambial						
Em 31 de dezembro de 2024						
Em 1º de janeiro de 2024						
Reconhecimento ativo direito de uso na aplicação inicial do CPC 06(R2)/IFRS 16						

Saldo ajustado em 1º de janeiro de 2024	
Aquisições: combinações de negócios	3(c)
Adições	
Reclassificação para propriedade para investimento	
- compensação de depreciação	(f)
Ajuste a valor justo de prédios reclassificados para propriedade para investimento	(f)
Reclassificação para propriedade para investimento	(f)
Reclassificação para ativos mantidos para venda	17(b)
Alienações	
Efeito de variação cambial	_____
Em 31 de dezembro 2024	
Depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável	
Em 1º de janeiro de 2023	
Depreciação	38(c)
Perdas: redução ao valor recuperável), 38(c)
Alienações	
Efeito da variação cambial	_____
Em 31 de dezembro de 2023	
Em 1º de janeiro de 2024	
Reconhecimento do ativo de direito de uso na aplicação inicial do CPC 06(R2)/IFRS 16	_____
Saldo ajustado em 1 de janeiro 2024	
Depreciação	38(c)
Reversão das perdas por redução ao valor recuperável), 38(c)
Reclassificação para propriedade para investimento - compensação de depreciação	(f)
Reclassificação para ativos mantidos para venda	17(b)
Alienações	
Efeito da variação cambial	_____
Em 31 de dezembro de 2024	
Valor contábil líquido	
Em 1º de janeiro de 2023	
Em 31 de dezembro de 2023	
Em 31 de dezembro de 2024	

O imobilizado inclui ativos de direito de uso no valor de R\$ _____ mil relacionados a imóveis arrendados que não atendem à definição de propriedade para investimento (Veja nota explicativa 42(a)(i)).

xxvi. Provisão para redução ao valor recuperável e reversão subsequente

Durante o ano de 2023, devido às restrições regulatórias impostas sobre um novo produto na divisão de papel não reciclável, a Entidade testou o valor recuperável da linha de produtos e reconheceu uma provisão para redução ao valor recuperável de R\$ _____ mil com relação ao imobilizado. Em 2024, R\$ _____ mil desta perda foram revertidos. Maiores detalhes sobre a perda do valor recuperável e a sua reversão estão incluídas na nota explicativa 21(c)(ii).

xxvii. Máquinas e equipamentos arrendados (classificados como arrendamento financeiro de acordo com o CPC 06(R1)/IAS 17)

Em 31 de dezembro de 2023, o valor contábil líquido dos equipamentos era de _____ mil.

Em 2023, a Entidade adquiriu equipamentos em um arrendamento financeiro no valor de R\$ _____ mil. Alguns arrendamentos dão opção a Entidade de comprar o equipamento por um preço vantajoso.

xxviii. Garantia

Em 31 de dezembro de 2024, edifícios com valor contábil de R\$ _____ mil (2023: R\$ _____ mil) foram dados em fiança para garantir empréstimos bancários (veja nota explicativa 23(a)).

xxix. Imobilizado em construção

Em 2024, a Entidade adquiriu terrenos por R\$ _____ mil com a intenção de construir uma nova fábrica no local.

A Entidade iniciou a construção e os custos incorridos até 31 de dezembro de 2024 totalizaram R\$ _____ mil (2023: _____). Incluídos neste valor estão capitalizados custos de empréstimos relacionados à aquisição do terreno e à construção da nova fábrica de R\$ _____ mil, calculados utilizando uma taxa de capitalização de _____ %.

xxx. Transferência para propriedade para investimento

Em 2024, um imóvel foi transferido para propriedade para investimento (veja nota explicativa 19(a)), devido ao fato de não estar sendo utilizado pela Entidade, que decidiu pelo seu arrendamento a terceiros.

Imediatamente antes da transferência, a Entidade remensurou o imóvel ao valor justo e reconheceu um ganho de R\$ _____ mil em outros resultados abrangentes. As técnicas de avaliação e dados não observáveis usados na mensuração do valor justo do prédio na data da transferência eram iguais às aquelas aplicadas às propriedades para investimento na data do balanço (veja nota explicativa 19(c)(ii)).

xxxi. Mudança nas estimativas

Em 2024, a Entidade realizou uma revisão da eficiência operacional de suas plantas a qual resultou na alteração da forma esperada pela qual certos ativos serão utilizados. Certos equipamentos referentes à descoloração de papel, cuja intenção da Administração era a venda depois de cinco anos de uso, têm agora uso esperado em produção por um período de 12 anos a partir da sua data de aquisição. Desta forma, a vida útil estimada desses equipamentos aumentou e o valor residual estimado diminuiu. Os efeitos dessas alterações nas despesas de depreciação atuais e esperadas, incluídos nos custos de vendas, são:

<i>Em milhares de Reais</i>	2024	2025	2026	2027	2028	Após
(Diminuição) aumento da despesa de depreciação						

xxxii. Mudança na classificação

Em 2024, a Entidade alterou a classificação das despesas de depreciação de certas áreas de escritórios para refletir de forma mais apropriada a forma como os benefícios econômicos destes escritórios são obtidos. Os valores comparativos na demonstração do resultado e outros resultados abrangentes foram reapresentados para manter a consistência. Desta forma, R\$ _____ mil foram reclassificados de 'Despesas administrativas' para 'Despesas de venda e distribuição'.

xxxiii. Imobilizado temporariamente ocioso

Em 31 de dezembro de 2024, ativos imobilizados com valor contábil de R\$ _____ mil estavam temporariamente ociosos, mas a Entidade planeja voltar a operar esses ativos em 2025.

0. Ativos intangíveis

Veja política contábil nas notas explicativas 10(l) e (r)(ii).

Amortização

A amortização de marcas e patentes e custos de desenvolvimento é alocada aos custos dos estoques e é incluída em 'Custo das vendas' na medida em que os estoques são vendidos. A amortização do relacionamento com clientes é registrada em 'Custo das vendas'.

0. Fornecedores e outras contas a pagar

Veja política contábil nas notas explicativas 10(o)(iii) e (o)(iv).

<i>Em milhares de Reais</i>	Nota 2024	2023
		Reapresentado*
Fornecedores – partes relacionadas	44	
Fornecedores – operações de <i>Reverse factoring</i>		
Outras contas a pagar		
Despesas provisionadas	—	—
Total de fornecedores	—	—
Contratos de <i>forward</i> utilizados para <i>hedging</i>	31(c)-(d)	
Swap de taxa de juros utilizados para <i>hedging</i>	31(c)-(d)	
Contraprestação contingente	3(a)(iii)	
Passivos de reembolso	37(d)	—
Total de outras contas a pagar	—	—
	—	—
Circulante		
Não circulante	—	—

(*) Veja nota explicativa 9.

A informação sobre a exposição da Entidade aos riscos de moeda e de liquidez relacionados a fornecedores e outras contas a pagar encontram-se divulgados na nota explicativa 31(c).

A Entidade participa de um programa de financiamento da cadeia de suprimentos (Supply chain), no qual seus fornecedores podem optar por receber o pagamento de sua fatura antecipado por um banco, considerando os valores a receber da Entidade. Nos termos do acordo, um banco concorda em pagar os valores a um fornecedor participante em relação às faturas devidas pela Entidade e recebe liquidação da Entidade em uma data posterior. O principal objetivo deste programa é facilitar o processamento de pagamentos e permitir que os fornecedores dispostos vendam seus recebíveis devidos pela Entidade a um banco antes da data de vencimento. Da perspectiva da Entidade, o acordo não estende significativamente as condições de pagamento além dos termos normais acordados com outros fornecedores que não estão participando. A Entidade não incorre em juros adicionais para o banco sobre os valores devidos aos fornecedores.

A Entidade não desreconheceu os passivos aos quais o acordo se aplica, pois não houve uma baixa legal e nem o passivo original foi substancialmente modificado ao entrar no acordo. A Entidade divulga os valores contabilizados pelos fornecedores no contas a pagar, porque a natureza e a função do passivo financeiro permanecem os mesmos de outras contas a pagar, mas divulga os valores desagregados nas notas.

Os pagamentos ao banco são incluídos nos fluxos de caixa operacionais porque continuam a fazer parte do ciclo operacional da Entidade e sua natureza principal permanece - ou seja, pagamentos pela compra de bens e serviços. Os pagamentos a um fornecedor pelo banco são considerados transações não caixa e totalizam R\$ ___ mil (2023: R\$ _____ mil)

0. Empréstimos e financiamentos

Ver políticas contábeis nas notas explicativas 10(b)(i), (ii), (o)(i), (iii), (r)(ii), (s) e (t).

<i>Em milhares de Reais</i>	Nota 2024 2023
Passivo circulante	
Empréstimos bancários com garantia	
Empréstimos bancários sem garantia	
Emissão de títulos de dívida sem garantia	
Dividendos sobre ações preferenciais resgatáveis	
Passivo de arrendamento (2023: passivo de arrendamento financeiro)	
Empréstimo de coligada	44(c) ___ ___
	___ ___
Passivo não circulante	
Empréstimos bancários com garantia	
Títulos de dívida emitidos sem garantia	
Notas conversíveis	
Ações preferenciais resgatáveis	
Passivo de arrendamento (2023: passivo de arrendamento financeiro)	___ ___
Total	___ ___

Informações sobre a exposição da Entidade à taxa de juros, moeda estrangeira e risco de liquidez estão incluídas na nota explicativa 31(c)

Termos e cronograma de amortização da dívida

Os termos e condições dos empréstimos em aberto são:

Em milhares de Reais	Moeda	Taxa de juros nominal a.a.	Ano de vencimento	2024		2023	
				Valor de face	Valor contábil	Valor de face	Valor contábil
Empréstimo bancário com garantia (veja nota 14)	R\$						
Empréstimo bancário com garantia	CHF						
Empréstimo bancário com garantia	USD						
Empréstimo bancário com garantia	R\$						
Empréstimo bancário com garantia	GBP						
Empréstimo bancário sem garantia	R\$						
Empréstimo bancário com garantia	R\$						
Titulos de dívida sem garantia	R\$						
Titulos de dívida sem garantia	R\$						
Titulos de dívida sem garantia	R\$						
Empréstimo de coligada	R\$						
Notas conversíveis	R\$						
Ações preferenciais resgatáveis	R\$						
Passivos de arrendamento	R\$						
Total de passivos sujeitos a juros							

Os empréstimos bancários da Entidade estão garantidos por terrenos e edificações, estoques e contas a receber no valor contábil de R\$ _____ mil (2023: R\$ _____ mil) (veja nota explicativa 20(d)), R\$ _____ mil (2023: R\$ _____ mil) (veja nota explicativa 15) e R\$ _____ mil (2023: R\$ _____ mil) (veja nota explicativa 14(a)), respectivamente.

xxxiv. Quebra de cláusulas contratuais restritivas (covenants)

A Entidade detém um empréstimo bancário no montante de R\$ _____ mil 31 de dezembro de 2024 (2023: _____), que, de acordo com os termos do contrato, será pago em parcelas nos próximos 5 anos. Contudo, o contrato contém uma cláusula contratual restritiva (covenant) que estabelece que, ao final de cada trimestre, a dívida da Entidade (definida no contrato como sendo o total de empréstimos e financiamentos, fornecedores e outras contas a pagar) não pode exceder 2,5 vezes a receita líquida da Entidade, caso contrário, o empréstimo se torna imediatamente vencido.

A Entidade ultrapassou o limite estabelecido no terceiro trimestre de 2024, e continuou ultrapassando o limite em 31 de dezembro de 2024. Entretanto, a Administração obteve, em outubro de 2024, um waiver do banco para essa cláusula até março de 2021, anuindo com a não execução dos testes de cumprimento do limite em setembro e dezembro de 2024. Conseqüentemente, esse empréstimo passa a não mais estar vencido em 31 de dezembro de 2024 (veja nota explicativa 41).

xxxv. Notas conversíveis

Nota

Em milhares de Reais

Emissão de notas conversíveis (_____ notas a um valor de face de R\$ ____)

Custo de transação

Valor líquido recebido

Montante classificado como patrimônio líquido (líquido dos custos de transação de R\$ ____ mil) 32(c)

Juros

Valor contábil em 31 de dezembro de 2024

As notas foram emitidas em __ de _____ de 20__ e serão conversíveis em _____ ações ordinárias em _____ de 20__ por opção do titular. Notas não convertidas se tornarão resgatáveis à vista.

xxxvi. Ações preferenciais resgatáveis

Em milhares de Reais

Emissão de ações preferenciais resgatáveis (_____ ações a um valor nominal de R\$ ____)

Custos da transação

Dividendos acumulados

Valor contábil em 31 de dezembro de 2024

Em 2024, _____ ações preferenciais resgatáveis foram emitidas com valor nominal de R\$ __ por ação (2023: ____). As ações preferenciais resgatáveis deverão ser obrigatoriamente resgatadas pelo seu valor de face em __ de _____ de 20__ e a Entidade é obrigada a pagar aos seus detentores um dividendo de ____ % do seu valor de face no dia __ de _____ de cada ano até o vencimento. As ações preferenciais resgatáveis não têm direito de voto.

xxxvii. Passivos de arrendamentos financeiros

Passivos de arrendamentos financeiros são como segue:

Consolidado	Pagamentos futuros mínimos de arrendamento		Juros	Valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento
	2023	2023		
Em milhares de Reais				2023
Menos de um ano				
Entre um e cinco anos				
Mais de cinco anos				
Total				

xxxviii. Conciliação da movimentação patrimonial com os fluxos de caixa decorrentes de atividades de financiamento

Em milhares de Reais	Nota	Passivos				Derivativos (ativos) / passivos mantidos para hedge de empréstimos de longo prazo		Patrimônio				
		Saque a descoberto utilizado para fins de gestão de caixa	Outros empréstimos e financiamentos	Notas conversíveis	Ações preferenciais resgatáveis	Passivos de arrendamento	Swap de taxas de juros e contratos de câmbio a prazo utilizados para hedge - ativo	Swap de taxa de juros e contratos de câmbio a prazo utilizados para hedge - passivos	Capital social/ prêmio	Reservas de lucros	Reservas de lucros	NCI Total
Saldo reapresentado em 1 de janeiro de 2024												
Variações dos fluxos de caixa de financiamento												
Recursos provenientes de aporte de capital de acionistas	27(a)											
Recursos provenientes da emissão de notas conversíveis	23(c)											
Recursos provenientes da emissão de ações preferenciais resgatáveis	23(d)											
Recursos provenientes de empréstimos e financiamentos												
Recursos provenientes da venda de ações em tesouraria												
Recursos provenientes do exercício de opções de ações	27(a)											
Recursos provenientes de liquidação de derivativos												
Custos de transação relacionados a empréstimos e financiamentos	23(c)-(d)											
Aquisição de participação de acionistas não controladores	30											
Pagamento de empréstimos												
Pagamento de passivos de arrendamento												
Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos	27(a)											
Total das variações nos fluxos de caixa de financiamento												

Em milhares de Reais	Nota	Passivos					Derivativos (ativos) / passivos mantidos para hedge de empréstimos de longo prazo		Patrimônio				
		Saque a descoberto utilizado para fins de gestão de caixa	Outros empréstimos e financiamentos	Notas resgatáveis	Ações preferenciais	Passivos de arrendamentos financeiros	Swap de taxas de juros e contratos de câmbio a prazo utilizados para hedge - ativo	Swap de taxa de juros e contratos de câmbio a prazo utilizados para hedge - passivos	Capital social/prêmio	Reservas	Reservas de lucros	NCI	Total
Saldo representado em 1 de janeiro de 2023													
Variações dos fluxos de caixa de financiamento													
Recursos provenientes de empréstimos e financiamentos													
Recursos provenientes da venda de ações em tesouraria													
Recursos provenientes de liquidação de derivativos													
Pagamento de empréstimos													
Pagamento de passivos de arrendamento financeiro													
Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos	27(a)												
Total das variações nos fluxos de caixa de financiamento													
Efeitos de mudanças em taxas de câmbio													
Variações nos valores justos													
Outras variações													
Relacionadas com passivos													
Variações nos saques a descoberto	12												
Novos arrendamentos financeiros	20(c)												
Custos de empréstimos capitalizados	21(d)												
Despesas com juros	39												
Juros pagos													
Total das outras variações relacionadas com passivos													
Total das outras variações relacionadas com patrimônio													
Saldo em 31 de dezembro de 2023													

0. Contingências

Está se defendendo de uma ação de uma agência ambiental. Embora nenhum passivo tenha sido reconhecido por não ser provável uma saída de recursos, caso a defesa contra a ação não tenha sucesso, as multas e custos legais podem totalizar R\$ _____ mil, dos quais R\$ _____ mil seriam reembolsáveis por um contrato de seguro. Baseada na opinião de seu assessor legal, a Administração acredita que a defesa contra a ação será bem sucedida.

Como parte do processo com Fornecedor, a Entidade reconheceu um passivo contingente de R\$ _____ mil relacionado com reclamações de multas contratuais feitas por um dos clientes do fornecedor.

0. Receita diferida

Veja política contábil nas notas explicativas 37(d) e 10(f).

<i>Em milhares de Reais</i>	Nota	2024	2023
Subvenções governamentais	(a)	___	___
		___	___
Circulante			
Não circulante		___	___

0. Capital Social e Reservas

Veja políticas contábeis nas notas explicativas 10(b)(i)-(ii), (e)(iv), (k)(iv), (o)(ii), (o)(iv)-(v), (p) e (q).

Capital Social e Reservas de Capital

<i>Em milhares de ações</i>	<u>Ações ordinárias</u>		<u>Ações preferenciais não resgatáveis</u>	
	2024	2023	2024	2023
Em 1° de janeiro				
Emitidas e pagas em dinheiro				
Exercício de opção de ações				
Emitidas em combinação de negócios	___	___	___	___
Emitidas em 31 de dezembro - totalmente integralizadas	___	___	___	___
Autorizadas - valor nominal por ação ordinária R\$ ___ (ação preferencial: R\$ ___)	___	___	___	___

As ações ordinárias têm os mesmos direitos com relação aos ativos líquidos residuais da Companhia. Acionistas preferenciais participam somente até o limite do valor nominal dessas ações.

0. Ações ordinárias

Os detentores de ações ordinárias têm o direito ao recebimento de dividendos conforme definido no estatuto da Companhia. As ações ordinárias dão direito a um voto por ação nas deliberações da Companhia. Com relação às ações em tesouraria, todos os direitos dessas ações estão suspensos até que essas ações sejam colocadas novamente no mercado.

Emissão de ações ordinárias

Em outubro de 2024, a Companhia emitiu _____ ações ordinárias a um preço de R\$ _____ por ação (2023 : _____).

Adicionalmente, _____ ações ordinárias foram emitidas por exercício de opções adquiridas decorrentes do programa de opções de ações de 2014 concedidas à Administração (2024 : _____) (veja nota explicativa 33). As opções foram exercidas a um preço médio de R\$ _____ por ação.

Em 2024, _____ ações ordinárias foram emitidas como resultado da aquisição da Papyrus Pty (veja nota explicativa 3(a)) (2023: _____).

Ações preferenciais não resgatáveis

Detentores de ações preferenciais não resgatáveis recebem dividendos não-cumulativos de R\$ _____ por ação quando da declaração de pagamento de dividendos para ações ordinárias ou por discricionariedade da Administração. Essas ações preferências não têm participação em qualquer outro dividendo adicional declarado para ações ordinárias e não têm direito a voto.

xxxix. Natureza e propósito das reservas

0. Reserva de lucros

- **Reserva Legal:** É constituída à razão de _____ % do lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do art. 193 da Lei 6.404/76, até o limite de _____ % do capital social.
- **Reserva de retenção de lucros:** É destinada à aplicação em investimentos previstos no orçamento de capital para construção da nova fábrica de papel padrão, conforme proposta no orçamento previamente aprovado na assembleia geral.

ii. Ações em tesouraria

Ações em tesouraria compreendem o custo das ações da Companhia detidas pela Entidade. Em 31 de dezembro de 2024 a Entidade detinha _____ mil ações em tesouraria (em 2023: _____ mil).

iii. Ajustes de avaliação patrimonial

Ajustes de avaliação patrimonial incluem:

- ☐ Parcela efetiva da variação líquida acumulada do valor justo dos instrumentos de hedge utilizados em hedge de fluxo de caixa até o reconhecimento dos fluxos de caixa que foram protegidos (veja nota explicativa 10(o)(iv)).
- ☐ Variação líquida acumulada do valor justo de ativos financeiros disponíveis para venda até que os ativos sejam desreconhecidos ou sofram perda por redução no valor recuperável.
- ☐ Ajustes acumulados de conversão com as diferenças de câmbio decorrentes da conversão das demonstrações financeiras de operações no exterior.
- ☐ Parcela efetiva com diferenças de câmbio de hedge de investimentos líquidos da Companhia em uma operação no exterior.
- ☐ Ajuste ao valor justo para itens do imobilizado imediatamente antes de sua reclassificação para propriedades para investimentos.

Os valores registrados em ajustes de avaliação patrimonial são reclassificados para o resultado do exercício integral ou parcialmente, quando da alienação dos ativos/passivos a que elas se referem.

xi. Dividendos

O estatuto social da Companhia determina a distribuição de um dividendo mínimo obrigatório de ____ % do resultado do período ajustado na forma da Lei.

Os dividendos declarados e pagos foram calculados conforme segue:

	2024	2023
Resultado do período		
(-) Reserva legal (5%)	—	—
Base de cálculo para cálculo dos dividendos mínimos obrigatórios	—	—
Dividendos propostos		

Os dividendos declarados e pagos por classe de ação foram:

<i>Em milhares de Reais</i>	2024	2023
R\$ ____ por ação ordinária (2023: R\$ ____)		
R\$ ____ por ação preferencial não resgatável (2023: R\$ __)	—	—

Após a data de divulgação, os seguintes dividendos foram propostos pelo conselho de administração. Os dividendos não foram reconhecidos como passivos e não há incidência tributária.

R\$ ____ por ação ordinária (2023: R\$ ____)

R\$ ____ por ação preferencial não resgatável (2023: R\$ ____)

0. Gerenciamento do capital

A política da Diretoria é manter uma base sólida de capital para manter a confiança do investidor, dos credores e do mercado e o desenvolvimento futuro do negócio. A Diretoria monitora o retorno de capital e também o nível de dividendos para os acionistas.

A Diretoria procura manter um equilíbrio entre os mais altos retornos possíveis com níveis adequados de alavancagem e as vantagens e a segurança proporcionada por uma posição de capital saudável. O objetivo da Entidade é atingir um retorno sobre o capital superior a ____%; em 2024, o retorno foi de ____% (2023: ____%). Em comparação, a taxa média ponderada de juros sobre empréstimos foi de ____% (2023: ____%).

A Administração está discutindo alternativas para estender o programa de opção de ações da Entidade além da alta administração e outros funcionários seniores; atualmente, aos funcionários são concedidos direitos de valorização de ações e participação em um programa para compra de ações (veja nota explicativa 33(a)). A Entidade está discutindo os mecanismos de remuneração com os sindicatos dos funcionários, porém nenhuma decisão foi tomada.

A Entidade monitora o capital usando um índice de alavancagem representado pela 'dívida líquida', dividido pelo 'patrimônio líquido ajustado'. A dívida líquida é calculada como o total do passivo (conforme apresentado no balanço patrimonial), menos caixa e equivalentes de caixa. O 'patrimônio líquido ajustado' é composto pelo total do patrimônio líquido menos os valores acumulados na reserva de hedge e reserva de custos de hedge.

A política da Entidade é manter esse índice abaixo de ____ . O índice de alavancagem da Entidade em 31 de dezembro de 2024 é apresentado a seguir:

<i>Em milhares de Reais</i>	2024	2023
	Reapresentado*	
Total do passivo	_____	_____
Menos: caixa e equivalentes de caixa	_____	_____
Dívida líquida	_____	_____
Total do patrimônio líquido	_____	_____
Menos: reserva de <i>hedge</i>	_____	_____
Menos: reserva de custo de <i>hedge</i>	_____	_____
Patrimônio líquido ajustado	_____	_____
Índice de alavancagem em 31 de dezembro	_____	_____

(*) Veja notas explicativas 7 e 9

De tempos em tempos, a Entidade adquire suas próprias ações no mercado. O momento destas compras depende dos preços de mercado. As ações em tesouraria destinam-se, principalmente, ao programa de opções da Entidade. Decisões de compra e venda são tomadas para cada transação pelo Comitê de Gerenciamento de Riscos. A Entidade não tem um plano de recompra de ações definido.

Após a adoção do CPC 06(R2)/IFRS 16, a dívida líquida de arrendamentos e patrimônio líquido ajustado passou de ____ para ____ . Isso ocorreu devido ao reconhecimento de ativos de direito de uso e passivos de arrendamento em 1º de janeiro de 2024. As informações comparativas não foram atualizadas. Veja nota explicativa 7.

0. Instrumentos financeiros

Classificação contábil e valores justos

A tabela a seguir apresenta os valores contábeis e os valores justos dos ativos e passivos financeiros, incluindo os seus níveis na hierarquia do valor justo. Não inclui informações sobre o valor justo dos ativos e passivos financeiros não mensurados ao valor justo, se o valor contábil é uma aproximação razoável do valor justo.

Para o exercício corrente, a divulgação do valor justo dos passivos de arrendamento não é requerida.

O Contas a receber de clientes e fornecedores e outras contas a pagar, classificados como mantidos para venda, não estão incluídos na tabela abaixo (veja Nota explicativa 17). Seu valor contábil é uma aproximação razoável do valor justo.

Ativos consolidados
31 de dezembro de
2024

		Valor contábil					Valor justo			
Em milhares de Reais	Nota	Valor justo - instrumentos de hedging	Obrigatoriamente a VJR - outros	VJORA - instrumento de dívida	VJORA - instrumento patrimonial	Ativos financeiros a custo amortizado	Outros passivos financeiros Total	Nível 1	Nível 2	Total
Ativos financeiros mensurados ao valor justo										
Swaps de taxa de juros utilizados para hedging	13									
Contratos de câmbio a termo utilizados para hedging	13									
Outros contratos de câmbio a termo	13									
Títulos públicos										
Títulos de dívida corporativos	13									
Ações										
Ativos financeiros não-mensurados ao valor justo										
Contas a receber de clientes e outros créditos	14									
Caixa e equivalentes de caixa	12									
Títulos de dívida corporativos	13									

Passivos financeiros mensurados ao valor justo

Swaps de taxa de juros utilizados para <i>hedging</i>	22
Contratos de câmbio a termo utilizados para <i>hedging</i>	22
Contraprestação contingente	22

Passivos financeiros não-mensurados ao valor justo

Saldo bancário a descoberto	12
Empréstimos bancários com garantia	23
Empréstimos bancários sem garantia	23
Títulos de dívida emitidos sem garantia	23
Notas conversíveis - componente passivo	23
Ações preferenciais resgatáveis	23
Dividendos das ações preferenciais resgatáveis	23
Fornecedores *	22

(*) Outras contas a pagar que não sejam passivos financeiros (passivos de devolução reconhecidos de acordo com o CPC 47/IFRS 15 – R\$ _____ mil) não foram incluídas.

Ativos consolidados 31 de dezembro de 2023

Em milhares de Reais	Nota	Valor contábil					Valor justo			
		Valor justo - instrumentos de <i>hedging</i>	Obrigatoriamente a VJR - outros	VJORA – instrumento de dívida	VJORA – instrumento patrimonial	Ativos financeiros a custo amortizado	Outros passivos financeiros Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3 Total
Ativos financeiros mensurados ao valor justo										
Swaps de taxa de juros utilizados para <i>hedging</i>	13									
Contratos de câmbio a termo utilizados para <i>hedging</i>	13									
Outros contratos de câmbio a termo	13									
Títulos públicos	13									
Títulos de dívida corporativos	13									
Ações	13									

Ativos financeiros não-mensurados ao valor justo

Contas a receber de clientes e outros créditos	14
Caixa e equivalentes de caixa	12
Títulos de dívida corporativos	13

Passivos consolidados

31 de dezembro de 2023

	Nota	Valor contábil					Valor justo			
		Valor justo - instrumentos de <i>hedging</i>	Obrigatoriamente a VJR - outros	VJORA - instrumento de dívida	VJORA - instrumento patrimonial	Ativos financeiros a custo amortizado	Outros passivos financeiros Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3 Total
<i>Em milhares de Reais</i>										
Passivos financeiros mensurados ao valor justo										
Swaps de taxa de juros utilizados para <i>hedging</i>	22									
Contratos de câmbio a termo utilizados para <i>hedging</i>	22									
Contraprestação contingente	22									

Passivos financeiros não-mensurados ao valor justo

Saldo bancário a descoberto	12
Empréstimos bancários com garantia	23
Empréstimos bancários sem garantia	23
Títulos de dívida emitidos sem garantia	23
Empréstimos de coligadas	23
Passivo de arrendamento mercantil financeiro	23
Fornecedores*	22

(*) Outras contas a pagar que não são passivos financeiros (passivos de devolução reconhecidos de acordo com o CPC 47/IFRS 15 - R\$ _____ mil) não foram incluídas.

xli. Mensuração do valor justo

0. Técnicas de avaliação e inputs significativos não observáveis

As tabelas abaixo apresentam as técnicas de valorização utilizadas na mensuração dos valores justos de Nível 2 e 3 para instrumentos financeiros no balanço patrimonial, assim como os inputs não observáveis significativos utilizados. Os processos de avaliação estão descritos na Nota explicativa 6

Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo

Tipo	Técnica de avaliação	Inputs significativos não observáveis	Relacionamento entre os inputs significativos não observáveis e mensuração do valor justo O valor justo estimado poderia aumentar (diminuir) se:
Contraprestação contingente	Fluxos de caixa descontados: O modelo de avaliação considera o valor presente dos pagamentos futuros esperados, descontado por uma taxa ajustada ao risco.	o de caixa esperado (31 de dezembro de 2024: R\$ _____ mil – R\$ _____ mil)	<ul style="list-style-type: none"> o fluxo de caixa esperado fosse maior (menor); ou
Ações	Técnica de comparação de mercado: O modelo de avaliação é baseado em múltiplos de mercado derivados de preços cotados de empresas comparáveis à investida, ajustados pelo efeito da não comercialização ativa das ações e pela receita e EBITDA da investida. A estimativa é também ajustada pela dívida líquida da investida.	<ul style="list-style-type: none"> Taxa de desconto ajustada ao risco: (31 de dezembro de 2024: _____ %) Múltiplos de mercado ajustados: (2023: _____) 	<ul style="list-style-type: none"> a taxa de desconto ajustada ao risco fosse menor (maior). <p>O valor justo estimado poderia aumentar (diminuir) se:</p> <ul style="list-style-type: none"> os múltiplos de mercado ajustados fossem maiores (menores).
Títulos de dívida corporativos	Técnica de comparação de mercado/fluxos de caixa descontados: O valor justo é estimado considerando (i) preços cotados atuais ou recentes para títulos idênticos em mercados que não estão ativos e (ii) o valor presente líquido calculado usando taxas de desconto derivadas de retornos correntes cotados de títulos negociados em mercados ativos com prazo de vencimento e classificação de crédito similares, ajustados por um fator de liquidez.	Não aplicável.	Não aplicável.
Tipo	Técnica de avaliação	Inputs significativos observáveis	Relacionamento entre os inputs significativos não observáveis e mensuração do valor justo
Contratos de câmbio a termo	Precificação a termo: O valor justo é determinado utilizando taxas de câmbio a termo cotadas na data do balanço e cálculos de valor presente baseados em curvas de rendimento de investimentos com alta qualidade de crédito nas respectivas moedas contratadas.	licável.	Não aplicável.
Swaps de taxa de juros	Modelos de swap: O valor justo é calculado com base no valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados. As estimativas dos fluxos de caixa futuros de taxas pós-fixadas são baseadas em taxas cotadas de swap, preços futuros e taxas de juros de empréstimos interbancários. Os fluxos de caixa estimados são descontados utilizando uma curva construída a partir de fontes similares e que reflete a taxa de referência interbancária relevante utilizada pelos participantes do mercado para esta finalidade ao precificar swaps de taxa de juros. A estimativa do valor justo está sujeita a um ajuste de risco de crédito que reflete o risco de crédito da Entidade e da contraparte, calculado com base nos spreads de crédito derivados de credit default swaps ou preços atuais de títulos negociados.	licável.	Não aplicável.
Tipo	Técnica de avaliação	Inputs significativos não observáveis	
Outros passivos financeiros*	Fluxos de caixa descontados: O modelo de avaliação considera o valor presente do pagamento esperado, descontado utilizando uma taxa de desconto ajustada ao risco.		Não aplicável.

(*) Outros passivos financeiros incluem empréstimos bancários com e sem garantia, títulos de dívida emitidos sem garantia, notas conversíveis - componente passivo, ações preferenciais resgatáveis e empréstimos de coligadas (2023: outros passivos financeiros também incluem passivos de arrendamento mercantil financeiro).

ii. Transferências entre Nível 1 e 2

Em 31 de dezembro de 2024, títulos de dívida corporativos a VJORA no montante de R\$ _____ mil foram transferidos do Nível 1 para o Nível 2 pois preços cotados no mercado para tais títulos de dívida não estavam mais disponíveis em uma base regular. Para determinar o valor justo de tais títulos de dívida, a Administração utilizou uma técnica de avaliação na qual todos os inputs significativos foram baseados em dados de mercado observáveis (Veja nota explicativa 31(b)(i)). Não ocorreram transferências do Nível 2 para o Nível 1 em 2024 e nenhuma transferência em 2023.

iii. Valores justos recorrentes de Nível 3

Conciliação dos valores justos de Nível 3

A tabela abaixo apresenta a conciliação do saldo de abertura e do saldo de fechamento dos valores justos de Nível 3.

<i>Em milhares de Reais</i>	<i>Nota Ações Contraprestação contingente</i>	
Balanço em 1º de janeiro de 2023		
Ganho incluído em outros resultados abrangentes		
• Variação líquida no valor justo (não realizada)		
Compras		
	_____	_____
Balanço em 31 de dezembro de 2023	_____	_____
Balanço em 1º janeiro de 2024		
Assumido em combinação de negócios	3(a)	
Perdas incluídas nas despesas financeiras		
• Variação líquida no valor justo (não realizada)	39	
Ganho incluído em outros resultados abrangentes		
• Variação líquida no valor justo (não realizada)		
Transferências para fora do Nível 3		
	_____	_____
Balanço em 31 de dezembro de 2024	_____	_____

Transferências para fora do Nível 3

A Entidade mantém um investimento em ações da MSE Limited, o qual está classificado como disponível para venda, com um valor justo de R\$ _____ mil em 31 de dezembro de 2024 (2023: R\$ _____ mil). O valor justo do investimento estava classificado como Nível 3 em 31 de dezembro de 2023 (para informação sobre a técnica de avaliação, veja item (b)(i)). Isso era devido ao fato das ações não serem listadas em bolsa e não existirem transações observáveis em condições de mercado para as ações.

Análise de sensibilidade

Para os valores justos da contraprestação contingente e ações, alterações possivelmente razoáveis na data de relatório em um dos inputs significativos não observáveis, e mantendo os demais inputs constantes, teriam os seguintes efeitos.

Contraprestação contingente

<i>Efeito em milhares de Reais</i>	<u>Resultado</u>	
	Aumento	Redução
31 de dezembro de 2024		
Fluxo de caixa esperado (____ % de alteração)		
Taxa de desconto ajustada ao risco (____ % de alteração) (100 bps)	_____	_____

Ações

<i>Efeito em milhares de Reais</i>	<u>Outros resultados abrangentes, líquido de impostos</u>	
	Aumento	Redução
31 de dezembro de 2023		
Múltiplos de mercado ajustado (____ % de alteração)	_____	_____

xlii. Gerenciamento dos riscos financeiros

A Entidade possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito (veja (c)(ii));
- Risco de liquidez (veja (c)(iii)); e
- Risco de mercado (veja (c)(iv)).

0. Estrutura de gerenciamento de risco

O Conselho de Administração da Companhia tem a responsabilidade global sobre o estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco da Entidade. O Conselho de Administração estabeleceu o Comitê de Gerenciamento de Risco, que é responsável pelo desenvolvimento e acompanhamento das políticas de gerenciamento de risco da Entidade. O Comitê reporta regularmente ao Conselho de Administração sobre suas atividades.

As políticas de gerenciamento de risco da Entidade são estabelecidas para identificar e analisar os riscos aos quais a Entidade está exposta, para definir limites de riscos e controles apropriados, e para monitorar os riscos e a aderência aos limites

definidos. As políticas de gerenciamento de risco e os sistemas são revisados regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Entidade. A Entidade através de suas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento, busca manter um ambiente de disciplina e controle no qual todos os funcionários tenham consciência de suas atribuições e obrigações.

O Comitê de Auditoria da Entidade supervisiona a forma como a Administração monitora a aderência às políticas e procedimentos de gerenciamento de risco da Entidade, e revisa a adequação da estrutura de gerenciamento de risco em relação aos riscos aos quais a Entidade está exposto. O Comitê de Auditoria é suportado pelo time de auditoria interna na execução de suas atribuições. A auditoria interna realiza revisões regulares e esporádicas nas políticas e procedimentos de gerenciamento de risco, e o resultado destes procedimentos é reportado para o Comitê de Auditoria.

ii. Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de a Entidade incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros da Entidade.

Os valores contábeis dos ativos financeiros e ativos de contrato representam a exposição máxima do crédito.

As perdas por redução ao valor recuperável sobre ativos financeiros e de contrato reconhecidas no resultado foram as seguintes.

Em milhares de Reais

2024 2023

Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber e ativos de contrato decorrentes de contratos com clientes*

Perda por redução ao valor recuperável em recebíveis de arrendamentos

Perda por redução ao valor recuperável em títulos de dívida a custo amortizado

Perda por redução ao valor recuperável (reversão) de títulos de dívida a VJORA

(*) Dos quais, R\$ ____ mil (2023: R\$ ____ mil) são relacionados a operação descontinuada (ver Notas explicativas 35 e 36).

Contas a receber e ativos de contrato

A exposição da Entidade ao risco de crédito é influenciada principalmente pelas características individuais de cada cliente. Contudo, a Administração também considera os fatores que podem influenciar o risco de crédito da sua base de clientes, incluindo o risco de não pagamento da indústria e do país no qual o cliente opera. Detalhes sobre a concentração de receita estão nas notas explicativas 35(d)-(e).

O Comitê de Gerenciamento de Risco estabeleceu uma política de crédito na qual cada novo cliente é analisado individualmente quanto à sua condição financeira antes de a Entidade apresentar uma proposta de limite de crédito e termos de pa-

gamento. A revisão efetuada pela Entidade inclui a avaliação de ratings externos, quando disponíveis, demonstrações financeiras, informações de agências de crédito, informações da indústria, e, em alguns casos, referências bancárias. Limites de crédito são estabelecidos para cada cliente e são revisados trimestralmente. Vendas que eventualmente excedam esses limites exigem aprovação do Comitê de Gerenciamento de Risco.

Avaliação da perda esperada de crédito para clientes corporativos

A Entidade aloca uma pontuação de risco de crédito para cada exposição com base em dados que ele considera serem capazes de prever o risco de perda (classificações externas, demonstrações financeiras auditadas, projeções de fluxo de caixa, informações sobre os clientes disponíveis na imprensa, por exemplo) e na avaliação de crédito com base na sua experiência. As pontuações de risco de crédito são definidas utilizando fatores qualitativos e quantitativos indicativos do risco de inadimplimento, sendo consistentes com as definições de classificação de crédito externas de agências como [agências de classificação de crédito X e Y].

As exposições em cada pontuação de risco de crédito foram segmentadas por região geográfica e tipo de indústria. Uma taxa de perda de crédito esperada é calculada para cada segmento com base na condição de inadimplimento e na experiência real de perda de crédito nos últimos sete anos. Essas taxas foram multiplicadas por fatores de escala para refletir as diferenças entre as condições econômicas durante o período em que os dados históricos foram coletados, as condições atuais e a visão da Entidade sobre as condições econômicas ao longo da vida esperada dos recebíveis.

Os fatores de escala foram baseados nas estimativas do PIB e nas perspectivas da indústria, incluindo o seguinte: ___ (2023: ___) para [País X], ___ (2023: ___) para [País Y], ___ (2023: ___) para [País Z] e ___ (2023: ___) para [Indústria A]. A tabela a seguir fornece informações sobre a exposição ao risco de crédito e perdas de crédito esperadas de contas a receber de clientes e dos ativos de contrato para clientes corporativos em 31 de dezembro de 2024.

31 de dezembro de 2024 <i>Em milhares de reais</i>	Equivalente ao rating de crédito externo [Agência Y]	Taxa média ponderada de perda estimada	Saldo contábil	Provisão de perda estimada	Com problemas de recuperação
Níveis 1 – 6: <i>risco baixo</i>	BBB- para AAA				
Níveis 7 – 9: <i>risco razoável</i>	BB- para BB+				
Nível 10: <i>risco considerável</i>	B- para CCC-				
Nível 11: <i>duvidoso</i>	C para CC				
Nível 12: <i>perda</i>	D				

Avaliação da perda esperada de crédito para clientes individuais

A Entidade utiliza uma matriz de provisões para a mensuração da perda de crédito esperada com contas a receber de clientes individuais, o que compreende um grande número de pequenos saldos.

As taxas de perda são calculadas por meio do uso do método de 'rolagem' com base na probabilidade de um valor a receber avançar por estágios sucessivos de inadimplência até a baixa completa. As taxas de rolagem são calculadas separadamente para exposições em diferentes segmentos com base nas seguintes características de risco de crédito comuns: região geográfica, tempo da relacionamento com o cliente e tipo de produto adquirido.

A tabela a seguir fornece informações sobre a exposição ao risco de crédito e perdas de crédito esperadas para o contas a receber de clientes e ativos de contrato para clientes individuais em 31 de dezembro de 2024.

de dezembro de 2024 <i>Em milhares de reais</i>	Taxa média ponderada de perda estimada	Saldo contábil bruto	Provisão para perda estimada	Com problemas de recuperação
Vencer				
encerrado de 1-30 dias				
encerrado de 31-60 dias				
encerrado de 61-90 dias				
encerrado há mais de 90 dias				

As taxas de perda são baseadas na experiência real de perda de crédito verificada nos últimos sete anos. Essas taxas foram multiplicadas por fatores de escala para refletir as diferenças entre as condições econômicas durante o período em que os dados históricos foram coletados, as condições atuais e a visão da Entidade sobre as condições econômicas ao longo da vida esperada dos recebíveis.

Os fatores de escala são baseados nas taxas de desemprego reais e previstas, como segue: ___ (2023: ___) para [País X], ___ (2023: ___) para [País Y] e ___ (2023: ___) para [País Z].

Avaliação da perda esperada de crédito para clientes corporativos

A tabela a seguir fornece informações sobre a exposição ao risco de crédito e perdas de crédito esperadas para o contas a receber de clientes e ativos contratuais para clientes corporativos em 31 de dezembro de 2023.

31 de dezembro de 2023

<i>Em milhares de reais</i>	Equivalente ao rating de crédito externo [Agência Y]	Taxa média ponderada de perda estimada	Saldo contábil bruto	Provisão de perda estimada
Níveis 1 – 6: <i>risco baixo</i>	BBB- para AAA			
Níveis 7 – 9: <i>risco razoável</i>	BB- para BB+			
Nível 10: <i>risco considerável</i>	B- para CCC-			
Nível 11: <i>duvidoso</i>	C para CC			
Nível 12: <i>perda</i>	D			

Avaliação da perda esperada de crédito para clientes individuais

A tabela a seguir fornece informações sobre a exposição ao risco de crédito e perdas de crédito esperadas para o contas a receber de clientes e ativos contratuais para clientes individuais em 31 de dezembro de 2023.

<i>Em milhares de reais</i>	Taxa média ponderada de perda estimada	Saldo contábil bruto	Provisão para perda estimada	Com problemas de recuperação
A Vencer				
Vencido de 1-30 dias				
Vencido de 31-60 dias				
Vencido de 61-90 dias				
Vencido há mais de 90 dias				

O aumento na provisão para perdas é principalmente atribuído ao aumento total dos valores contábeis brutos de contas a receber de clientes e ativos contratuais. O aumento da proporção de clientes atacadistas e o aumento do valor contábil bruto de mais de 90 dias de atraso em outros clientes contribuíram para o aumento da provisão para perdas. A metodologia para o cálculo da ECL, descrita na Nota explicativa 10(r)(i)) é a mesma descrita nas últimas demonstrações financeiras anuais.

Mudanças na provisão para redução ao valor recuperável de contas a receber de clientes e ativos de contrato

As mudanças na provisão para redução ao valor recuperável de contas a receber de clientes e ativos de contrato durante o ano estão apresentadas na tabela a seguir.

<i>Em milhares de Reais</i>	2024	2023
Saldo em 1º de janeiro		
Valores baixados		
Valores <u>desreconhecidos</u> devido a operação descontinuada		
Reavaliação líquida de provisão de perda	—	—
Saldo em 31 de dezembro	—	—

Contas a receber de clientes cujos valores contratuais eram de R\$ _____ mil foram baixadas durante 2024 e ainda são executáveis.

As seguintes mudanças significativas nos valores contábeis brutos de contas a receber de clientes contribuíram para mudanças na provisão para perda por redução ao valor recuperável durante 2024:

- o crescimento dos negócios nos [Países X e Y] (Países A e B) levou a aumentos no contas a receber de clientes de R\$ _____ mil (2023: R\$ _____ mil) e de

R\$ _____ mil (2023: R\$ _____ mil), respectivamente, e aumentos nas provisões para perdas por redução ao valor recuperável de R\$ _____ mil (2023: R\$ _____ mil) e de R\$ _____ mil (2023: R\$ _____ mil), respectivamente;

- aumentos nos saldos com problemas de recuperação no [País Z] (País D) de R\$ _____ mil (2023: R\$ _____ mil) resultou em aumentos nas provisões para perdas por redução ao valor recuperável de R\$ _____ mil (2023: R\$ _____ mil); e
- uma diminuição no contas a receber de clientes de R\$ _____ mil atribuída ao segmento de embalagens, o qual foi vendido em fevereiro de 2024 (veja a nota explicativa 36), levou a uma diminuição na provisão para perdas em 2024 de R\$ _____ mil.

Títulos de dívida

A Entidade limita sua exposição ao risco de crédito através do investimento em títulos de dívida que tenham um mercado líquido e que o risco da contraparte tenha um rating de pelo menos A2 da agência de rating de crédito [x] ou A da agência de rating de crédito [y].

A Entidade monitora as mudanças no risco de crédito seguindo ratings de crédito externos publicados. Para determinar se as avaliações publicadas permanecem atualizadas e se houve um aumento significativo no risco de crédito na data do balanço que ainda não foi refletido nas avaliações publicadas, a Entidade também analisou as mudanças nas taxas dos títulos de dívida e, quando disponíveis, os preços de CDS (Credit Default Swaps), juntamente com notícias disponíveis e informações dos reguladores sobre os devedores.

As probabilidades de inadimplência para 12 meses e para a vida inteira dos títulos foram baseadas em dados históricos fornecidos pela agência de rating de crédito [X] para cada classificação de crédito e foram sensibilizadas com base nos retornos correntes e nos preços de CDSs. Os parâmetros de perdas por inadimplência (LGD) geralmente refletem uma taxa de recuperação esperada de _____ %, exceto quando um título já tem problemas de recuperação, caso em que a estimativa de perda é baseada no preço de mercado atual do instrumento e na sua taxa de juros efetiva original.

A exposição ao risco de crédito dos títulos de dívida ao custo amortizado, ao VJORA e ao VJR na data do balanço por região geográfica foi a seguinte.

	<u>Valor contábil</u>	
<i>Em milhares de Reais</i>	2024	2023
País X		
Países A, B, C, D e E		
Outros países da [região Z]		
Inglaterra		
Estados Unidos		

A tabela a seguir apresenta uma análise da qualidade do crédito dos títulos de dívida ao custo amortizado, ao VJORA e ao VJR. Ela indica se os ativos mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA estavam sujeitos a um provisionamento de perdas de crédito esperadas de 12 meses ou de perdas de crédito esperadas para a vida inteira e, no último caso, se eles tinham problemas de recuperação.

Os seguintes fatores contribuíram para um aumento na provisão para perdas durante 2024:

- Um emissor de um título de dívida com um valor contábil bruto de R\$ _____ mil ingressou em recuperação judicial. A Entidade classificou o título de dívida como apresentando problemas de recuperação e aumentou a provisão para perdas em R\$ _____ mil.
- Uma recessão no [País Y] no quarto trimestre de 2024 levou a uma deterioração da avaliação de crédito e a transferências para a mensuração das perdas de crédito esperadas para a vida inteira, com consequentes aumentos nas provisões para perdas de R\$ _____ mil.

As mudanças na provisão para redução ao valor recuperável dos títulos de dívida ao VJORA durante o ano foram as seguintes:

<i>Em milhares de Reais</i>	2024	2023
Saldo em 1º de janeiro		
Remensuração líquida de provisão para perda		
Ativos financeiros desreconhecidos		
Novos ativos financeiros adquiridos	—	—
Saldo em 31 de dezembro	—	—

Caixa e equivalentes de caixa

A Entidade detinha 'Caixa e equivalentes de caixa' de R\$ _____ mil em em 31 de dezembro de 2024 (2023: R\$ _____ mil). O 'Caixa e equivalentes de caixa' são mantidos com bancos e instituições financeiras que possuem rating entre AA- e AA+, baseado na agência de rating [y].

O impairment estimado no caixa e equivalentes de caixa foi calculado com base na perda esperada de 12 meses e reflete os curtos prazos de vencimento das exposições de risco. A Entidade considera que o seu caixa e equivalentes de caixa têm baixo risco de crédito com base nos ratings de crédito externos das contrapartes.

A Entidade usou uma abordagem similar à utilizada para títulos de dívida na avaliação da perda de crédito esperada em caixa e equivalentes de caixa.

O montante da provisão para redução ao valor recuperável em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ _____ mil (2023: R\$ _____ mil).

Derivativos

Os derivativos são contratados com bancos e instituições financeiras que possuem rating entre AA- e AA+, baseado na agência de rating de crédito [y].

Garantias

A política da Entidade é fornecer garantias financeiras somente para obrigações das suas controladas. Em 31 de dezembro de 2024 (31 de dezembro de 2023), a Com-

panhia havia emitido garantias para certos bancos em relação às linhas de crédito concedidas a duas de suas controladas (veja nota explicativa 2(b)).

iii. Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco de que a Entidade irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Entidade na Administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Entidade.

A Entidade utiliza o custeio ABC para precificar seus produtos e serviços, que auxilia no monitoramento de exigências de fluxo de caixa e na otimização do retorno de caixa sobre investimentos.

A Entidade busca manter o nível de seu 'Caixa e equivalentes de caixa' e outros investimentos com mercado ativo em um montante superior às saídas de caixa para liquidação de passivos financeiros (exceto 'Fornecedores') para os próximos 60 dias. O índice de investimentos sobre saídas de caixa era de ____ em 31 de dezembro de 2024 (2023: ____). A Entidade monitora também o nível esperado de entradas de caixa proveniente do 'Contas a receber de clientes e outros recebíveis' em conjunto com as saídas esperadas de caixa relacionadas à 'Fornecedores e outras contas a pagar'. Em 31 de dezembro de 2024, os fluxos de caixa esperados provenientes do 'Contas a receber de clientes e outros recebíveis' com vencimento dentro de dois meses era de R\$ _____ mil (2023: R\$ _____ mil). Isso exclui o potencial impacto de circunstâncias extremas que não podem ser razoavelmente previstas, tais como desastres naturais.

Além disso, a Entidade possui as seguintes linhas de crédito:

- R\$ ____ milhões de linha de crédito para saque a descoberto sem garantia. Os juros seriam pagos de acordo com o CDI mais ____ %a.a. (2024: CDI mais ____ %a.a.).
- R\$ _____ milhões de linha de crédito sem garantia que podem ser sacados em parcelas para atender a necessidades de financiamentos de curto prazo. Essa linha de crédito possui vencimento de 30 dias, e é renovada automaticamente por opção da Entidade. Os juros seriam pagos de acordo com o CDI mais ____ %a.a. (2023: CDI mais ____ %a.a.).

Exposição ao risco de liquidez

A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros na data da demonstração financeira. Esses valores são brutos e não-descontados, e incluem pagamentos de juros contratuais e excluem o impacto dos acordos de compensação.

31 de dezembro de 2024

Fluxos de caixa contratuais

<i>Em milhares de Reais</i>	Valor contábil	2 meses ou menos	2-12 meses	1-2 anos	2-5 anos	Mais que 5 anos
Passivos financeiros não derivativos						
Contraprestação contingente						
Saldo bancário a descoberto						
Empréstimos bancários com garantia						
Empréstimos bancários sem garantia						
Títulos de dívida emitidos sem garantia						
Notas conversíveis						
Ações preferenciais resgatáveis						
Passivo de arrendamento						
Fornecedores e outras contas a pagar						
Passivos financeiros derivativos						
<i>Swaps</i> de taxas de juros utilizados para <i>hedging</i>						
Contratos de câmbio a termo, utilizados para <i>hedging</i>						
● Saída						
● Entrada						

31 de dezembro de 2023

Fluxos de caixa contratuais

<i>Em milhares de Reais</i>	Valor Contábil	2 meses ou menos	2-12 meses	1-2 anos	2-5 anos	Mais que 5 anos
Passivos financeiros não derivativos						
Saldo bancário a descoberto						
Empréstimos bancários com garantia						
Empréstimos bancários sem garantia						
Títulos de dívida emitidos sem garantia						
Passivo de arrendamento financeiro						
Empréstimos de coligadas						
Fornecedores e outras contas a pagar						
Passivos financeiros derivativos						
<i>Swaps</i> de taxas de juros utilizados para <i>hedging</i>						
Contratos de câmbio a termo utilizados para <i>hedging</i> :						
● Saída						
● Entrada						

Os fluxos de entradas/(saídas), divulgados na tabela acima, representam os fluxos de caixa contratuais não descontados relacionados aos passivos financeiros derivativos mantidos para fins de gerenciamento de risco e que normalmente não são encerrados antes do vencimento contratual. A divulgação apresenta os montantes dos fluxos de caixa líquidos para derivativos que são liquidados em caixa com base em sua exposição líquida e fluxos de caixa bruto de entradas e saídas para os derivativos que têm liquidação simultânea bruta.

Conforme divulgado nas notas explicativas 23 e 41, a Entidade tem um empréstimo bancário com garantia que contém uma cláusula contratual restritiva (covenant). O não cumprimento futuro desta cláusula contratual restritiva pode exigir que a Entidade pague o empréstimo antes da data indicada na tabela acima. Adicionalmente, as notas conversíveis se tornam resgatáveis, caso a Entidade exceda o índice de _____ entre dívida líquida e patrimônio líquido. A cláusula contratual restritiva é monitorada regularmente pela tesouraria e reportada periodicamente para a Administração para garantir que o contrato esteja sendo cumprido. Os pagamentos de juros sobre empréstimos a uma taxa de juros pós-fixada e os títulos de dívida incluídos na tabela acima refletem as taxas de juros de mercado a termo na data do balanço e estes montantes podem mudar na medida em que as taxas de juros pós-fixadas mudem. Os fluxos de caixa futuros referentes à contraprestação contingente (veja nota explicativa 3 (a)) e os instrumentos derivativos podem ser diferentes dos montantes apresentados na tabela acima, uma vez que as taxas de juros e taxas de câmbio ou as condições relevantes das transações podem mudar. Exceto por esses passivos financeiros, não é esperado que os fluxos de caixa incluídos na análise acima possam ocorrer significativamente mais cedo, ou em valores significativamente diferentes.

iv. Risco de mercado

Risco de mercado é o risco de que alterações nos preços de mercado - tais como taxas de câmbio, taxas de juros e preços de ações - irão afetar os ganhos da Entidade ou o valor de seus instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

A Entidade utiliza derivativos para gerenciar riscos de mercado. Todas essas operações são conduzidas dentro das orientações estabelecidas pelo Comitê de Gerenciamento de Risco. Geralmente, a Entidade busca aplicar contabilidade de hedge para gerenciar a volatilidade no resultado.

Uma revisão e modificação dos principais índices de referência da taxa de juros estão sendo realizadas globalmente. Há incerteza quanto ao momento e aos métodos de transição para substituir as taxas de referência interbancárias de mercado (IBORs) existentes por taxas alternativas.

Como resultado dessas incertezas, certos julgamentos contábeis significativos estão sendo feitos para determinar se certas relações de contabilidade de hedge que protegem a variabilidade do risco cambial e de taxa de juros, devido às mudanças esperadas nos IBORs, continuam válidas para contabilidade de hedge em 31 de dezembro de 2024. O IBOR continua a ser usado como taxa de referência nos mercados financeiros e é usado na avaliação de instrumentos com vencimentos que excedem a data final prevista para o IBOR. Portanto, a Entidade acredita que a atual estrutura

de mercado suporta a continuidade da contabilidade de hedge em 31 de dezembro de 2024.

Risco cambial

A Entidade está exposta ao risco cambial de operações estrangeiras decorrente de diferenças entre as moedas nas quais as vendas, compras, recebíveis e empréstimos são denominados, e as respectivas moedas funcionais das entidades da Entidade. As moedas funcionais da Entidade são principalmente o Real (R\$), o Dólar Norte-Americano (USD) e o Euro (€). As moedas nas quais as transações da Entidade são primariamente denominadas são: R\$, USD, Libra Esterlina (GBP) e Franco Suíço (CHF).

A política de gestão de risco da Entidade é fazer hedging de ____ % a ____ % de sua exposição esperada em moeda estrangeira com relação a vendas e compras previstas para os próximos doze meses a qualquer momento. A Entidade utiliza contratos futuros para proteger seu risco cambial, a maioria com vencimento de menos de um ano da data do balanço. Tais contratos são geralmente designados como hedges de fluxo de caixa.

A Entidade designa o elemento spot do contrato de câmbio a termo como o instrumento de hedge do risco cambial, aplicando uma taxa de hedge de ____. Os elementos futuros dos contratos de câmbio a termo são excluídos da designação de instrumento de hedge e são contabilizados separadamente como custo de hedging, que é reconhecido no patrimônio líquido na reserva de custo de hedge. A política da Entidade é que as condições críticas dos contratos de câmbio a termo sejam consistentes com o item protegido.

A Entidade determina a existência de uma relação econômica entre o instrumento de hedge e o item objeto de hedge com base na moeda, no valor e no momento dos respectivos fluxos de caixa. A Entidade avalia se há a expectativa de que o derivativo designado em cada relação de hedge compense mudanças e se foi eficaz na compensação de mudanças nos fluxos de caixa do item objeto de hedge utilizando o método de derivativo hipotético.

Nessas relações de hedge, as principais fontes de ineficácia são:

- efeito do próprio risco de crédito da Entidade e das contrapartes sobre o valor justo dos contratos de câmbio a termo, o que não é refletido na mudança no valor justo dos fluxos de caixa protegidos atribuíveis à mudança nas taxas de câmbio; e
- mudanças no momento de realização das operações protegidas.

Exposição ao risco cambial

Um resumo da exposição a risco cambial da Entidade, conforme reportado à Administração está apresentado abaixo:

Consolidado	31 de dezembro de 2024				31 de dezembro de 2023			
	R\$	USD	GBP	CHF	R\$	USD	GBP	CHF
<i>Em milhares de Reais</i>								
Contas a receber								
Empréstimos bancários com garantia								
Contas a pagar	—	—	—	—	—	—	—	—
Exposição líquida do balanço patrimonial	—	—	—	—	—	—	—	—
Previsão de vendas para os próximos _____								
Previsão de compras para os próximos _____	—	—	—	—	—	—	—	—
Exposição líquida das transações previstas	—	—	—	—	—	—	—	—
Contratos cambiais futuros (NDF)	—	—	—	—	—	—	—	—
Exposição líquida	—	—	—	—	—	—	—	—

As seguintes taxas de câmbio foram aplicadas

	<u>Taxa média</u>		<u>Taxa de fechamento</u>	
	2024	2023	2024	2023
<i>Real</i>				
BRL x 1 USD				
BRL x 1 GBP				
BRL x 1 CHF	—	—	—	—

Análise de sensibilidade

Uma valorização (desvalorização) razoavelmente possível do Real, USD, GBP e CHF contra todas as outras moedas em em 31 de dezembro, teriam afetado a mensuração dos instrumentos financeiros denominados em moeda estrangeira e afetado o patrimônio líquido e o resultado pelos montantes demonstrados abaixo. A análise considera que todas as outras variáveis, especialmente as taxas de juros, permanecem constantes e ignoram qualquer impacto da previsão de vendas e compras.

Consolidado	Resultado do exercício		Patrimônio líquido, líquido de impostos	
	Valorização	Desvalorização	Valorização	Desvalorização

Efeito em milhares de Reais

31 de dezembro de 2024

Real (variação de ____ %)

USD (variação de ____ %)

GBP (variação de ____ %)

CHF (variação de ____ %)

31 de dezembro de 2023

Real (variação de ____ %)

USD (variação de ____ %)

GBP (variação de ____ %)

CHF (variação de ____ %)

Risco de taxa de juros

A Entidade adota como política garantir que entre ____ % e ____ % de sua exposição à taxa de juros seja com base em uma taxa de juros pré-fixada. Isso é atingido em parte pela contratação de instrumentos com taxas pré-fixadas e em parte pela tomada de empréstimos a taxas pós-fixadas, com a utilização de swaps de taxas de juros como hedges de variação no fluxo de caixa atribuível a mudanças na taxa de juros. A Entidade aplica uma taxa de hedge de ____ .

A Entidade estipula a existência de uma relação econômica entre o instrumento de hedge e o item objeto de hedge com base na taxa de juros referencial, prazos de pagamento, datas de reprecificação e de vencimento e os valores nominais ou referenciais.

A Entidade avalia se há a expectativa de que o derivativo designado em cada relação de hedge seja eficaz na compensação de mudanças nos fluxos de caixa do item objeto de hedge utilizando o método hipotético derivativo.

Nessas relações de hedge, as principais fontes de ineficácia são:

- efeito do próprio risco de crédito da Entidade e das contrapartes sobre o valor justo dos contratos de swap, o que não é refletido na mudança no valor justo dos fluxos de caixa protegidos atribuíveis à mudança nas taxas de câmbio; e
- diferenças nas datas de reprecificação entre os swaps e os empréstimos.

Exposição ao risco de taxa de juros

O perfil da taxa de juros dos instrumentos financeiros da Entidade remunerados por juros, conforme reportado à Administração está apresentado abaixo:

	<u>Valor nominal</u>	
<i>Efeito em milhares de Reais</i>	2024	2023
Instrumentos com taxa de juros pré-fixada		
Ativos financeiros		
Passivos financeiros	_____	_____
Efeito dos <i>swaps</i> de taxa de juros	_____	_____
	_____	_____
Instrumentos com taxa de juros pós-fixada		
Passivos financeiros		
Efeito dos <i>swaps</i> de taxa de juros	_____	_____

Análise de sensibilidade para instrumentos com taxa de juros pré-fixada

A Entidade não contabiliza nenhum ativo ou passivo financeiro com taxa de juros pré-fixada pelo valor justo por meio do resultado, e a Entidade não designa derivativos (*swaps* de taxa de juros) como instrumentos de hedge usando o modelo de contabilidade de hedge de valor justo. Portanto, uma alteração nas taxas de juros ao final do período de relatório não impactaria o resultado da Entidade.

Uma alteração de 100 pontos base nas taxas de juros teria aumentado ou reduzido o patrimônio líquido em R\$ _____ mil após os impostos (2023: R\$ _____ mil). A análise pressupõe que todas as outras variáveis, particularmente as taxas de câmbio, permaneceriam constantes.

Consolidado	<u>Resultado do exercício</u>		<u>Patrimônio líquido, líquido de impostos</u>	
	100 pb aumento	100 pb diminuição	100 pb aumento	100 pb diminuição
<i>Em milhares de Reais</i>				
31 de dezembro de 224				
Instrumentos com taxa de juros pós-fixada				
<i>Swap</i> de taxa de juros	_____	_____	_____	_____
Sensibilidade do fluxo de caixa (líquido)	_____	_____	_____	_____
31 de dezembro de 2023				
Instrumentos com taxa de juros pós-fixada				
<i>Swap</i> de taxa de juros	_____	_____	_____	_____

Análise de sensibilidade de fluxo de caixa para instrumentos com taxa de juros pós-fixada

Uma alteração de 100 pontos base nas taxas de juros, na data do balanço, teria aumentado (reduzido) o patrimônio líquido e o resultado do exercício pelos montantes demonstrados abaixo. A análise considera que todas as outras variáveis, especialmente as taxas de câmbio, permaneceriam constantes.

Outros riscos de preço de mercado

O principal objetivo dos títulos de investimento da Entidade é manter os investimentos de longo prazo para fins estratégicos. Em relação a isso, a Administração é auxiliada por consultores externos. Certos investimentos são designados pelo valor justo por meio do resultado pois seus desempenhos são monitorados ativamente e são gerenciados com base no valor justo.

Análise de sensibilidade - risco de preço de ações

Todos os investimentos da Entidade são em ações listadas tanto na Bolsa Valores de Londres ou na Bolsa de Valores de Nova Iorque. Para tais investimentos classificados como VJORA, um aumento de ____ % no FTSE ____ mais um aumento médio de ____ % no Dow Jones Industrial no final do período de relatório resultaria em um aumento do patrimônio líquido de R\$ _____ mil depois dos impostos (2023: um aumento de R\$ _____ mil depois dos impostos); a mesma mudança, só que na direção oposta, teria diminuído o patrimônio líquido em R\$ _____ mil depois dos impostos (2023: uma redução de R\$ _____ mil). Para tais investimentos classificados pelo valor justo por meio do resultado, o impacto de um aumento de ____ % no FTSE ____ mais um aumento médio de ____ % no Dow Jones Industrial sobre o patrimônio líquido no final do período de relatório e o resultado do exercício teria sido um aumento de R\$ _____ mil depois dos impostos (2023: R\$ _____ mil depois dos impostos); a mesma mudança, só que na direção oposta, teria diminuído o patrimônio líquido e o resultado em R\$ _____ mil depois dos impostos (2023: uma redução de R\$ _____ mil).

Hedges de fluxo de caixa

Em 31 de dezembro de 2024, a Entidade detinha os seguintes instrumentos para cobrir as exposições a alterações em moeda estrangeira e taxas de juros.

	Vencimento		
	1 a 6 meses	6 a 12 meses	Mais de um ano
Risco cambial			
Contratos de câmbio a termo			
Exposição líquida (em milhares de reais)			
Média BRL: USD taxa de contrato a termo			
Média BRL: GBP taxa de contrato a termo			
Média BRL: CHF taxa de contrato a termo	_____	_____	_____
Risco da taxa de juros			
Swap de taxa de juros			
Exposição líquida (em milhares de reais)			
Média da taxa de juros fixa	_____	_____	_____

Em 31 de dezembro de 2023, a Entidade detinha os seguintes instrumentos para cobrir exposições a alterações nas taxas de câmbio.

	<u>Vencimento</u>		
	1 a 6 meses	6 a 12 meses	Mais de um ano
Risco cambial			
Contratos de câmbio a termo			
Exposição líquida (em milhares de reais)			
Média BRL: USD taxa de contrato a termo			
Média BRL: GBP taxa de contrato a termo			
Média BRL: CHF taxa de contrato a termo			
Risco da taxa de juros			
Swap de taxa de juros			
Exposição líquida (em milhares de reais)			
Média da taxa de juros fixa			

Os valores na data do balanço referentes aos itens designados como itens objeto de hedge foram os seguintes:

<u>31 de dezembro de 2024</u>			
Alteração no valor usado para calcular a inefetividade do <i>hedge</i>	Reserva de <i>hedge</i> de fluxo de caixa	Reserva de custos de <i>hedge</i>	Saldos remanescentes na reserva de <i>hedge</i> de fluxo de caixa de relacionamentos de <i>hedge</i> para os quais a contabilidade de <i>hedge</i> não é mais aplicada
Risco cambial			
Vendas, contas a receber e empréstimos			
Compras de estoque			
Risco da taxa de juros			
Instrumentos de taxa variável			
<u>31 de dezembro de 2023</u>			
Risco cambial			
Vendas, contas a receber e empréstimos			
Compras de estoque			
Risco da taxa de juros			
Instrumentos de taxa variável			

Os valores relativos aos itens designados como instrumentos de hedge e a inefetividade de hedge foram os seguintes:

2024				Durante o período de 2024								
Em milhares de Reais	Valor nominal	Ativos	Passivos	Rubrica no balanço patrimonial em que o instrumento de hedge está incluído	Alteração no valor do instrumento de hedge reconhecidas em ORA	Inefetividade de hedge reconhecida no resultado	Rubrica do resultado que inclui inefetividade do hedge	Custos de hedge reconhecidos em ORA	Valor da reserva de hedge transferido para o custo do estoque	Valor da reserva de custo de hedge transferido para o custo do estoque	Valor reclassificado da reserva de custo de hedge para o resultado	Rubrica no resultado afetada pela reclassificação
				Outros investimentos, incluindo derivativos (ativos), fornecedores e outras contas a pagar (passivos)	Outras despesas financeiras	Receitas Outras despesas financeiras						
Risco cambial												
Contratos de câmbio a termo - vendas, contas a receber e empréstimos				Outros investimentos, incluindo derivativos (ativos), fornecedores e outras contas a pagar (passivos)			Outras despesas financeiras					Receitas Outras despesas financeiras
Contratos de câmbio a termo - compras de estoque				Outros investimentos, incluindo derivativos (ativos), fornecedores e outras contas a pagar (passivos)								
Risco da taxa de juros												
Swaps de taxa de juros				Outros investimentos, incluindo derivativos (ativos), fornecedores e outras contas a pagar (passivos)			Outras despesas financeiras					Outras despesas financeiras

Os valores relativos aos itens designados como instrumentos de hedge e a inefetividade de hedge foram os seguintes:

2023

Durante o período de 2023

Em milhares de Reais	Valor contábil		Rubrica no balanço patrimonial em que o instrumento de hedge está incluído	Alterações no valor do instrumento de hedge reconhecidas em ORA		Rubrica do resultado que inclui a inefetividade do hedge	Custos de hedge reconhecidos em ORA	Valor da reserva de hedge transferido para o estoque	Valor da reserva de custo de hedge transferido para o estoque	Valor reclassificado da reserva de hedge para o resultado	Rubrica no resultado afetada pela reclassificação
	Valor nominal	Ativos		Passivos	Inefetividade de hedge reconhecida no resultado						
Risco cambial											
Contratos de câmbio a termo - vendas, contas a receber e empréstimos				Outros investimentos, incluindo derivativos (ativos), fornecedores e outras contas a pagar (passivos)							Receitas Outras despesas financeiras
Contratos de câmbio a termo - compras de estoque				Outros investimentos, incluindo derivativos (ativos), fornecedores e outras contas a pagar (passivos)							
Risco da taxa de juros											
Swaps de taxa de juros				Outros investimentos, incluindo derivativos (ativos), fornecedores e outras contas a pagar (passivos)							Outras despesas financeiras

A tabela a seguir fornece uma reconciliação por categoria de risco dos componentes do patrimônio líquido e a análise dos itens de ORA, líquido de impostos, resultantes da contabilidade de hedge de fluxo de caixa.

2024

Em milhares de Reais

Reserva de Hedge Reserva de custos de Hedge

Saldo em 1º de janeiro de 2024

Hedge de fluxo de caixa

Mudanças no valor justo:

- Risco cambial - compras de estoque
- Risco cambial - outros itens
- Risco da taxa de juros

Valor reclassificado para resultado:

- Risco cambial - outros itens
- Risco da taxa de juros

Montante incluído no custo de itens não financeiros:

- Risco cambial - compras de estoque

Imposto de renda e contribuição social sobre movimentação das reservas durante o ano

Saldo em 31 de dezembro de 2024

2023

Em milhares de Reais

Reserva de Hedge Reserva de custos de Hedge

Saldo em 1º de janeiro de 2023

Hedge de fluxo de caixa

Mudanças no valor justo:

- Risco cambial - compras de estoque
- Risco cambial - outros itens
- Risco da taxa de juros

Valor reclassificado para resultado:

- Risco cambial - outros itens
- Risco da taxa de juros

Montante incluído no custo de itens não financeiros:

- Risco cambial - compras de estoque

Imposto de renda e contribuição social sobre movimentação das reservas durante o ano

Saldo em 31 de dezembro de 2023

Hedges de investimento líquido

Surge uma exposição cambial no investimento líquido da Entidade em sua subsidiária suíça cuja moeda funcional é o franco suíço. O risco surge da flutuação nas taxas de câmbio à vista entre o franco suíço e o real, o que leva a uma variação no valor do investimento líquido.

O risco protegido no hedge de investimento líquido é o risco de desvalorização do franco suíço em relação ao real que levará a uma redução no valor contábil do investimento líquido da Entidade na subsidiária suíça.

Parte do investimento líquido da Entidade na subsidiária suíça é protegido por um empréstimo bancário garantido em francos suíços (valor contábil: R\$ _____ mil (2023: R\$ ____ mil)), que diminui o risco cambial resultante do ativo líquido da subsidiária. O empréstimo é designado como um instrumento de hedge para as mudanças no valor do investimento líquido atribuível a mudanças na taxa de câmbio à vista entre o real e o franco suíço.

A fim de avaliar a eficácia do instrumento de hedge, a Entidade estipula uma relação econômica entre o instrumento de hedge e o item objeto de hedge com base na comparação das mudanças no valor contábil da dívida que é atribuível a mudanças na taxa de câmbio à vista com as mudanças no investimento na operação estrangeira devido a flutuações na taxa à vista (método de offset). A política da Entidade é a de proteger o investimento líquido somente na medida do principal da dívida.

Os valores relativos aos itens designados como instrumentos de hedge e a inefetividade de hedge foram os seguintes:

		2024		Durante o período de 2024						
		Valor contábil		Rubrica no balanço patrimonial em que o instrumento de hedge está incluído	Alteração no valor usado para calcular a inefetividade do hedge para 2024	Alterações no valor do instrumento de hedge reconhecido em ORA	Inefetividade de hedge reconhecido no resultado	Rubrica do resultado que inclui inefetividade do hedge	Valor reclassificado da reserva de hedge para o resultado	Rubrica no resultado afetada pela reclassificação
Em milhares de Reais	Valor nominal	Ativos	Passivos							
	Dívida denominada em moeda estrangeira (CHF)			Empréstimos e Financiamentos				Outras despesas financeiras		N/A
		2024		Durante o período de 2024						
Em milhares de Reais	Alteração no valor usado para calcular a inefetividade do hedge para 2024					Reserva de conversão de moeda estrangeira	Saldos remanescentes na reserva de hedge de fluxo de caixa de relacionamentos de hedge para os quais a contabilidade de hedge não é mais aplicada			
	Investimento líquido em CHF						-			
		2023		Durante o período de 2023						
		Valor contábil		Rubrica no balanço patrimonial em que o instrumento de hedge está incluído	Alteração no valor usado para calcular a inefetividade do hedge para 2023	Alterações no valor do instrumento de hedge reconhecidas em ORA	Inefetividade de hedge reconhecida no resultado	Rubrica do resultado que inclui inefetividade do hedge	Valor reclassificado da reserva de hedge para o resultado	Rubrica no resultado afetada pela reclassificação
Em milhares de Reais	Valor nominal	Ativos	Passivos							
	Dívida denominada em moeda estrangeira (CHF)			Empréstimos e Financiamentos				Outras despesas financeiras		N/A
		2023		Durante o período de 2023						
Em milhares de Reais	Alteração no valor usado para calcular a inefetividade do hedge para 2023					Reserva de conversão de moeda estrangeira	Saldos remanescentes na reserva de hedge de fluxo de caixa de relacionamentos de hedge para os quais a contabilidade de hedge não é mais aplicada			
	Investimento líquido em CHF						-			

xliii. Contratos de pagamentos líquidos ou similares

A Entidade contrata operações de derivativos com base em contratos padrão da Associação Internacional de Swaps e Derivativos (AISD) que prevêem pagamentos líquidos. Em geral, com base nesses contratos, os direitos e obrigações de cada contraparte em um mesmo dia em relação a todas as transações em aberto e na mesma moeda, são agregados em um único montante líquido que é pago por uma parte para a outra. Em certas circunstâncias, por exemplo, quando um evento de crédito tal como inadimplência ocorre, todas as transações em aberto sob esse contrato são encerradas, o valor da liquidação é apurado e um único montante líquido é pago para liquidação de todas as transações.

Tais contratos da AISD não atendem aos critérios para compensação de saldos no balanço patrimonial. Isso porque atualmente a Entidade não possui nenhum direito legal atualmente executável para compensar os montantes reconhecidos, porque o direito de compensação só pode ser exercido na ocorrência futura de determinados eventos, tais como a inadimplência de empréstimos bancários ou outros eventos de crédito. A tabela abaixo indica os valores contábeis dos instrumentos financeiros reconhecidos que estão sujeitos aos contratos mencionados acima.

<i>Em milhares de Reais</i>	Nota	Valores brutos dos instrumentos financeiros no balanço patrimonial	Instrumentos financeiros não compensados	Valor líquido
31 de dezembro de 2024				
Ativos financeiros				
Outros investimentos incluindo derivativos				
• Swap de taxa de juros utilizado para hedging	13			
• NDFs utilizados para hedging	13			
• Outros NDFs	13			
Passivos financeiros				
Fornecedores e outras contas a pagar				
• Swap de taxa de juros utilizado para hedging	22			
• NDFs utilizados para hedging	22			
31 de dezembro de 2023				
Ativos financeiros				
Outros investimentos incluindo derivativos				
• Swap de taxa de juros utilizado para hedging	13			
• NDFs utilizados para hedging	13			
• Outros NDFs	13			
Passivos financeiros				
Fornecedores e outras contas a pagar				
• Swap de taxa de juros utilizado para hedging	22			
• NDFs utilizados para hedging	22			

0. Imposto de renda e contribuição social

Ver política contábil na nota explicativa 10(h).

0. Valores reconhecidos no resultado do exercício

<i>Em milhares de Reais</i>	2024	2023
Despesa de imposto de renda e contribuição social corrente		Reapresentado*
Despesa do ano corrente		
Ajuste de anos anteriores		
	—	—
Despesa de imposto de renda e contribuição social diferido		
Diferenças temporárias		
Redução na alíquota de imposto		
Reconhecimento de prejuízos fiscais acumulados anteriormente não reconhecidos (Veja Nota explicativa 32(h))		
Reconhecimento de despesas temporárias dedutíveis anteriormente não reconhecidas		
	—	—
Total da despesa de impostos das atividades continuadas	—	—

(*) Veja nota explicativa 7, 36 e 9.

xliv. Valores reconhecidos em outros resultados abrangentes

<i>Em milhares de Reais</i>	2024	2023
Despesa de imposto de renda e contribuição social corrente		Reapresentado*
Despesa do ano corrente		
Ajuste de anos anteriores		
	—	—
Despesa de imposto de renda e contribuição social diferido		
Diferenças temporárias		
Redução na alíquota de imposto		
Reconhecimento de prejuízos fiscais acumulados anteriormente não reconhecidos (Veja Nota explicativa 32(h))		
Reconhecimento de despesas temporárias dedutíveis anteriormente não reconhecidas		
	—	—
Total da despesa de impostos das atividades continuadas	—	—

xliv. Valores reconhecidos diretamente no patrimônio líquido

Em milhares de Reais	2024		2023	
	Antes dos impostos	Imposto Líquido	Antes dos impostos	Imposto Líquido
Notas conversíveis				
Pagamento baseado em ações				

Para quantias reconhecidas diretamente no patrimônio líquido relacionadas com alterações na política contábil e correção de um erro - ver Notas explicativas 7 e 9.

xlvi. Conciliação da alíquota de imposto efetiva

Em milhares de Reais	2023	
	2024	Reapresentado*
Resultado de operações continuadas antes dos impostos	%	%
Redução na alíquota de imposto		
Despesas não dedutíveis		
Ganhos não tributáveis		
Incentivos fiscais		
Reconhecimento de prejuízos fiscais acumulados anteriormente não reconhecidos (Veja (h))		
Prejuízo fiscal do exercício para o qual não foi constituído ativo fiscal diferido		
Reconhecimento de diferenças temporárias dedutíveis anteriormente não reconhecidas		
Mudanças de estimativas referentes a anos anteriores		

(*) Veja notas explicativas 7, 9 e 36.

xlvii. Movimentação dos saldos de ativos e passivos fiscais diferidos

Em milhares de Reais	Saldo líquido em 1º de janeiro*	Reconhecido no resultado (veja (a))	Reconhecido em outros resultados abrangentes (veja (b))	Reconhecido no patrimônio líquido (veja (c))	Adquirido em combinações de negócios (veja nota 3(c))	Outros (veja notas 36(c) e 17(b))	Saldo em 31 de dezembro		
							Valor líquido	Ativo fiscal diferido	Passivo fiscal diferido
Imobilizado									
Intangível									
Propriedade para investimento									
Investimento em títulos									
Contas a receber e outros recebíveis, incluindo ativos de contrato									
Derivativos									
Estoques									
Empréstimos e financiamentos									

Benefícios de empregados									
Provisões									
Receita diferida									
Outros itens									
Prejuízo fiscal a compensar									
Impostos (ativos) passivos antes da compensação									
Compensação de imposto									
Imposto líquido passivo (ativo)									

(*) O saldo em 1 de janeiro de 2024 inclui o efeito da aplicação inicial do CPC 06(R2)/IFRS 16 (veja nota explicativa 7).

(*) O saldo em 1 de janeiro de 2024 inclui o efeito da aplicação inicial do CPC 06(R2)/IFRS 16 (veja nota explicativa 7).

	Saldo líquido em 1º de janeiro	Reconhecido no resultado Reapresentado* (veja (a))	Reconhecido em ORA (veja (b))	Reconhecido no patrimônio líquido (veja (c))	Adquirido em Outros		31 de dezembro		
					combinções de negócios (veja nota 3(c))	notas 36(c) e 17(b))	Valor líquido	Ativo fiscal diferido	Passivo fiscal diferido
Imobilizado									
Intangível									
Propriedades para investimento									
Outros investimentos, incluindo derivativos									
Contas a receber e outros recebíveis, incluindo ativos de contrato									
Derivativos									
Estoques									
Benefícios de empregados									
Provisões									
Receita diferida									
Outros itens									
Prejuízo fiscal a compensar									
Impostos (ativos) passivos antes da compensação									
Compensação de imposto									

(*) Veja nota explicativa 7 e 9.

xlvi. Passivos fiscais diferidos não reconhecidos

Em 31 de dezembro de 2024 havia um passivo fiscal diferido de R\$ _____ mil (2023: R\$ _____ mil) sobre diferenças temporárias de R\$ _____ mil (2023: R\$ _____ mil) referentes a investimentos em uma controlada e um empreendimento controlado em conjunto. Entretanto, esse passivo não foi reconhecido pois a Administração tem controle sobre a política de dividendos das suas subsidiárias e pode vetar a distribuição de dividendos dos seus empreendimento controlados em conjunto. Conseqüentemente, a Entidade controla o tempo da reversão das diferenças temporárias tributáveis relacionadas e a administração pode assegurar que não serão revertidas em um futuro previsível.

xlix. Ativos fiscais diferidos não reconhecidos

Ativos fiscais diferidos não foram reconhecidos para os seguintes itens, pois não é provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis para que a Entidade possa utilizar seus benefícios.

<i>Em milhares de Reais</i>	2024		2023	
	Valor	Efeito tributário	Valor	Efeito tributário
temporárias dedutíveis				
scas acumulados				

I. Prejuízos fiscais a compensar

Prejuízos fiscais a compensar não reconhecidos têm o seguinte vencimento:

<i>Em milhares de Reais</i>	2024	Vencimento	2023	Vencimento
Expira				
Sem prazo de prescrição				

ii. Incertezas sobre tratamentos de imposto de renda

De ___ até ___, se beneficiou de um tratamento tributário das autoridades fiscais que lhe permitia se qualificar para uma taxa de imposto reduzida. Em 2024, houve uma mudança no governo. O novo governo está debatendo determinados tratamentos tributários concedidos no passado, que incluem o tratamento tributário aplicado pela Entidade. Se o tratamento tributário aplicado no passado for revogado retroativamente, despesas fiscais adicionais para o período de 2024 a 2023 de até R\$ _____ mil poderão incorrer. Este montante não foi reconhecido nas demonstrações financeiras porque a Entidade acredita que o tratamento tributário concedido no passado estava em conformidade com a lei aplicável e, se revogado,

a Entidade acredita que é provável que tenha sucesso na defesa do tratamento tributário aplicado em um processo judicial.

A Entidade acredita que seus passivos fiscais são adequados para todos os anos fiscais em aberto, baseado em avaliações de diversos fatores, como interpretações da legislação fiscal e experiências anteriores.

0. Benefícios a empregados

Veja política contábil na nota explicativa 10(e).

<i>Em milhares de Reais</i>	Nota	<u>Consolidado</u>	
		2024	2023
Valor líquido do ativo (Plano A)		_____	_____
Total de ativo de benefícios de empregados		_____	_____
Valor líquido do passivo de benefício definido (Plano B)			
Obrigação para contribuição previdenciária			
Obrigação para sabático			
Obrigação para pagamento baseado em ações, liquidado em caixa	33	_____	_____
Total de obrigações de benefícios de empregados		_____	_____
Não circulante			
Circulante		_____	_____

Para detalhes sobre as despesas de benefícios de empregados, veja (e).

A Entidade contribui aos seguintes planos de benefício definido pós-emprego:

- O Plano A concede aos empregados aposentados o direito de receber uma pensão anual. Diretores e executivos (veja nota explicativa 44(b)(i)) se aposentam com 60 anos com o direito de receber um pagamento anual igual a ___ % do seu último salário até os 65 anos quando esse direito cai para ____

% do seu último salário. Outros empregados aposentados têm o direito de receber uma aposentadoria anual calculada como 1/ __ do último salário para cada ano de serviço do funcionário na Companhia.

- O Plano B concede aos empregados aposentados o direito de reembolso de certas despesas médicas.

Os planos de benefício definido são administrados por um único fundo de pensão que é legalmente separado da Entidade. A Diretoria do fundo de pensão é composta por três funcionários e dois representantes dos empregadores, além de um presidente independente. A Diretoria do fundo de pensão é obrigada por lei a agir no melhor interesse dos participantes do plano e é responsável por definir certas políticas (por exemplo, políticas de investimento, contribuição e indexação) do fundo.

Esses planos de benefício definido expõem a Entidade a riscos atuariais, tais como risco de longevidade, risco cambial, risco de taxa de juros e risco de mercado (investimento).

0. Financiamento

O Plano A é totalmente pago por subsidiárias da Entidade, exceto a obrigação de diretores e executivos, que é paga pela Companhia. Os requerimentos de contribuição de caixa são baseados nas regras de mensuração atuarial do fundo estabelecidas no regulamento do plano, que podem ser diferentes daquelas utilizadas para fins contábeis (veja item (d)). Os funcionários não são obrigados a contribuir para os planos. O Plano B não recebe contribuições de caixa.

A Entidade determinou que, de acordo com os termos e condições dos planos de benefício definido e de acordo com as exigências estatutárias (como as exigências de financiamento mínimo do Plano A) dos planos das respectivas jurisdições, o valor presente de futuros reembolsos ou reduções em contribuições não é menor que o valor justo total dos ativos do plano menos o valor presente das obrigações do plano. Esta determinação foi feita para cada plano individualmente. Desta forma, o ativo líquido do plano pode ser reconhecido integralmente em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

A Entidade espera pagar R\$ _____ mil em contribuições para os planos de benefício definido em 2025.

lii. Movimentação do valor líquido do passivo (ativo) de benefício definido

A tabela a seguir mostra uma conciliação entre o saldo inicial e final de balanço para o valor líquido do passivo (ativo) de benefício definido e seus componentes.

Em 2024, os planos de pensão para certos funcionários em [País X] foram ajustados para refletir novas exigências legais no país em relação à idade da aposentadoria. Como resultado da alteração do plano, a obrigação de benefício definido da Entidade reduziu em R\$ _____ mil (31 de dezembro de 2023: _____). O crédito de serviço passado correspondente está incluído na demonstração do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

	Obrigação por benefício definido		Valor justo dos ativos do plano		Valor líquido do passivo (ativo) de benefício definido	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023
<i>Em milhares de Reais</i>						
Saldo em 1º de janeiro						
Incluídos no resultado						
Custo do serviço corrente						
Crédito do serviço passado						
Despesa (receita) de juros						
Incluídos em outros resultados abrangentes						
Perdas (ganhos) de remensuração:						
Perdas (ganhos) atuariais decorrentes de:						
● Premissas demográficas						
● Premissas financeiras						
● Ajuste pela experiência						
Retorno sobre os ativos do plano, excluindo receita de juros						
Efeito de mudanças nas taxas de câmbio						
Outros						
Contribuições feitas pela Entidade						
Benefícios pagos						
Saldo em 31 de dezembro						
Representado por:						
<i>Em milhares de Reais</i>						
Ativo líquido de benefício definido (Plano A)						
Passivo líquido de benefício definido (Plano B)						

liii. Ativos do plano

Ativos do plano incluem:

<i>Em milhares de Reais</i>	Consolidado	
	2024	2023
Ações:		
● Empresas de consumo	_____	_____
● Farmacêutica	_____	_____
● Petróleo e gás	_____	_____
● Telecomunicações	_____	_____
● Instituições financeiras	_____	_____
Títulos públicos	_____	_____
Derivativos:		
● Contratos de taxa de juros	_____	_____
● Contratos de forward de taxa de câmbio (NDFs)	_____	_____
● Swaps de longevidade	_____	_____
Propriedade ocupada pela Entidade	_____	_____
Ações ordinárias da Companhia	_____	_____

Todas as ações e títulos públicos têm preços cotados em mercados ativos. Todos os títulos públicos são emitidos no [país] e têm uma classificação de crédito como AAA ou AA pela agência de classificação de risco [y].

Em cada data de balanço, um estudo das estratégias de investimento é feito pelo gestor do plano de pensão em que são analisadas as consequências das políticas estratégicas de investimento. A atual política estratégica de investimento do plano é resumida abaixo:

- Um portfolio de ativos estratégicos compreendendo _____ - _____ % em ações, _____ - _____ % em títulos públicos e _____ - _____ % de outros investimentos;
- risco de taxa de juros gerenciado com o objetivo de reduzir o risco de taxa de juros em _____ % com o uso de títulos públicos e *swaps* de taxa de juros;
- risco de variação cambial gerenciado com o objetivo de reduzir o risco em _____ % com o uso de contratos *forward* de câmbio (NDFs); e
- risco de longevidade gerenciado com o objetivo de reduzir o risco em _____ % com o uso de *swaps* de longevidade.

liv. Obrigação de benefício definido

0. Premissas atuariais

As premissas atuariais utilizadas na data do balanço foram (em média ponderada):

2024 2023

Taxa de desconto

Futuros aumentos salariais

Futuros aumentos nos custos médicos

Futuros aumentos de pensão _____

Premissas relacionadas à longevidade são baseadas na tábua de mortalidade [x]. As longevidades utilizadas na mensuração dos valores da obrigação de benefício definido na data do balanço foram as seguintes:

	2024		2023	
	Plano A	Plano B	Plano A	Plano B
Longevidade na idade de 65 anos para os atuais pensionistas				
Masculino				
Feminino				
Longevidade na idade de 65 anos para ainda não aposentados atualmente com 45 anos				
Masculino				
Feminino				

Em 31 de dezembro de 2024, a duração média ponderada da obrigação de benefício definido era de ___ anos (2023: ___ anos)

ii. Análise de sensibilidade

Mudanças razoavelmente possíveis (____ %) na data do balanço em cada uma das premissas atuariais relevantes, mantendo as outras premissas constantes, teriam afetado a obrigação de benefício definido conforme demonstrado abaixo:

	2024		2023	
	Plano A	Plano B	Plano A	Plano B
Longevidade na idade de 65 anos para os atuais pensionistas				
Masculino				
Feminino				
Longevidade na idade de 65 anos para ainda não aposentados atualmente com 45 anos				
Masculino				
Feminino				

Embora a análise não leve em conta a distribuição completa dos fluxos de caixa esperados no âmbito do plano, ela fornece uma aproximação da sensibilidade das premissas apresentadas.

iv. Despesas com benefícios a empregados

<i>Em milhares de Reais</i>	Nota	2024	2023
Ordenados e salários			
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (F.G.T.S.)			
Contribuições compulsórias para previdência social			
Contribuições para planos de contribuição definida			
Benefícios por desligamento	24(b)		
Despesas relacionadas ao plano de benefício definido pós-emprego	(b)		
Aumento no passivo para outros benefícios de longo prazo			
Pagamento baseado em ações liquidável em ações	33		
Pagamento baseado em ações liquidável em caixa	33	_____	_____
	38(c)	_____	_____

0. Operações descontinuadas

Ver política contábil na nota explicativa 10(c).

Em fevereiro de 2024, o Grupo vendeu todo seu segmento de XXX (veja nota explicativa 35). A Administração comprometeu-se com um plano de vender esta divisão no início de 2024 seguindo uma decisão estratégica em focar mais nas competências-chave da Entidade, sendo estas a produção utilizado na indústria de impressão.

O segmento de XXX não era anteriormente classificado como uma operação descontinuada ou como mantido para venda. A demonstração do resultado do período comparativo está sendo reapresentada para apresentar a operação descontinuada separadamente das operações continuadas.

Após a alienação, a Entidade continuou a comprar embalagens da operação descontinuada. Embora as transações intra-grupo tenham sido eliminadas integralmente dos resultados consolidados, a administração optou por atribuir a eliminação de transações entre as operações continuadas e descontinuadas antes da alienação de forma a refletir a continuidade destas operações após a alienação, pois a administração acredita que a informação é útil para os usuários das demonstrações financeiras.

Para alcançar esta apresentação, a administração eliminou, a partir dos resultados das operações descontinuadas, as vendas entre segmentos (e custos decorrentes dessas vendas, menos lucros não realizados) feitas antes da sua alienação. Devido as compras da operação descontinuada continuarem após a alienação, compras inter-segmentos realizados pelas operações continuadas antes da alienação foram mantidas em operações continuadas.

0. Resultado líquido de operações descontinuadas

<i>Em milhares de Reais</i>	<i>Nota</i>	<i>2024</i>	<i>2023</i>
Receitas			
Eliminações de receitas inter-segmentos		—	—
Receitas externas			
Despesas			
Eliminação de despesas relacionadas a vendas inter-segmentos		—	—
Despesas externas			
Resultado das atividades operacionais			
Impostos sobre o lucro	32(a)	—	—
Resultado líquido de imposto de renda e contribuição social			
Ganho na venda de operações descontinuadas			
Imposto de renda sobre o ganho na venda de operações descontinuadas	32(a)	—	—
Resultado líquido de operações descontinuadas		—	—

	Nota	2024	2023
Resultado líquido das operações descontinuadas		_____	_____
Resultado por ação - básico (em R\$)	40	_____	_____
Resultado por ação - diluído (em R\$)	40	_____	_____

O resultado de operações descontinuadas de R\$ _____ mil (2023: perda de R\$ _____ mil) é totalmente atribuído aos acionistas controladores. Do resultado operacional de operações continuadas de R\$ _____ mil (2023: R\$ _____ mil), o montante de R\$ _____ mil é atribuível aos acionistas controladores da Entidade (2023: R\$ _____ mil).

Ivi. Fluxos de caixa proveniente das (utilizado nas) operações descontinuadas

<i>Em milhares de Reais</i>	Nota	2024	2023
Caixa líquido utilizado nas atividades operacionais			
Caixa líquido proveniente das atividades de investimento	(c)	_____	_____
Caixa líquido proveniente de (usado em) operações descontinuadas		_____	_____

Ivii. Efeito da alienação sobre a posição financeira do Grupo

<i>Em milhares de Reais</i>	Nota	2024	2023
Ativo imobilizado			
Estoques			
Contas a receber e outros créditos			
Caixa e equivalentes de caixa			
Passivo fiscal diferido			
Contas a pagar e outros passivos		_____	_____
Ativos e passivos líquidos		_____	_____
Montante recebido em caixa pela alienação			
Caixa e equivalentes de caixa do segmento alienado		_____	_____
Entrada de caixa líquido	(b)	_____	_____

0. Fluxos de receitas

O Grupo gera receita principalmente pela venda de produtos relacionados a papel e madeira e pela prestação de serviços de cultivo de árvores para os clientes (veja a nota explicativa 35(a)). Outras fontes de receitas incluem receita de aluguel de propriedades para investimento e propriedades arrendadas, e valores imateriais relacionados a contabilidade de hedge e ganhos de hedge.

<i>Em milhares de Reais</i>	Nota	Operações continuadas		Operações descontinuadas (veja nota 36)		Consolidado	
		2024	2023	2023	2024	2024	2023
Receita de contratos com clientes							
Outras receitas							
Aluguel de propriedades para investimento	42(b)(ii)						
Ganhos de <i>Hedge</i>	31(c)(iv)						
Total de receita							

Abaixo apresentamos a conciliação entre as receitas bruta para fins fiscais e as receitas apresentadas na demonstração de resultado do exercício:

<i>Em milhares de Reais</i>	2024	2023
Receita bruta fiscal	4	3
Menos:		
Impostos sobre vendas		
Devoluções e abatimentos		
Total de receita contábil		

Iviii. Saldos de contrato

A tabela a seguir fornece informações sobre recebíveis, ativos e passivos de contratos com clientes.

<i>Em milhares de Reais</i>	Nota	31 de dezembro de 2023	31 de dezembro de 2023
Contas a receber, que estão incluídos em "contas a receber e outros recebíveis"	14		
Contas a receber, que estão incluídos em "ativos mantidos para venda"	17		
Ativos de contrato			
Passivos de contrato			

Os ativos de contrato relacionam-se principalmente aos direitos da Entidade a contraprestação pelo trabalho concluído mas não faturado na data das demonstrações financeiras relativo a produtos de papel feitos sob encomenda. O ativo de contrato sofreu impacto de uma perda por impairment de R\$ _____ mil (2023: R\$ _____ mil). Não houve nenhum impacto sobre os ativos de contrato como resultado da aquisição da subsidiária (veja a nota explicativa 3). Os ativos de contrato são transferidos para recebíveis quando os direitos tornam-se incondicionais. Isso ocorre normalmente quando a Entidade emite uma fatura para o cliente.

Os passivos de contratos referem-se principalmente ao adiantamento da contraprestação recebida dos clientes pela construção de galpões e de depósitos, para a qual a receita é reconhecida ao longo do tempo, e a pontos não resgatados pelos clientes em programas de fidelidade. O valor dos pontos não resgatados pelos clientes era de R\$ _____ mil (2023: R\$ _____ mil). Isso será reconhecido como receita à medida que os pontos do programa de fidelidade sejam resgatados, o que é previsto para os próximos dois anos.

O valor de R\$ _____ mil incluído em passivos de contratos em 31 de dezembro de 2023 foi reconhecido como receita em 2024 (2023: R\$ _____ mil).

O valor da receita reconhecida em 2024 gerada pelo cumprimento (ou cumprimento parcial) de obrigações de desempenho em períodos anteriores é de R\$ _____ mil (2023: R\$ _____ mil). Isso se deve principalmente a mudanças na estimativa do estágio da construção de galpões e de depósitos.

Nenhuma informação é fornecida sobre as obrigações de desempenho remanescentes em 31 de dezembro de 2024 ou 31 de dezembro de 2023 que tenham uma duração original prevista de um ano ou menos, conforme permitido pelo CPC 47/IFRS 15.

0. Outras receitas e outras despesas

0. Outras receitas

<i>Em milhares de Reais</i>	Nota 2024 2023	
Aumento no valor justo de propriedades para investimento	19(a)	
Subvenções governamentais	26(a)	
Ganho líquido na venda de ativo imobilizado	42(b)(i)	— —

lix. Outras despesas

<i>Em milhares de Reais</i>	Nota 2024 2023*	
Perda por redução ao valor recuperável da remensuração de um grupo de ativos e passivos mantidos para venda	17(a)	
Liquidação de relação pré-existente com entidade adquirida	3 (a)	
Contrato oneroso		
Despesas relacionadas com sinistro		— —

lx. Despesas por natureza

<i>Em milhares de Reais</i>	Nota	2024	2023 Reapresentado*
Benefícios a empregados	34(e)		
Depreciação e amortização	20(a), 21(a)		
(Reversão de) Redução ao valor recuperável de ativo imobilizado e ativo intangível	20(b)		
Despesas com consultoria **			
Despesas com propaganda			
Despesas com manutenção			
Despesa com arrendamento (2023: arrendamento e aluguel contingente)	42(a)(ii)		
Outros			
Total de custo de vendas, despesas de venda e distribuição, despesas administrativas e despesas de pesquisa e desenvolvimento		—	—
(*) valores reapresentados - veja nota explicativa 6.			

(**) Inclui R\$ _____ (2023: R\$ _____) de despesas da controladora.

0. Receitas financeiras e despesas financeiras

Ver políticas contábeis nas notas explicativas 10(g) e (o). O efeito da aplicação inicial do CPC 06(R2)/IFRS 16 está descrito na Nota explicativa 7.

<i>Em milhares de Reais</i>	Nota 2024 2023*
Receita de juros pelo método da taxa efetiva em:	
● Títulos de dívida corporativa – a VJORA	
● Títulos de dívida corporativa – a custo amortizado	
● Caixa e equivalentes de caixa	
● Receita de juros sobre arrendamento a receber	— —
Total de receita de juros decorrente de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou VJORA	— —
Remensuração a valor justo de participação pré-existente em entidade adquirida	3(c)
Dividendos recebidos:	
● Títulos patrimoniais – a VJORA – investimentos em carteira na data do balanço	13
● Títulos de dívida corporativa – a VJORA:	
● Ganho no desreconhecimento transferido de ORA	
● Variação líquida no valor justo dos ativos financeiros mensurados pelo VJR:	
● Obrigatoriamente a VJR – mantidos para negociação	
● Obrigatoriamente a VJR – outros	— —
Receitas financeiras – outros	— —
Despesas financeiras – redução ao valor recuperável em títulos de dívida (líquido de reversões)	31(c)(ii) — —
Despesa de juros sobre passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	
Perda líquida de variação cambial	
<i>Hedge</i> de fluxo de caixa – transferido de ORA, incluindo reserva de custo de <i>hedge</i>	31(c)(iv)
Efeito da reversão do desconto a valor presente na provisão de recuperação ambiental	24
Variação no valor justo de contraprestação contingente	31(b)(iii)
Parcela não efetiva de variações no valor justo de <i>hedge</i> de fluxos de caixa	
Parcela não efetiva de variações no valor justo de <i>hedge</i> de investimentos líquidos	
Variação líquida no valor justo dos ativos financeiros mensurados VJR:	
● Obrigatoriamente a VJR - Mantidos para negociação	— —
Despesas financeiras – outros	— —
Despesas financeiras líquidas reconhecidas no resultado	— —

(*) A Entidade aplicou inicialmente o CPC 06(R2)/IFRS 16 em 1º de janeiro de 2024, utilizando a abordagem retrospectiva modificada. De acordo essa abordagem, as informações comparativas não são reapresentadas e o efeito cumulativo da aplicação inicial é reconhecido no saldo de abertura dos lucros acumulados na data da aplicação inicial. Veja Nota explicativa 7.

0. Lucro líquido por ação

0. Lucro básico por ação

O cálculo do lucro básico por ação foi baseado no lucro líquido atribuído aos detentores de ações ordinárias e na média ponderada de ações ordinárias em circulação.

0. Lucro atribuído aos detentores de ações ordinárias (básico)

Em milhares de Reais	2024			2023		
	Operações continuadas	Operações descontinuadas	Total	Operações continuadas Reapresentado*	Operações descontinuadas Reapresentado*	Total Reapresentado*
Lucro (prejuízo) atribuído aos detentores de ações ordinárias (básico)						
Dividendos sobre ações preferenciais não resgatáveis (veja nota explicativa 27(c))						
Lucro (prejuízo) atribuído aos detentores de ações ordinárias						

(*) Veja notas explicativas 9 e 36.

ii. Média ponderada de ações ordinárias (básico)

Em milhares de ações	Nota	2024	2023
Ações ordinárias existentes em 1º de janeiro	27(a)(i)		
Efeito das ações em tesouraria			
Efeito das opções de ações exercidas	27(a)(i)		
Efeito das ações emitidas relativas a combinações de negócios	27(a)(i)		
Efeito das ações emitidas em outubro de _____	27(a)(i)	_____	_____
Média ponderada de ações ordinárias em circulação			

ixi. Lucro diluído por ação

Cálculo do lucro diluído por ação foi baseado no lucro líquido atribuído aos detentores de ações ordinárias e na média ponderada de ações ordinárias em circulação após os ajustes para todas as potenciais ações ordinárias dilutivas.

0. Lucro atribuído aos detentores de ações ordinárias (diluído)

Em milhares de Reais	2024			2023		
	Operações continuadas	Operações descontinuadas	Total	Operações continuadas Reapresentado*	Operações descontinuadas Reapresentado*	Total Reapresentado*
Lucro (prejuízo) atribuído aos detentores de ações ordinárias (básico)						
Despesa de juros sobre títulos conversíveis, líquido de impostos (veja nota explicativa 23(c))						
Lucro (prejuízo) atribuído as ações ordinárias (diluído)						

(*) Veja notas explicativas 9 e 36.

ii. Média ponderada de ações ordinárias (diluído)

Em milhares de ações	Nota	2024	2023
Média ponderada de ações ordinárias (básico)			
Efeito da conversão de títulos conversíveis	23(c)		
Efeito das opções de ações ao serem exercidas			
Média ponderada de ações ordinárias (diluído) em 31 de dezembro			

Em 31 de dezembro de 2024, _____ opções (2023: _____) foram excluídas do cálculo da média ponderada do número de ações ordinárias, uma vez que seu efeito teria sido anti-dilutivo.

O valor médio de mercado das ações da Companhia para fins de cálculo do efeito dilutivo das opções de ações foi baseado nos preços de mercado cotados para o período durante o qual as opções estavam em aberto.

0. Waiver pelo não cumprimento de acordo contratual (covenant)

Conforme a nota explicativa 23(b), a Entidade excedeu o limite máximo de alavancagem (calculado trimestralmente como dívida sobre a receita) no terceiro trimestre de 2024, sendo este um limite contratual restritivo (covenant) associado a um empréstimo bancário. A Entidade obteve um waiver pelo não atingimento do covenant em outubro de 2024. Após 31 de dezembro de 2024, o banco mudou esse covenant do empréstimo de _____ para _____ vezes. Com base no novo limite e suas previsões, a Administração acredita que o risco de descumprir o covenant é baixo.

0. Arrendamentos

Ver política contábil na nota explicativa 10(t).

0. Arrendamentos como arrendatário (CPC 06(R2)/IFRS 16)

A Entidade arrenda armazéns e fábricas. Esses arrendamentos normalmente duram dez anos, com opção de renovação do arrendamento após este período. Os pagamentos de arrendamento são reajustados a cada cinco anos, para refletir os valores de mercado. Alguns arrendamentos proporcionam pagamentos adicionais de aluguel, que são baseados em alterações do índice geral de preços. Para certos arrendamentos, a Entidade é impedido de entrar em qualquer contrato de sub-arrendamento.

Os arrendamentos foram firmados há longa data como arrendamentos conjuntos, tanto do terreno como de suas edificações. Anteriormente, esses arrendamentos eram classificados como arrendamentos operacionais de acordo com o CPC 06(R1)/IAS 17.

Em 2024, uma das propriedades arrendadas foi sublocada pela Entidade. O arrendamento e a sublocação encerram-se em 2025.

A Entidade arrenda equipamentos de produção sob diversos arrendamentos, que estavam classificados como arrendamentos financeiros de acordo com o CPC 06(R1)/IAS 17. Veja Nota explicativa 20(c).

A Entidade arrenda equipamentos de TI com prazos de contrato de um a três anos. Esses arrendamentos são de curto prazo e/ou arrendamentos de itens de baixo valor. A Entidade optou por não reconhecer os ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para esses arrendamentos.

As informações sobre arrendamentos para os quais o Grupo é o arrendatário são apresentadas abaixo.

0. Ativos de direito de uso

Os ativos de direito de uso relacionados a propriedades arrendadas que não atendem à definição de propriedade para investimento são apresentados como ativo imobilizado (vide Nota explicativa 20(a)).

Em milhares de Reais

Terrenos e edifícios Equipamento de produção Total

Em 1 de janeiro

Despesa de depreciação do exercício

Adições a ativos de direito de uso

Desreconhecimento de ativos de direito de uso* _____

Em 31 de dezembro

(*)O desreconhecimento dos ativos de direito de uso durante 2024 é resultado de subarrendamento financeiro.

ii. Valores reconhecidos no resultado

Em milhares de Reais

2024

24 – Arrendamentos de acordo com o CPC 06(R2)/IFRS 16

Juros sobre arrendamento

Receita de subarrendamento de ativos de direito de uso apresentados em "outras receitas"

Despesas relacionadas a arrendamentos de curto prazo

Despesas relacionadas com arrendamentos de ativos de baixo valor, excluindo arrendamentos de curto prazo de ativos de baixo valor

23 – Arrendamentos de acordo com o CPC 06(R1)/IAS 17

Despesas de arrendamento

Despesa de aluguel contingente

Renda do subarrendamento apresentada em "outras receitas"

iii. Valores reconhecidos na demonstração dos fluxos de caixa

Em milhares de Reais

2024

ida de caixa total para arrendamentos

iv. Opções de prorrogação

Alguns arrendamentos de propriedades contêm opções de prorrogação exercíveis pela Entidade até um ano antes do final do período do contrato não cancelável. Sempre que possível, a Entidade procura incluir opções de extensão em novos arrendamentos para fornecer flexibilidade operacional. As opções de extensão mantidas são exercíveis apenas pela Entidade e não pelos arrendadores. A Entidade avalia na data do início do arrendamento se é razoavelmente certo o exercício das opções de extensão. A Entidade reavalia se é razoavelmente certo o exercício das opções se houver um evento significativo ou mudanças significativas nas circunstâncias que estejam sob seu controle.

A Entidade estimou que os potenciais passivos de arrendamentos futuros, para os quais deveriam exercer a opção de prorrogação, resultariam em um aumento do passivo de arrendamento de R\$ _____ mil.

lxii. Como arrendador

A Entidade arrenda suas propriedades para investimento que consistem em propriedades comerciais próprias e também arrendadas (Veja Nota explicativa 19). Todos os arrendamentos mercantis são classificados como operacionais, sob uma perspectiva do arrendador, com exceção de um subarrendamento, que o Grupo classificou como subarrendamento financeiro.

0. Arrendamento financeiro

Em 2024, a Entidade subarrendou um edifício que era apresentado como parte de um ativo de direito de uso – ativo imobilizado.

Em 2024, a Entidade reconheceu um ganho de R\$ _____ mil no desreconhecimento do ativo de direito de uso referente ao edifício e apresentou o ganho como parte do ‘Ganho na venda de ativos imobilizados’ (vide Nota 9 (A)).

Em 2024, a Entidade reconheceu uma receita de juros sobre recebíveis de arrendamento de R\$ _____ mil (2023: _____).

A tabela a seguir apresenta uma análise de vencimento dos recebíveis de arrendamento, demonstrando os pagamentos não descontados do arrendamento que serão recebidos após a data base. De acordo com o CPC 06(R1)/IAS 17, o Grupo não possuía nenhum arrendamento financeiro como arrendador.

<i>Em milhares de reais</i>	2024
Menos de 1 ano	
1 a 2 anos	
2 a 3 anos	
3 a 4 anos	
4 a 5 anos	
Mais de 5 anos	_____
Total de arrendamento não descontado a receber	_____
Receitas financeiras não obtidas	_____
Investimento líquido no arrendamento	_____

Arrendamento operacional

A Entidade arrenda suas propriedades para investimento. A Entidade classificou esses arrendamentos como operacionais porque eles não transferem substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade dos ativos. A nota explicativa 19 apresenta informações sobre os arrendamentos operacionais de propriedades para investimento.

A receita de arrendamento reconhecida pelo Grupo em 2024 foi de R\$ _____ mil (2023: R\$ _____ mil).

A tabela a seguir apresenta uma análise de vencimento dos pagamentos de arrendamento, demonstrando os pagamentos não descontados do arrendamento que serão recebidos após a data base.

Em milhares de reais

2024 – Arrendamento operacional de acordo com o CPC 06(R2)/IFRS

16

Menos de 1 ano

1 a 2 anos

2 a 3 anos

3 a 4 anos

4 a 5 anos

Mais de 5 anos

-

Total

-

2023 – Arrendamentos de acordo com o CPC 06(R1)/IAS 17

Menos de 1 ano

Entre 1 e 5 anos

Mais de 5 anos

-

Total

-

0. Compromissos

Em 2024, a Entidade assinou um contrato para comprar bens do imobilizado em 2024 por R\$ _____ mil (2023: _____) e R\$ _____ mil (2023: _____) respectivamente.

A Entidade está comprometido com outros investimentos de capital de R\$ _____ mil (2023: R\$ _____ mil).

A Entidade celebrou contratos para a gestão e manutenção de certas propriedades comerciais que são arrendadas a terceiros. Esses contratos darão origem a despesas anuais de R\$ _____ mil para os próximos _____ anos.

0. Partes relacionadas

Operações com pessoal-chave da Administração

0. Remuneração do pessoal-chave da Administração

A remuneração de pessoal-chave da Administração compreende:

Em milhares de Reais

2024 2023

Benefícios de curto prazo

Benefícios pós-emprego

Outros benefícios de longo prazo

Benefícios rescisórios

Pagamentos baseados em ações _____

A remuneração do pessoal-chave da Administração da Entidade inclui salários, be-

nefícios não monetários e contribuições para um plano de benefício definido pós-emprego (veja nota explicativa 34).

ii. Principais transações com o pessoal chave da Administração

O valor das transações e saldos em aberto referentes às transações com pessoal-chave da Administração e entidades sobre as quais possuem controle e influência significativa está apresentado abaixo:

Em milhares de Reais	Nota	Valor da transação para o exercício findo em 31 de dezembro		Saldo em aberto em 31 de dezembro	
		2024	2023	2024	2023
Transação					
Honorários advocatícios					
Reparos e manutenção					

- A Entidade utilizou os serviços jurídicos de um de seus diretores para operacionalizar a venda de certos ativos não circulantes da Companhia. Os montantes foram faturados com base em taxas de mercado para tais serviços, devidos e pagáveis sob condições normais de pagamento.
- Em 2023, a Entidade celebrou um contrato de dois anos com a On-Track Limited, uma empresa controlada por outro diretor, para adquirir serviços de reparo e manutenção em equipamentos. O valor total do contrato é de R\$ _____ mil. Os termos do contrato são baseados em preços de mercado para estes tipos de serviços, e os montantes são pagos trimestralmente durante o período de duração do contrato.

0. Cobertura de seguros

Em 31 de dezembro de 2024, a cobertura de seguros contra riscos operacionais era composta por R\$ _____ mil para danos materiais, R\$ _____ mil para lucros cessantes e R\$ _____ mil para responsabilidade civil.

0. Eventos subsequentes

0. Reestruturação

Em janeiro de 2025, a Entidade anunciou sua intenção de implementar um programa de redução de custos. Além disso, para permitir que a Entidade adapte seu tamanho às condições de mercado atuais e aos efeitos da recessão global, a força de trabalho da Entidade tem de ser reduzida em ___ posições no mundo inteiro até o final de 2025, sem reposição, quando possível. A Entidade espera que a reestruturação associada à redução de posições custe entre R\$ _____ mil a R\$ _____ mil em 2025 e 2026, respectivamente.

Outros

Um dos maiores devedores comerciais do Grupo decretou falência decorrente de um desastre natural ocorrido em fevereiro de 2025 que danificou sua planta operacional. Dos R\$ _____ mil devidos pelo devedor, a Entidade espera recuperar menos de R\$ _____ mil. Nenhuma provisão adicional para perda ao valor recuperável foi constituída nas demonstrações financeiras consolidadas pois o fato gerador da falência ocorreu somente em 2025.

Conforme descrito na nota explicativa 23(b), a Entidade quebrou um covenant associado a um empréstimo financeiro no terceiro trimestre de 2024. A Entidade obteve um waiver pelo não atingimento do covenant em outubro de 2024. Após 31 de dezembro de 2024, o banco alterou esse covenant (veja nota explicativa 41).

Apêndice I - Análise de sensibilidade (Instrução CVM 475/08)

Exemplos de divulgações sobre análise de sensibilidade aos riscos de mercado originados por instrumentos financeiros

0. Instrumentos financeiros

Gerenciamento dos riscos financeiros

Análise de sensibilidade

Nos termos da Instrução CVM nº 475, de 17 de dezembro de 2008, a Companhia, em complemento ao disposto no item 40 do CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação, divulga um quadro demonstrativo de análise de sensibilidade, para cada tipo de risco de mercado, considerado relevante pela Administração, originado por instrumentos financeiros, ao qual a Companhia está exposta na data do balanço, incluindo todas as operações com instrumentos financeiros derivativos, conforme abaixo.

1. Futuro

A Companhia considerou que o maior risco no caso de se estar vendido em taxa (comprado em PU) em um contrato futuro de taxa de juros é a alta do CDI. A Companhia estimou que o cenário provável (I) para os próximos três meses (prazo do contrato) é de CDI a _____ %; neste caso a Companhia teria que pagar ajustes de R\$ _____. Os dois outros cenários são de _____ % e _____ %, respectivamente, com pagamentos de R\$ _____ e R\$ _____.

0. NDF

A Companhia está comprada em dólares (NDF) para entrega em 90 dias pelo preço de R\$ _____ /US\$ com valor nocional de US\$ _____. A administração estima (com base nas cotações da BM&FBOVESPA) que o dólar provável para o período ou vencimento seja de R\$ _____ /US\$. O cenário II é o dólar a R\$ _____ /US\$ e o cenário III é o dólar a R\$ _____ /US\$. No cenário provável, a Companhia terá ganho R\$ _____. Nos dois outros cenários, a Companhia terá perdas de R\$ _____ e R\$ _____, respectiva-

mente.

0. Derivativo Exótico

Neste derivativo exótico (com notional de US\$ _____ e prazo de 12 meses) a Companhia ganhará se o dólar for inferior a R\$ _____ /US\$ - ela receberá a diferença neste caso. Se o dólar for superior a R\$ _____ /US\$ a Companhia deverá pagar ao banco a diferença multiplicada por 2 (uma penalidade) pelo prazo restante do contrato (10 meses neste caso em que, hipoteticamente, já se passaram 2 meses). Assim, no cenário provável (dólar a R\$ _____ /US\$) a Companhia não terá perdas nem ganhos. No entanto, no cenário II (com dólar a R\$ _____ /US\$), a Companhia terá perdas de R\$ _____ ((R\$ _____ - R\$ _____) /US\$ x _____ x _____ x US\$ _____). No cenário III (R\$ _____ /US\$) a Companhia terá perdas de R\$ _____ ((R\$ _____ - R\$ _____) /US\$ x _____ x _____ x US\$ _____).

0. Hedge de Dívida em Dólares

Supondo a mesma situação apresentada no item 2 acima, mas adicionando que a Companhia possui dívidas atreladas à variação do dólar norte americano no mesmo montante e prazos do contrato a termo.

Dessa forma, teríamos o seguinte quadro demonstrativo de análise de sensibilidade:

Quadro Demonstrativo de Análise de Sensibilidade - Efeito Na Variação do Valor Justo

Operação	Risco	Cenário Provável (I)	Cenário II	Cenário III
Futuro	Alta do CDI			
NDF	Queda do US\$			
Derivativo Exótico	Alta do US\$ Derivativo Queda do US\$			
Dívida em US\$ com <i>hedge</i> em derivativo	Dívida Alta do US\$ Efeito Líquido			

Apêndice II - Questões de Continuidade Operacional

Exemplo de uma divulgação em um caso em que julgamento significativo foi necessário para avaliar a continuidade operacional da Companhia

0. Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas com base na continuidade operacional, que pressupõe que o Grupo conseguirá cumprir suas obrigações de pagamentos decorrentes de empréstimos bancários conforme os prazos divulgados na Nota explicativa 31(c).

O Grupo reconheceu um lucro líquido de R\$ _____ mil para o exercício findo em 31 de

dezembro de 2023 e, nessa data, o ativo circulante excede o passivo circulante em R\$ ____ mil. No entanto, conforme descrito na Nota X, custos ambientais significativos são previstos para 2019, em função de novas leis em vários países europeus.

Além disso, os empréstimos bancários de R\$ ____ mil estão sujeitos a revisão até 30 de junho de 2019. Os credores deverão realizar uma revisão, que incluirá (mas não se limitará a) uma avaliação dos seguintes fatores:

- O desempenho financeiro do Grupo em relação ao orçamento;
- O progresso do cumprimento dos novos requerimentos regulamentares; e
- O progresso dos desinvestimentos planejados e/ou das captações de capital esperadas para cumprir as obrigações de pagamentos.

A administração acredita que o pagamento dos empréstimos ocorrerá conforme planejado e está confiante de que os desinvestimentos planejados, conforme divulgado na Nota X, serão finalizados antes de 30 de junho de 2019 e que as contraprestações a serem recebidas serão suficientes para atender as obrigações de pagamento nessa data. A administração antecipa que quaisquer obrigações requeridas de pagamentos adicionais serão cumpridas com fluxos de caixa operacionais ou captações alternativas de recursos, como desinvestimentos adicionais, emissão de bônus ou notas ou de títulos em oferta privada. A administração tem acesso a investidores e planos de aumento de capital, se for necessário.

A administração reconhece que uma certa incerteza permanece sobre a capacidade do Grupo para cumprir com às suas necessidades de financiamento e para re-financiar ou pagar seus empréstimos bancários à medida que vencem. No entanto, conforme descrito acima, a administração tem uma expectativa razoável de que o Grupo terá recursos suficientes para continuar operando no futuro previsível e, portanto, com base no seu julgamento, concluiu que a incerteza remanescente não é material.

Relatório da Administração

Mensagem CEO

O maior produto de todo trabalho realizado pela XYZ Football e o que mais me motiva investir meu tempo e paixão no futebol brasileiro é a felicidade do torcedor do ABC Clube. Ter a oportunidade de ser um agente transformador, mexer com paixão, sonhos, melhorar a vida das pessoas... Estamos falando de algo muito maior do que o retorno financeiro investimento.

Pedi este espaço não apenas para falar de números e resultados, seguir estatuto ou cumprir a lei, mas também para relatar a minha satisfação de ser o líder do ABC Clube. Sou um escolhido, vivo esse clube, sou um apaixonado pela torcida... Ninguém ama com a gente. Sou um privilegiado e fazer parte da família do Glorioso, certamente, foi uma das maiores decisões da minha vida. É o momento também de agradecer toda a equipe de trabalho da SAF, seja do futebol ou da área corporativa. Estamos com um time de grandes guardiões da Estrela Solitária, símbolo de um dos maiores clubes do futebol mundial.

Completamos dois anos de SAF. O ano de 2022 foi de ascensão e estabilização. Foram realizados investimentos substanciais para mover um clube que vinha de um passado de desgastes e tensões antes da era SAF. Em 2023, no entanto, ao passo em que continuamos a investir, alcançamos marcas expressivas que nos trazem confiança para muito sucesso no futuro.

Investimos em mecanismos de planejamento orçamentário, de gestão de contratos, na contratação de profissionais e executivos do mercado. Nós, inclusive, estabelecemos novos padrões para o recrutamento e investimento em jogadores. Traçamos um plano estratégico para os próximos anos, unimos os clubes da Eagle para maximizar a vantagem competitiva do nosso grupo em modelo colaborativo. Explodimos as receitas em todas as áreas de negócios da SAF. Fizemos grandes movimentos para redução das dívidas trabalhistas e cíveis, concluindo acordos históricos. No futebol, a ciência do scouting define as nossas escolhas e as decisões são tomadas após uma profunda avaliação de cenários. Impactos que fizeram o ABC Clube ser novamente uma marca respeitada e que senta à mesa com os maiores players do mercado em escala mundial

As receitas cresceram de 159 MM para 570 MM, um aumento de 258%. Destaque para o avanço do programa de sócio torcedor (de 8 MM em 2022 para 28 MM em 2023) de shows/eventos (menos de 1MM para 14MM), mas nós queremos mais. Ampliamos o investimento nas categorias de base de 4 MM em 2022 para 20 MM em 2023, mas queremos muito mais. Temos planos audaciosos para a base, esse é o caminho para o futuro. No futebol profissional, alcançamos a meta de classificação à Conmebol Libertadores, retornando à competição após 7 anos, e lutamos pelo título do Campeonato Brasileiro até as últimas rodadas contra desafios competitivos que vieram de todos os lados. Seguimos em constante evolução.

Com a casa em ordem e bem conduzida, iniciamos também uma luta institucional na macropolítica em que o ABC Clube está inserido. Queremos um futebol brasileiro justo e com os melhores profissionais no comando. Vamos cuidar dos nossos negócios e dos interesses do ABC Clube dentro e fora das quatro linhas com pujança.

Nas páginas a seguir, apresentamos as nossas Demonstrações Financeiras e o Relatório de Gestão de 2023, construídos com muito compromisso e transparência.

Introdução

O ano de 2023 foi marcado por recordes para o ABC Clube. Impulsionados pelo desempenho esportivo da nossa equipe ao longo do ano, alcançamos marcas históricas em todas as nossas áreas de negócios e avanços fundamentais relacionados à governança da Sociedade Anônima do ABC Clube.

Sendo pioneiro no movimento de constituição da Sociedade Anônima do Futebol ocorrido em 2021 por meio da Lei da SAF (L14.193/ 2021), o ABC Clube, desde então, iniciou o ciclo de reestruturação societária e organizacional mais importante de sua história. Nesse contexto, demos sequência em 2023 ao processo de crescimento econômico e esportivo da SAF e de reposicionamento da instituição no cenário esportivo nacional e internacional.

Reafirmando este compromisso com a reconstrução do ABC Clube e em consonância ao nosso planejamento de longo prazo, direcionamos nossos esforços para a consolidação de um modelo de gestão ancorado em dois elementos fundamentais: (i) competitividade esportiva e empresarial; e (ii) sustentabilidade operacional.

Trabalhamos em prol da transformação estrutural não apenas da nossa empresa, mas da própria cadeia de valor da indústria esportiva, tendo como propósito central alavancar nossa capacidade de servir à comunidade em que estamos inseridos. Neste sentido, incrementamos o grau de integração com os clubes da nossa rede global de clubes, a Eagle, composto por organizações de futebol de classe mundial com sedes em Lyon, Londres, Bruxelas, Flórida e Rio de Janeiro. Buscamos, maximizar a vantagem competitiva do nosso grupo com a certeza de que o nosso modelo de colaboração e a nossa presença global de talentos criarão vantagens relevantes para todos os clubes e comunidades da família Eagle.

Estamos conscientes de nossa responsabilidade e das lacunas que nos separam de nossos objetivos. Por isso, intensificamos nosso foco em aprimorar nossas práticas de gestão, inovar e desenvolver nossas equipes. Nosso plano para o futuro reflete a ambição de todas as áreas da empresa, com projetos transformadores tanto no âmbito corporativo quanto esportivo.

Acreditamos no poder unificador do futebol e nas oportunidades que os clubes têm de beneficiar suas comunidades. Guiados por essa crença, orientamos nossos milhões de fãs pelo mundo e nos comprometemos a maximizar o sucesso esportivo de nossos clubes. Nosso amor pelo futebol nos inspira a sonhar alto, com a missão de levar o ABC Clube a conquistas que honrem suas tradições.

MEINDO O PROGRESSO

Objetivos estratégicos – Ciclo de Planejamento 2022 a 2025

Estamos comprometidos em assegurar que o ABC Clube alcance seus objetivos, fundamentados em uma estratégia sólida que foi cuidadosamente elaborada. Estamos preparados para enfrentar quaisquer desafios que possam surgir, enquanto fortalecemos as competências essenciais que são fundamentais para o sucesso do ABC Clube e seu retorno ao merecido protagonismo.

Em resposta a essa trajetória, estão indicados a seguir os principais resultados econômico-financeiros obtidos em 2023 para cada um dos objetivos estratégicos da

SAF para seu primeiro ciclo de planejamento.

MODELAGEM DE NEGÓCIOS – FUTEBOL

Desenvolver e implantar o Projeto de Futebol da SAF em seus aspectos técnicos/ táticos e econômico financeiros, aproveitando sinergias operacionais com os demais clubes da rede.

Investimento – Elenco Profissional

2022 R\$ 185,9 M

2023 R\$ 66,5 M

Conforme observado acima, em continuidade aos objetivos estabelecidos em 2022, durante o exercício de 2023, a ABC Clube realizou investimentos significativos na aquisição de novos atletas. Com uma base de elenco já formada por jogadores experientes, concentramos nossos esforços na busca por jovens talentos no mercado sul-americano e nacional. Entre as principais contratações, destacam-se nomes como Janderson, Matias Segovia, Diego Hernandez, Jefferson Maciel e Mateo Ponte. Além disso, realizamos contratações pontuais de jogadores com maior experiência, como Luis Segovia e Junior Santos. Indubitavelmente, esses investimentos visam fortalecer e renovar nosso elenco, garantindo um futuro promissor para o ABC Clube. Somado ao ano anterior, a SAF ABC Clube investiu R\$252 milhões em aquisições de novos atletas, demonstrando o comprometimento da administração com a melhoria do desempenho esportivo.

Isso já é perceptível quando visualizamos nossos ganhos na participação de campeonatos e premiações. Com relação ao faturamento com a participação e premiação em 2023, observamos um incremento de R\$ 14,5 milhões na receita devido à nossa participação na Copa Sudamericana 2023. Chegamos até as quartas de final desta competição, o que gerou uma importante entrada de recursos. Em relação à Copa do Brasil, embora tenhamos mantido o desempenho em comparação com 2022, iniciamos na primeira fase, ao contrário da edição anterior, na qual começamos na terceira fase. Essa mudança teve um impacto positivo adicional em nosso faturamento. Já no Brasileirão, tivemos um aumento de 96% nas receitas, impulsionado pela classificação para a Copa Libertadores 2024, que não acontecia desde a edição de 2017. Isso resultou em um acréscimo de 36.755 milhões na receita total proveniente de participação e premiação quando comparamos com 2022.

Participação e Premiação

Brasileirão

Copa do Brasil

Sulamericana

Negociação de Direitos Econômicos

Em 2023, o ABC Clube concretizou a maior venda de um atleta de sua história. Jefferson Ruan Pereira dos Santos, conhecido como “Jeffinho”, foi negociado com o Olympique Lyonnais SASU por um montante equivalente a 10 milhões de euros, cerca de R\$ 55 milhões. Esta transação representou um marco significativo para o ABC Clube, reintegrando-o ao mercado de negociações de jogadores em uma escala competitiva.

CRESCIMENTO

R\$4,565 M (Em 2022)

R\$82,978 M (Em 2023)

INVESTIMENTO NA BASE

Um dos principais pilares da estratégia da SAF ABC Clube é consolidar o clube como referência no desenvolvimento de jovens talentos no cenário do futebol nacional e internacional. Com isso em mente, direcionamos nossos esforços para fortalecer a estrutura e os investimentos na base, visando não apenas formar atletas de alto nível técnico, mas também transmitir os valores e a identidade alvinegra.

Ao longo do ano de 2023, fizemos um investimento significativo nessa área, aumentando em 334% os recursos destinados às categorias de base em comparação com o ano anterior. Essa decisão estratégica reflete nosso compromisso em construir uma base sólida para o futuro do ABC Clube, buscando não apenas resultados esportivos, mas também a formação de cidadãos exemplares.

Parte desse investimento foi direcionado para a categoria de despesas com pessoal, permitindo ampliar não apenas o número de atletas nas categorias de base, mas também melhorar as condições de trabalho e remuneração para os profissionais envolvidos, incluindo treinadores e membros da comissão técnica.

Outro aspecto importante desse aumento de investimento foi a ampliação das oportunidades para os jovens atletas do ABC Clube. Um exemplo disso foi a participação da categoria sub-19 na Dallas Cup, um dos torneios mais prestigiados no cenário internacional de base. Essa iniciativa não apenas proporciona experiência e visibilidade aos jogadores, mas também contribui para a internacionalização da marca ABC Clube.

Além disso, adotamos medidas para otimizar os custos logísticos relacionados aos treinamentos das categorias de base. A decisão de utilizar o gramado sintético do estádio Nilton Santos para os treinos das categorias sub-20, sub-17 e sub-15 representou uma economia significativa nos custos de deslocamento para o CEFAT, contribuindo para uma gestão mais eficiente dos recursos.

EFICIÊNCIA OPERACIONAL

Almejamos ser reconhecido na indústria do esporte pela excelência e inovação nas práticas de gestão e pela cultura de alto desempenho organizacional

Aprimoramos significativamente nosso desempenho ao longo de 2023, alinhando nossas vitórias estratégicas aos objetivos estabelecidos de gestão e eficiência operacional, destacando-se as seguintes realizações:

ISO - International Organization for Standardization

Conquistamos duas certificações da International Organization for Standardization (ISO 9001:2015 e ISO 14001:2015), tornando-se o primeiro clube de futebol do mundo a alcançar esse feito. Isso reflete o compromisso dos profissionais alvinegros em promover um ABC Clube mais desenvolvido, tanto esportiva quanto corporativamente.

Internalização da Folha de pagamento

Internalizamos a folha de pagamento, trazendo benefícios como maior controle e agilidade nas informações. Isso permitiu respostas mais rápidas às demandas do ambiente dinâmico do futebol, garantindo segurança de dados sensíveis. Além disso, a mudança possibilitou uma análise mais detalhada das operações, gerando relatórios e indicadores precisos para as decisões estratégicas da organização.

Implementação de sistema orçamentário

Implementamos o Handit para fortalecer a gestão financeira, combinando tecnologia avançada com práticas sólidas. Essa integração personalizada visa simplificar a gestão dos resultados e mitigar vulnerabilidades nos dados, especialmente no contexto do futebol. A capacidade de realizar simulações de cenários diversos é crucial para manter a agilidade em um ambiente competitivo e imprevisível, otimizando tanto o desempenho financeiro quanto operacional da organização.

Implementação de sistema de gestão de contratos

Priorizamos o monitoramento rigoroso do cumprimento de nossas obrigações contratuais com a implementação da Netlex. Esse investimento busca garantir autonomia e transparência, fornecendo acesso claro às condições acordadas para todos os setores envolvidos. Essa abordagem simplifica o processo, promove a colaboração entre as equipes e assegura uma gestão eficaz para a organização.

AUMENTO DE RECEITAS

Aprimorar a capacidade de geração de receita por meio de melhorias contínuas nos processos de relacionamento com fãs e comercialização de direitos e propriedades comerciais.

Receita Operacional e outras receitas operacionais

Ao analisarmos o avanço da receita operacional e outras receitas operacionais da SAF, observamos um aumento significativo de R\$410 milhões em 2023, estabelecendo um novo marco histórico para o ABC Clube. Esse crescimento é resultado de uma combinação bem-sucedida de diversos fatores.

Destaca-se, em primeiro lugar, as transferências de atletas, que contribuíram com um aumento de R\$78 milhões. Nesse contexto, a cessão definitiva do jogador Jeffinho se destaca, correspondendo a R\$56 milhões desse crescimento.

Além disso, houve um acréscimo de R\$40 milhões nas receitas de matchday, especialmente nas bilheteiras, e a reestruturação do programa de sócio-torcedor também teve um impacto positivo.

As premiações obtidas em competições, principalmente no Campeonato Brasileiro, também contribuíram para esse aumento, somando-se às participações e totalizando um montante de R\$61 milhões.

Adicionalmente, a receita proveniente da venda de participação da Liga Forte União foi de R\$165 milhões. O investimento estratégico em gestão e infraestrutura desempenhou um papel fundamental, gerando maior visibilidade e tornando o ABC Clube mais atrativo para investidores e patrocinadores.

Receita Líquida - Patrocínio e Publicidade

Em 2023, a SAF ABC Clube registrou um notável aumento nos valores recebidos com Publicidade e Patrocínios, crescendo 7,5 vezes em comparação ao período anterior. Esse avanço foi impulsionado principalmente pela valorização dos espaços de pa-

trocínio em seu uniforme. Firmamos um contrato com a Reebok para o fornecimento de material esportivo, onde os valores estão vinculados aos royalties das vendas de produtos oficiais. Além disso, assinamos um contrato de dois anos com a PariMatch para o espaço de patrocinador master, no valor de R\$ 55 milhões, com bônus por conquistas. Realizamos também acordos pontuais com empresas como a Ingresso, Vick e Amazon, este último renovado devido ao sucesso desportivo da equipe. A ampliação do contrato com a Centrum até dezembro de 2024 e o contrato firmado com a Brax para as temporadas 2025 a 2029 evidenciam nosso compromisso em fortalecer ainda mais a receita da empresa.

Receita Líquida de Transmissão

No que diz respeito aos Direitos de Transmissão em 2023, a SAF ABC Clube alcançou um marco significativo, atingindo um total de R\$ 91 milhões em receitas. Isso representa um notável aumento de R\$ 9 milhões em comparação ao período de 2022. O crescimento mais expressivo de receitas dentro deste segmento está concentrado nos recebíveis das plataformas de streaming, onde a Companhia viu suas receitas saltarem de R\$ 1 milhão em 2022 para R\$ 9 milhões em 2023. Essa significativa evolução é impulsionada, principalmente, pela parceria estabelecida com a empresa LiveMode para a transmissão do Campeonato Carioca.

Receita com Eventos

O ano de 2023 foi marcado pelo estádio Nilton Santos como uma opção de grande arena para a realização de shows e eventos na cidade do Rio de Janeiro. Durante o ano, foram realizados 12 shows de 7 artistas, com um público total aproximado de 730 mil pessoas, que geraram cerca de R\$ 10 milhões de faturamento apenas com o aluguel de espaço. O maior público registrado foi de cerca de 69 mil pessoas. Vale ressaltar que a receita dos shows não se limita apenas ao aluguel do estádio para a realização do evento. Ela também é gerada pelos valores arrecadados no parque de alimentação no estádio, dos quais uma parte é repassada ao ABC Clube, assim como os valores provenientes das áreas premium, como FireZone, camarotes e estacionamento, que também contribuem para a receita do clube, além da venda de produtos de merchandising. Essa diversificação de fontes de receita provenientes dos eventos realizados no estádio Nilton Santos contribui significativamente para a sustentabilidade financeira do ABC Clube.

Receita Sócio Torcedor

Em abril de 2023, a SAF ABC Clube lançou uma reformulação do programa de sócio Camisa 7, que foi recebida com entusiasmo pelos torcedores, resultando em uma adesão em massa. O programa atingiu seu pico em outubro, com impressionantes 59 mil sócios ativos, consolidando o ABC Clube entre os 10 maiores clubes do Brasil em número de sócios. O desempenho excepcional do programa resultou em um faturamento total de aproximadamente R\$ 28 milhões, um aumento significativo em relação ao período anterior, demonstrando o sucesso da reformulação e o apoio contínuo da torcida ao clube.

INDICADORES FINANCEIROS

Endividamento Financeiro

Ao final de 2023, a SAF ABC Clube registrou um saldo em caixa de R\$16 milhões, um aumento significativo de R\$13 milhões em relação ao ano anterior. Esse saldo favorável proporciona uma base sólida para investimentos e serve como reserva estratégica para enfrentar adversidades e financiar atividades, especialmente nos pri-

meios meses do ano, que geralmente são menos rentáveis devido à concentração das principais competições nos trimestres seguintes.

Em relação ao endividamento, é importante destacar que a transação com a XP Investimentos não implica em riscos para a SAF ABC Clube, pois os valores envolvidos serão integralmente garantidos pelo acionista majoritário. O montante de R\$341 milhões em 2023, vinculado à Cessão Fiduciária dos Direitos Creditórios ao Sr. John Textor, acionista majoritário, será integralmente garantido por ele. Após o ajuste, a dívida líquida representa apenas 0,8% do endividamento financeiro.

EBITDA AJUSTADO

A SAF ABC Clube utiliza o Ebitda e o Ebitda Ajustado como indicadores financeiros para avaliar o seu resultado sem a influência de sua estrutura de capital, de efeitos tributários do imposto de renda e contribuição social e outros impactos contábeis como a depreciação e amortização, as quais não possuem reflexo direto no fluxo de caixa da Companhia. Em 2023, pela primeira vez, a SAF ABC Clube conseguiu apresentar um EBITDA positivo. A comparação entre os anos de 2023 e 2022 revela uma melhora significativa no desempenho financeiro da SAF ABC Clube, com um aumento de cerca de 250% no EBITDA ajustado. Essa melhoria é impulsionada principalmente pelo aumento do faturamento operacional. Um dos principais impulsionadores desse resultado é o acordo comercial com a Liga Forte União (LFU), onde a SAF negociou com o investidor da operação 20% dos seus direitos comerciais o que viabilizou para a SAF ABC Clube o valor líquido de R\$ 161 milhões. Essa receita contribuiu significativamente para o fortalecimento do balanço do ABC Clube, proporcionando uma base sólida para o crescimento futuro.

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos
Diretores e Conselheiros do
FE Clube
Cidade – Estado

Opinião sobre as demonstrações financeiras

Examinamos as demonstrações financeiras do FE Clube (“Clube”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do FE Clube em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando também as Interpretações Técnicas Gerais – ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros e ITG 2003 (R1) – Entidade Desportiva Profissional.

Base para opinião das demonstrações financeiras

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Clube, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes

As demonstrações financeiras do FE Clube, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentadas para fins de comparação, não foram auditadas por nós ou por outro auditor independente.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras

A administração do Clube é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros – ITG 2002 (R1) e as entidades desportivas profissionais

– ITG 2003 (R1) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o clube continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Clube ou cessar suas atividades, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Clube.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Clube. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Clube a não mais se manterem em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Cidade, Data

XYZ Consultoria e Auditoria Ltda
CRC - XYZ

Sócio de Auditoria Independente
Contador CRC - XYZ

APÊNDICE D – Exemplo: Principais Assuntos de Auditoria (PAA)

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Nossa auditoria foi planejada e executada considerando as operações e transações da Companhia ocorridas em 2024.

Mensuração da provisão para contingências

Descrição do PAA

Conforme Nota explicativa XX às demonstrações financeiras, a Companhia é parte em processos judiciais e administrativos em que os autores pretendem ter reconhecida a responsabilidade solidária da Companhia em relação às dívidas do CR Esporte Clube, em ações propostas ex-funcionários do Clube, principalmente de natureza trabalhista. Para concluir que a Companhia não é responsável solidária em relação ao CR Esporte Clube nestas ações trabalhistas, a Companhia utilizou assessores legais externos, que determinaram o prognóstico do risco de perda, classificando os processos judiciais em andamento como perda remota.

No Brasil, processos judiciais e/ou administrativos podem ser encerrados após um longo tempo e envolvem não só discussões acerca do mérito, mas também aspectos processuais complexos, de acordo com a legislação e jurisprudência vigentes. Além disso, a legislação sobre a sociedade anônima do futebol é recente e ainda não há jurisprudência uniforme em tribunais superiores. Assim, a definição de reconhecimento de um passivo contingente e a sua mensuração – que considera aspectos subjetivos para classificação do prognóstico de perda – requer elevado grau de julgamento.

Esse assunto foi considerado um principal assunto de auditoria porque a avaliação das estimativas e julgamentos significativos adotadas para o reconhecimento e mensuração da provisão para contingências requer um alto grau de julgamento do auditor, além de esforço e subjetividade na execução de procedimentos de auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossa abordagem de auditoria envolveu a avaliação das evidências obtidas como resultados dos procedimentos de auditoria executados, entre os quais destacamos os seguintes:

- Obtivemos entendimento dos controles internos da Administração, envolvendo a identificação, reconhecimento e mensuração dos passivos contingentes, bem como as divulgações em notas explicativas;
- Obtivemos confirmações dos assessores legais externos quanto ao prognóstico de perda para a totalidade dos processos judiciais e/ou administrativos em andamento;

- Inspecionamos a totalidade das respostas dos assessores legais externos e efetuamos o confronto dos valores e prognósticos de risco informados com os registros auxiliares mantidos pelo departamento jurídico e avaliamos se os requerimentos do CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes foram adequadamente aplicados nas demonstrações financeiras;
- Efetuamos a avaliação da consistência de prognósticos de perda para processos com características semelhantes, quando aplicável;
- Avaliamos se as divulgações das contingências mais significativas foram adequadamente incluídas em nota explicativa.

Consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administração para a determinação da provisão para contingências, bem como as divulgações, estão consistentes com as posições dos consultores jurídicos.





CRCCE

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO CEARÁ



Informações:

Av. da Universidade, 3057 – Fortaleza/CE

CEP – 60020-181

Telefone: (85) 3194-6000

conselho@crc-ce.org.br

